Sábado, 4 de julho de 2026 I Série — Número 111

DIÁRIO da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE JULHO DE 2026

Presidente: Ex.mo Sr. José Pedro Correia de Aguiar-Branco

Secretários: Ex.mos Srs. Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira
José António Ribeiro de Carvalho
Joana Fernanda Ferreira de Lima
Maria Germana de Sousa Rocha

S U M Á R I O

O Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas, tendo em seguida anunciado a realização da eleição, durante a sessão, para o cargo de Provedor de Justiça, com a eleição da candidata única a ser posteriormente comunicada.

No âmbito da reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 49/XVII/1.ª — Altera o Código Penal, criando a pena acessória de perda da nacionalidade, que foi rejeitado, na especialidade, por não ter obtido a maioria de dois terços necessária, proferiram intervenções, a diverso título, além do Ministro da Presidência (António Leitão Amaro), os Deputados António Rodrigues (PSD), Fabian Figueiredo (BE), Paulo Muacho (L), Filipe Sousa (JPP), Paula Santos (PCP), Jorge Miguel Teixeira (IL), André Ventura (CH), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Isabel Alves Moreira (PS) e Inês de Sousa Real (PAN). No final das votações, em declaração de voto oral sobre esta reapreciação, usaram da palavra os Deputados Alexandre Poço (PSD), Paulo Muacho (L), Vanessa Barata (CH), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Paula Santos (PCP).

No âmbito da fixação da ordem do dia requerida pelo CH, debateram-se, e posteriormente votaram-se, na generalidade, os Projetos de Lei n.os 179/XVII/1.ª (CH) — Atualiza os limites máximos dedutíveis à coleta do IRS dos valores aplicados em planos de poupança reforma (PPR) e exclui estes limites do cálculo previsto na alínea *b*) do n.º 7 do artigo 78.º do Código do IRS, 402/XVII/1.ª (CH) — Determina o fim do pagamento de subvenção mensal vitalícia aos titulares de cargos políticos, 679/XVII/1.ª (CH) — Consagra o acesso à pensão de velhice aos 65 anos ou aos 40 anos de carreira contributiva, 680/XVII/1.ª (CH) — Reduz a taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras que contratem emigrantes portugueses que regressem a Portugal,

que foram rejeitados, 681/XVII/1.ª (CH) — Prevê a isenção de 50 % dos rendimentos em sede de IRS sobre os rendimentos das categorias A, B e H, referentes a emigrantes portugueses que regressem e se tornem residentes em Portugal, que, a requerimento do proponente, baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem votação, por 60 dias, 682/XVII/1.ª (CH) — Cria créditos parentais na Segurança Social para efeitos de cálculo da pensão de velhice, que foi rejeitado, 295/XVII/1.ª (PS) — Estabelece um regime fiscal de apoio ao regresso de pensionistas emigrantes, alterando o Código do IRS, que, a requerimento do proponente, baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem votação, por 90 dias, 685/XVII/1.ª (PCP) — Limita a acumulação de subvenções e elimina regimes especiais de aposentação dos titulares de cargos políticos e equiparados, 686/XVII/1.ª (PCP) — Valoriza o trabalho e as carreiras contributivas, fixa o direito à reforma com 40 anos de descontos sem penalizações, repõe a idade legal de reforma aos 65 anos, revoga o fator de sustentabilidade e propõe a revisão dos regimes especiais de antecipação da idade de acesso à pensão de velhice, 687/XVII/1.ª (BE) — Cria a contribuição extraordinária sobre as subvenções mensais vitalícias dos ex-titulares de cargos políticos, consignada à Segurança Social, 688/XVII/1.ª (BE) — Repõe a idade legal de reforma nos 65 anos ou 40 anos de carreira contributiva, consagra a eliminação do fator de sustentabilidade das pensões e estabelece o direito à reforma antecipada para trabalhadores por turnos e pessoas com deficiência, 693/XVII/1.ª (L) — Reforço dos valores mínimos das pensões de invalidez e de velhice, 694/XVII/1.ª (L) — Antecipar a idade de pensão de velhice sem penalização para as longas carreiras contributivas e 695/XVII/1.ª (IL) — Cria e implementa as contas de poupanças e investimentos isentas de impostos, que foram rejeitados; juntamente com os Projetos de Resolução n.os 1099/XVII/1.ª (PAN) — Pela aprovação do programa Regressar 2.0, que foi aprovado, 1100/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo que proceda à revisão do regime aplicável ao limite máximo das pensões de velhice, assegurando a sua aplicação a todas as componentes da pensão, e 1103/XVII/1.ª (IL) — Um caminho para a sustentabilidade da Segurança Social e a reforma do sistema público de pensões, que foram rejeitados. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados Rui Afonso (CH), Isaura Morais (PSD), Paulo Núncio (CDS-PP), Helga Correia (PSD), Catarina Louro (PS), André Ventura (CH), Alfredo Maia (PCP), Fabian Figueiredo (BE), Isabel Mendes Lopes (L), Mário Amorim Lopes (IL), Joaquim Barbosa (PSD), Rui Cardoso (CH), Inês de Sousa Real (PAN), Carlos Alberto Gonçalves (PSD), Filipe Sousa (JPP), Isabel Alves Moreira (PS), Miguel Rangel (IL), Vânia Jesus (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Andreia Neto (PSD), Paula Santos (PCP), Ana Bernardo (PS), Pedro Coelho (PSD), António Mendonça Mendes (PS), Cristina Vieira Henriques (CH), Miguel Matos (PS), Rui Tavares (L), Carla Barros (PSD) e Jorge Galveias (CH). No final, o Deputado Rodrigo Alves Taxa (CH) exerceu o direito de defesa da honra relativamente à conduta do Presidente, que não deu esclarecimentos.

Foram debatidos, na generalidade, os Projetos de Lei n.os 642/XVII/1.ª (PSD) — Procede à interpretação autêntica da Verba 2.23 da Lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que foi aprovado, e 699/XVII/1.ª (IL) — Correções da aplicação do IVA reduzido para a construção de habitação própria e permanente e arrendamento moderado, que foi rejeitado. Intervieram, a diverso título, os Deputados Hugo Carneiro (PSD), António Carneiro (CH), Angélique Da Teresa (IL), Filipe Sousa (JPP), Patrícia Gonçalves (L), Paulo Núncio (CDS-PP), Paula Santos (PCP), António Mendonça Mendes (PS) e Catarina Salgueiro (CH).

Foi lido, pelo Deputado Luís Moreira Testa (PS), o Projeto de Voto n.º 631/XVII/1.ª (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Francisco Manuel Pepino Fonenga, cuja parte deliberativa foi aprovada (*a*), após o que a Câmara guardou 1 minuto de silêncio.

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 1125/XVII/1.ª (PAR) — Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito aos Negócios dos Incêndios Rurais.

Foi aprovado, em votação final, o Projeto de Resolução n.º 545/XVII/1ª (L) — Recomenda a inventariação do edificado público para aproveitamento de energia solar fotovoltaica.

Foram rejeitados, em votação final, os Projetos de Resolução n.os 577/XVII/1ª (L) — Recomenda ao Governo medidas para uma gestão integrada dos recursos hídricos e monitorização de infraestruturas hidroelétricas em virtude das cheias de 2026 e 661/XVII/1ª (L) — Recomenda ao Governo o desenvolvimento de uma estratégia integrada de redução do risco de cheias no Mondego, baseada em soluções que protejam as pessoas, a natureza e o território.

Foram aprovados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.os 526/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a concretização da ligação marítima regular de passageiros e carga rodada entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e 534/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo medidas urgentes para assegurar uma ligação marítima regular *ferry* entre a Madeira e o continente.

Foi aprovado, em votação final, o Projeto de Resolução n.º 874/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo a autonomização dos crimes de ódio no *Relatório Anual de Segurança Interna*.

Foram rejeitados, na generalidade, os Projetos de Lei n.os 214/XVII/1.ª (PS) — Aprova o regime de direção, gestão e administração dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e 256/XVII/1.ª (PCP) — Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Foi aprovado o requerimento, apresentado pelo PCP, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 172/XVII/1.ª (PCP) — Reforça os direitos e regalias dos bombeiros, procedendo à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional, e à quarta alteração à Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros. Neste âmbito, usaram da palavra os Deputados Paula Santos (PCP), Pedro Pinto (CH), Inês de Sousa Real (PAN), Jorge Pinto (L), Rui Rocha (IL), Nuno Jorge Gonçalves (PSD), André Rijo (PS), Filipe Sousa (JPP), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Fabian Figueiredo (BE). No final, o projeto de lei foi aprovado, em votação final global, com as alterações entretanto votadas, na especialidade.

Foram aprovados, em votação final global, os textos finais, apresentados pela Comissão de Ambiente e Energia, relativos ao Projeto de Resolução n.º 212/XVII/1.ª (L) — Recomenda que se agilize o processo de constituição e apoio à criação de comunidades de energia renovável e 645/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo que acelere o autoconsumo (UPAC) e comunidades de energia renovável (CER).

Foram aprovados os requerimentos, apresentados pelo PSD e pelo L, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade das propostas de alteração do n.º 1 do artigo 17.º do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos Projetos de Lei n.os 294/XVII/1.ª (PSD), 331/XVII/1.ª (L), 348/XVII/1.ª (BE) e 352/XVII/1.ª (PS) — Regula o procedimento para o reconhecimento do estatuto de apátrida, em cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 41/2023, de 10 de agosto. Neste âmbito, usaram da palavra os Deputados Nuno Jorge Gonçalves (PSD), Paulo Muacho (L), Cristina Rodrigues (CH) e Rui Rocha (IL). No final, com as alterações entretanto votadas, na especialidade, foi o texto final aprovado, em votação final global, tendo o Deputado Rui Tavares (L) proferido uma declaração de voto.

Foram aprovados, em votação final global, os textos finais, apresentados pela Comissão de Agricultura e Pescas, relativos aos Projetos de Resolução n.os 697/XVII/1.ª (L) — Recomenda a inclusão do gado asinino no programa de apoio à redução da carga combustível através do pastoreio e 479/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo que aumente os apoios às fileiras das raças autóctones.

Foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo à Proposta de Lei n.º 74/XVII/1.ª (GOV) — Estabelece uma exclusão de tributação em sede do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares das compensações financeiras às vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal ou em contextos similares e aos Projetos de Lei n.os 566/XVII/1.ª (BE) — Equipara as compensações devidas às vítimas de abusos sexuais no contexto da Igreja Católica a indemnizações fixadas por decisão judicial ou arbitral ou resultantes de acordo homologado judicialmente, 645/XVII/1.ª (CH) — Consagra um regime de não tributação aplicável às compensações financeiras atribuídas às vítimas de abusos sexuais e 652/XVII/1.ª (L) — Alarga a exclusão de tributação em IRS às compensações atribuídas a vítimas de violações graves de direitos fundamentais, tendo sido aprovado um requerimento, apresentado pelo PSD, solicitando a dispensa de redação final e do prazo para apresentação de reclamações contra inexatidões.

Foram aprovados pareceres da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, a autorizar uma Deputada do PS e uma Deputada do CH a intervirem em tribunal.

Foram aprovados os *Diários da Assembleia da República* n.os 15 a 50, respeitantes às reuniões plenárias da 1.ª Sessão Legislativa, XVII Legislatura, realizadas nos dias 27 de agosto, 10, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 29 e 30 de setembro, 15, 16, 17, 27 e 28 de outubro, 20, 21, 24, 25, 26 e 27 de novembro, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025 e 7, 8, 9, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026.

O Presidente encerrou a sessão eram 14 horas e 12 minutos.

(*a*) Esta votação teve lugar ao abrigo do n.º 10 do artigo 75.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Peço às autoridades para abrirem as portas das galerias ao público.

Eram 9 horas.

Bom dia, Sr.as e Srs. Deputados. Vamos então dar início à nossa sessão.

Lembro que hoje temos a eleição da Provedora de Justiça a decorrer na Sala do Senado, até às 12 horas.

Vamos dar início ao ponto dois da nossa ordem de trabalhos, com a reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 49/XVII/1.ª — Altera o Código Penal, criando a pena acessória de perda da nacionalidade.

Para uma intervenção inicial, dou a palavra ao Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência** (António Leitão Amaro): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Portugal tem uma nova lei da nacionalidade que está em vigor, proposta pelo Governo e aprovada por este Parlamento.

Esta nova lei acabou com a banalização da nacionalidade, aumentou a exigência na sua atribuição, garantindo assim que, para ser cidadão português, é preciso ter ligação efetiva e estar verdadeiramente integrado. Sabemos, por isso, que o essencial está feito, que a nacionalidade voltou a ser o que nunca devia ter deixado de ser e o que o povo português exigiu que fosse. A nacionalidade tem de ser a confirmação da pertença plena à nossa comunidade política.

O que hoje discutimos é um passo adicional, acessório e, reconheçamos, que se estima ser de rara aplicação. Depois de termos feito a lei da nacionalidade que se aplica a centenas de milhares de casos, hoje discute-se a perda da nacionalidade por crimes que, como demonstra a prática internacional, é de potencial aplicação a umas dezenas. A sanção acessória de perda da nacionalidade por prática de crimes muito graves, que aterrorizam a comunidade e ameaçam o Estado, é um mecanismo útil; é-o, sobretudo, pela sua força sinalizadora e preventiva, e pela sua coerência. Mas não tem, nem de perto, a importância e o impacto que teve a mudança da lei da nacionalidade que já fizemos.

Sr. Presidente, a perda da nacionalidade para quem comete crimes muito graves não seria uma exceção portuguesa, mas uma normalidade europeia, adotada no Reino Unido, Países Baixos, França, Bélgica, Dinamarca e Alemanha.

Também a nossa Constituição prevê expressamente essa possibilidade de perda da nacionalidade, no seu artigo 26.º, n.º 4. E o próprio Tribunal Constitucional, na sua jurisprudência recente, admite a perda com certas condições.

Sr. Presidente, permitir que um juiz, ponderando as circunstâncias do caso concreto, possa determinar a perda da nacionalidade de quem, sendo também nacional de outro país, no nosso praticar crimes gravíssimos, aterrorizantes, que rompem laços cívicos com o Estado e a comunidade nacional, é levarmos a sério a ideia de que a nacionalidade ou é verdadeira ligação cívica, feita de direitos e deveres, ou não é nada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O que propomos é a coerência de um regime consequente. Consequente perante comportamentos que revelam não apenas agressão das pessoas e desrespeito das nossas leis, mas uma rejeição da própria comunidade, uma ação violenta para a destruição do Estado que, em algum momento, a pessoa disse que queria integrar.

Sr. Presidente, nós acreditamos que o Estado tem de ter capacidade de reação e de limitar o povo português perante agressões concretas, extremas e aterrorizantes que negam a comunidade e destroem o Estado. A perda é uma solução sempre casuística e de último recurso para proteger o Estado de terrorismo subversivo, de ataques graves à soberania nacional, ao Estado de direito, da barbárie intimidatória que aterroriza a vida ou a integridade sexual de grupos, pessoas específicas ou da população em geral. É isso que aqui procuramos fazer, com uma versão adaptada.

Não podemos ter um Estado de mãos atadas, perante situações de limite. O que propomos é, por isso, razoável, necessário e acautela as preocupações do Tribunal Constitucional. Tentamos, mais uma vez, aprovar um instituto a que a Constituição abre expressamente a porta.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a Mesa não regista inscrições. Se não houver pedidos de palavra, admito que passemos ao encerramento.

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Rodrigues, do PSD.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Voltamos hoje ao tema da nacionalidade, tema que foi profusamente discutido quer neste Plenário quer na sociedade portuguesa, que viu consagrada em lei uma proposta equilibrada, justa e capaz de regular o vínculo que as pessoas têm com o País.

Foi um debate duro, foi um debate legítimo e foi, acima de tudo, um debate com consequência. O pacote que foi, na altura, aprovado previa, depois de uma apreciação pelo Tribunal Constitucional, a alteração do Código Penal com uma sanção acessória para aqueles que praticavam crimes graves. Entendeu o Tribunal Constitucional pronunciar-se pela inconstitucionalidade, o diploma foi vetado pelo Sr. Presidente da República e cabe-nos, hoje, apreciar novamente esse tema.

Do que se trata aqui, em primeiro lugar, é de cumprir um desígnio constitucional que nunca foi cumprido. A Constituição prevê que pode haver circunstâncias de perda de nacionalidade, algo que, em 50 anos, nunca foi regulamentado. Este é um primeiro dado de registo que importa ressalvar.

Uma segunda dimensão é saber qual o conteúdo em que pode assumir essa alteração ao Código Penal com uma qualquer sanção acessória relativamente a esta matéria. Entendeu o Tribunal Constitucional, dentro da sua jurisprudência, dentro da sua objetividade, que eram extraordinariamente restritos os casos em que tal poderia acontecer. Em concreto, dois: em crimes contra o Estado e crimes de terrorismo.

Avaliada a situação, avaliado o próprio acórdão do Tribunal Constitucional, olhando para o conjunto de tipos de crime passíveis de ter essa mesma dimensão, e depois de ponderados os princípios que foram indicados pelo Tribunal Constitucional, entendemos apresentar uma nova proposta, esta sim já enquadrada dentro do que tinha sido o desígnio do Tribunal Constitucional, enquadrando a igualdade e a proporcionalidade invocadas e invocando também os crimes todos que o Código Penal prevê, mas que eram passíveis de se enquadrar nessa orientação do Tribunal Constitucional. Assim fizemos, assim propusemos, reduzindo os crimes que estavam previstos originariamente, não porque não lhes déssemos relevância — por isso os apresentámos inicialmente, tendo essa proposta sido aprovada neste Plenário —, mas sim porque, face à deliberação do Tribunal Constitucional nesta pronúncia pela inconstitucionalidade, não quisemos colidir com a opinião unânime dos juízes do Tribunal Constitucional.

Este é o cenário com que somos confrontados hoje: olhando para a proposta de lei original e para as alterações que aqui estão enquadradas, saber se devemos ou não votar favoravelmente as propostas, que hoje são restritas a quatro — não a cinco, mas a quatro, porque a última é uma consequência das quatro anteriores —, as duas que o Tribunal Constitucional validou, relativamente aos crimes de terrorismo e aos crimes contra o Estado, e mais duas, que são o crime de violação qualificada e o crime de homicídio qualificado, tendo sempre em atenção a questão e a preocupação do impacto que isto tem em termos públicos, da presença que o Estado tem perante esta qualificação e a consequência de todos estes tipos de comportamentos.

Aplausos do PSD.

A quinta proposta é punir aqueles que, em associação criminosa, estivessem envolvidos na prática de qualquer um destes quatro crimes anteriores. Aqui, o cerne da discussão, quer em Plenário quer perante o Tribunal Constitucional — e a ambos temos de apelar porque, se queremos cumprir o desígnio constitucional, temos de olhar com cuidado para estas situações para, de uma vez por todas, fecharmos este capítulo e passarmos a ter uma regulamentação própria —, é este tão simples: há ou não há crimes que, pela sua gravidade, têm um carácter aterrorizante perante a opinião pública, um impacto público de tal forma grave que as pessoas se sentem chocadas por ele acontecer? Não que tenha acontecido até agora em Portugal, mas já

aconteceu em outros países: violações coletivas ou homicídios qualificados, de uma forma aterrorizante, relativamente ao tipo de pessoas contra quem são praticados,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — São perceções!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … ou relativamente à forma como esses crimes foram praticados, ao nível da consideração e do conteúdo do tipo dos crimes contra o Estado ou dos crimes de terrorismo.

Entendemos que esta era a melhor forma de cumprir o objetivo que o Tribunal Constitucional tinha proposto e que era o propósito deste Parlamento, que já o tinha feito anteriormente. Por isso, o que há a deixar aqui hoje, com muita clareza, a todos os que se preocupam com o impacto que a prática de crimes tem, principalmente quando são praticados em determinado tipo de situações, é se queremos ou não queremos validar esse tipo de comportamentos. É sobre isso que é preciso apelar à responsabilidade de cada um dos Srs. Deputados e das Sr.as Deputadas, aos grupos parlamentares; e que a motivação para votarmos a versão original deste diploma esteja presente hoje para ter impacto e, de uma vez por todas, cumprirmos o que a Constituição nos pediu que fizéssemos há 50 anos.

Seria esta uma forma de homenagear a Constituição,…

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Têm tentado todos os dias! De cada vez que lá vai…!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … seria também uma forma de homenagear a sociedade, mas, principalmente, seria uma forma de considerar o trabalho que foi feito por muitas pessoas dentro desta Assembleia da República, de encontrar uma formulação que possa encaixar na defesa dos interesses da comunidade portuguesa.

Por isso, o apelo que há a fazer é pensarmos todos que, acima de tudo, mais vale termos um diploma — mesmo que ele não albergue tudo aquilo que nós quisermos — que cumpra a Constituição e que cumpra o nosso propósito de defender os cidadãos portugueses.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do BE.

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Rodrigues: Cumprimento-o pela sua intervenção e pela sua clarividência, porque acabou de referir que o tipo de crime que o PSD quer prever no nosso Código Penal não se aplica a nenhum caso que alguma vez se tenha verificado em Portugal. Creio que isso diz tudo sobre a alteração legislativa, porque o que está em causa não é a adequação da nossa lei aos problemas que o País tem, mas a adequação do PSD à retórica da extrema-direita.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — É deixar que aconteça, não é?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Porque nós temos crimes que ameaçam a segurança do Estado, a segurança do Primeiro-Ministro, a segurança de grupos. Todos os crimes que o Sr. Deputado acabou de descrever já aconteceram, infelizmente, em Portugal.

A perda da nacionalidade não resolveria nenhum deles e não devolveria tranquilidade pública. Garantimos a tranquilidade pública com polícia com meios, com articulação entre serviços e com uma lei penal adequada à realidade, porque a verdade e os factos é que trazem a tranquilidade pública, e não a importação, para a lei portuguesa, de modas de extrema-direita que não garantem a segurança; muito pelo contrário, só aumentam a perceção.

Aplausos do L.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — A perceção é perceção!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Este processo e esta reapreciação mostra que efetivamente o PSD não consegue aprender com os erros que comete. O PSD está agora convencido de que à terceira é que vai ser de vez.

Aplausos do L e do BE.

Mas deixe-me também dizer-lhe, Sr. Deputado António Rodrigues, que não há nenhum desígnio constitucional nesta matéria. Aliás, a Constituição vai exatamente em sentido oposto daquilo que o PSD aqui quer fazer. Aliás, por isso é que esta lei chumbou uma, outra e outra vez no Tribunal Constitucional.

Aplausos do L, do BE e da Deputada do PS Elza Pais.

A Constituição é muito clara a criar um princípio, que é um princípio justo de igualdade perante a lei de todos os cidadãos, e de todos os cidadãos portugueses, sejam portugueses originários sejam portugueses por naturalização.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Não é a mesma coisa!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — É esse consenso e é esse princípio constitucional que os senhores querem quebrar ao apresentar esta lei.

Deixe-me ser claro: todas as pessoas que forem condenadas pelos crimes que estão aqui elencados devem cumprir a sua pena, devem ter uma pena pesada e devem pagar pelos seus crimes. Mas não devem perder a nacionalidade,…

Aplausos do L.

… porque, se um português originário cometer exatamente os mesmos crimes, não vai ter esta pena.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Claro, é português! É preciso fazer um desenho?!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Portanto, há aqui uma discriminação e uma quebra deste princípio constitucional que é absolutamente fundamental e que foi sempre fundamental.

Portanto, o PSD não está a prestar nenhum serviço nem nenhuma homenagem à Constituição; está, sim, a ir atrás do Chega, que uma, outra e outra vez apresenta propostas inconstitucionais porque é um partido anticonstitucional, que quer romper com o consenso constitucional.

Aplausos do L.

E o PSD vai atrás desta retórica, Srs. Deputados.

Aliás, como o próprio Sr. Ministro nos disse e aqui assumiu, esta é uma lei que não vai ser aplicada a praticamente ninguém.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Claro!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Não será uma lei que tenha utilidade alguma para o nosso País nem para a nossa República.

Aplausos do L.

Portanto, o que os senhores estão a fazer é pura e simplesmente um debate com uma cortina de fumo…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Olha, Viseu!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — … para nos entreter a debater estes disparates enquanto não debatemos os problemas da saúde, os problemas da educação, os problemas da onda de calor.

Aplausos do L.

Protestos da Deputada do CH Rita Matias.

Portanto, Sr. Deputado, nós não vamos compactuar com este péssimo serviço que o PSD, mais uma vez, está a prestar à nossa democracia e à nossa República. Se esta lei não vai ter qualquer tipo de efeito prático, Sr. Deputado, é meramente uma sinalização de pretensa virtude que o PSD aqui quer fazer. Srs. Deputados, é um princípio errado, é um princípio anticonstitucional e espero que, pela terceira vez, ela seja chumbada no Tribunal Constitucional.

Aplausos do L, do BE e de Deputados do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Estamos perante uma matéria muito séria, que não pode ser tratada ao sabor da espuma dos dias nem transformada em bandeira fácil de combate político. Temos de dizer com muita clareza: crimes graves devem ter resposta firme e quem comete homicídio qualificado, tráfico de pessoas, violação, terrorismo ou crimes contra a segurança do Estado tem de responder perante a justiça com penas proporcionais e efetivas.

Mas também somos claros noutra coisa: a nacionalidade portuguesa não pode ser tratada como uma autorização precária nem como um instrumento de espetáculo penal. O Estado deve proteger os cidadãos e a comunidade nacional, mas deve fazê-lo respeitando a Constituição, os direitos fundamentais e o princípio da igualdade.

Punir, sim; defender Portugal, sim; combater a criminalidade sem hesitação, também sim — mas sem abrir portas a injustiças, a arbitrariedades e a cidadãos de primeira e de segunda. É essa responsabilidade que trago de uma forma muito simples a este debate.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: A única conclusão que se pode extrair da decisão do Tribunal Constitucional sobre este decreto da perda da nacionalidade é que ele não tem ponta por onde se lhe pegue. São duas declarações de inconstitucionalidade por unanimidade. Creio que isto diz muito sobre aquilo que temos aqui em presença.

Do ponto de vista constitucional, é de uma inconstitucionalidade grosseira e sem remédio. Do ponto de vista criminal, é uma inutilidade. Se esta enormidade fosse publicada como lei, não evitaria um único crime que fosse e ninguém no seu perfeito juízo pensa que algum criminoso com dupla nacionalidade deixaria de cometer um crime porque, em vez de ter duas nacionalidades, ficaria apenas com uma.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — O Chega quer confirmar um decreto que foi vetado por ter sido declarado inconstitucional. É preciso que fique registado que, se a Assembleia insistir na confirmação do decreto, tal como

foi vetado, mesmo que por maioria de dois terços, o Presidente da República não fica obrigado à sua promulgação.

Mais: mesmo que o decreto seja confirmado, a inconstitucionalidade permanece e os tribunais têm a obrigação constitucional de não o aplicar.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — É evidente!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Se o fizerem, o Ministério Público tem o dever de recorrer dessa decisão para o Tribunal Constitucional.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Como é evidente, como, aliás, o Sr. Deputado sabe!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sucede também, desta vez, que o PSD e o CDS apresentam uma proposta para tentar salvar a face do Chega, mantendo…

O Sr. **André Ventura** (CH): — O artigo não interessa para nada!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Leia a sua tese de doutoramento!

Protestos do CH e contraprotestos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a Sr.ª Deputada está no uso da palavra.

Continuação de protestos do CH e de contraprotestos do BE.

A Sr.ª Deputada está no uso da palavra.

Faça favor, Sr.ª Deputada, desculpe.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Obrigada, Sr. Presidente.

Sucede que, desta vez, o PSD e o CDS apresentam uma proposta para tentar salvar a face do Chega, mantendo a inconstitucionalidade por outras palavras. Depois de ter dito inicialmente que este decreto era para cair, o PSD dá agora o dito pelo não dito.

Vamos, por isso, por iniciativa do PSD e do CDS, voltar à casa de partida. Se esse texto for aprovado, terá de voltar ao Tribunal Constitucional. E andamos nisto, como se o País não tivesse problemas sérios para resolver.

Em vez de andar a fingir resolver problemas que não existem, o que o PSD e o CDS bem fariam era resolver os reais problemas do País. Era apoiar as populações que sofreram com as tempestades do inverno passado e que ainda não tiveram apoio nenhum.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Estamos a apoiar! Está a chegar!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Era resolver os problemas do SNS (Serviço Nacional de Saúde) em vez de o destruir. Era, já agora, resolver os problemas das centenas de milhares de trabalhadores imigrantes que têm os processos parados na AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo) devido à incompetência e ao facto de o Governo não os querer resolver.

Que quem comete crimes seja punido com as penas que a lei penal já prevê…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — … e que o Governo garanta a justiça e os meios que faltam para que os polícias e os tribunais possam funcionar como deve ser.

Que o PSD e o CDS assumam as suas responsabilidades perante o País, em vez de alinhar na demagogia do Chega, que não resolve nem nunca resolverá problema nenhum.

Aplausos do PCP, do L, do BE e da Deputada do PS Elza Pais.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Nas últimas semanas, o País começou a levantar o véu sobre as consequências graves da irresponsabilidade do Partido Socialista e da esquerda na política de imigração.

Protestos do Deputado do PCP Alfredo Maia.

Hoje, ouve-se a esquerda a justificar as suas opções com a demografia portuguesa. O diagnóstico está certo, mas, do diagnóstico certo, a esquerda não foi capaz de retirar as consequências necessárias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Se for um partido liberal… São tão liberais como o Orbán!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Primeira consequência: a nossa Segurança Social não é sustentável com esta demografia.

Vozes do PS: — Ah…!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Segunda consequência: não basta estancar a imigração qualificada; é preciso aumentar a produtividade da economia portuguesa.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — É o *business*!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — A esquerda teve todas as condições políticas e institucionais para atacar os bloqueios da nossa economia. Em vez disso, optou por um truque estatístico disfarçado do humanismo: a importação massificada de mão de obra barata, com condições de entrada artificialmente mais favoráveis do que em qualquer outro país europeu. E não foi só porque havia trabalho em Portugal, porque trabalho há em muitos países; foi porque em Portugal havia trabalho e não havia controlo.

Mas a esquerda fez pior do que descontrolar as nossas fronteiras. A esquerda largou mão das nossas fronteiras quando estamos inseridos num espaço de livre circulação, depois de relaxar os requisitos de obtenção da nacionalidade. Em cima disso, decide extinguir o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) no pico das entradas no País, sem preparar qualquer estrutura alternativa.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Como se não bastasse, depois de mais de um milhão de novos estrangeiros residentes em Portugal em condições que até hoje não conhecemos, o PS e a esquerda recusam-se a reconhecer o erro grave que cometeram.

Por isso, que não haja dúvidas: os autores espirituais deste debate que está aqui a acontecer sentam-se à esquerda deste Parlamento.

Protestos do Deputado do L Paulo Muacho.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — O Chega aumentou a bancada!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, a Iniciativa Liberal sempre foi clara. Portugal deve estar aberto a todos os que queiram vir trabalhar na legalidade e a nacionalidade portuguesa continua aberta a todos os que se identifiquem com os valores e os símbolos da nossa comunidade nacional. São dois princípios simples e claros que a esquerda recusou apenas por dogmatismo.

Felizmente, este Parlamento, com o apoio da Iniciativa Liberal, resolveu os problemas que tínhamos nas leis de estrangeiros e da nacionalidade. Primeiro, acabou a manifestação de interesse;…

Protestos do Deputado do L Paulo Muacho.

… segundo, passou-se a exigir contrato de trabalho para permanecer em território nacional; terceiro, passou-se para 10 anos o prazo de obtenção da nacionalidade.

Este foi um trabalho fundamental desta Legislatura, aprovado por dois terços do Parlamento português — um consenso largo e representativo da vontade da maioria dos portugueses. Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, este foi o trabalho mais importante nesta matéria.

Quanto ao diploma que hoje reapreciamos, a pena acessória de perda da nacionalidade, esse diploma suscitou reservas à Iniciativa Liberal desde o princípio.

Protestos da Deputada do L Isabel Mendes Lopes.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — À Iniciativa Liberal…!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Essas reservas foram confirmadas pelo Tribunal Constitucional, pelo que a Iniciativa Liberal não acompanhará a reconfirmação deste diploma.

Sobre as propostas apresentadas pelo PSD e pelo CDS, mantemos também as nossas reservas. Por isso, este debate, para a Iniciativa Liberal, encerra-se aqui.

Aplausos da IL.

Protestos do Deputado do PCP Alfredo Maia.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Oh!

O Sr. **Presidente**: — Se não tiver mais inscrições, também encerro o debate por aqui.

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Ventura.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discutimos hoje a reconfirmação da lei da nacionalidade e, por isso, faz sentido, pela noite que prosseguiu e pela manhã que vai continuar, começarmos por dar os parabéns à nossa seleção nacional, que conseguiu um grande feito nacional esta noite ao irmos para os oitavos de final da competição.

Aplausos do CH.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Tem vários naturalizados!

O Sr. **André Ventura** (CH): — O que está em causa nesta lei é a afirmação de um princípio. O que esteve em causa na negociação entre o Chega e o PSD sobre a lei da nacionalidade foi a afirmação deste valor: quem vem para Portugal e comete crimes graves contra os portugueses, depois de obter a nacionalidade portuguesa, deve ou não perder a nacionalidade?

A conclusão foi que sim. É esse o fruto de negociações que decorreram entre diplomas para que os diplomas pudessem chegar a um consenso.

Chegou-se, por isso, ao entendimento de que quem obtém a nacionalidade portuguesa — e mesmo com a irresponsabilidade do Partido Socialista, que a deu praticamente a toda a gente como se fosse um passaporte vendido no mercado da Índia ou do Bangladesh,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — … mesmo dessa forma irresponsável que o Partido Socialista permitiu —, com o consenso de quem a tivesse obtido, se violasse uma mulher, se cometesse um ato de terrorismo, se abusasse sexualmente de crianças ou se cometesse crimes graves contra o Estado, deveria perder a nacionalidade.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje temos a mesma certeza que tínhamos há dois meses: quem vem para Portugal cumpre as nossas regras ou não é português e não merece ser português.

Aplausos do CH.

Hoje, nos países mais avançados da Europa, leva-se a cabo a perda de nacionalidade. Os fluxos migratórios de 2014 para a frente e a desestruturação da população na Europa levaram a que países como o Reino Unido, a Suécia, a Bélgica, a Áustria, aqueles países com que gostamos de nos comparar, tenham feito e afirmado isto: quem vem para os nossos países, se comete crimes, deve perder a nacionalidade. Aqueles países com que gostamos de nos comparar na economia e na sociedade são aqueles que nos dizem hoje que deve perder a nacionalidade quem cometer crimes depois de abusar da boa vontade do povo português. São mais de 80 no mundo inteiro — mais de 80 no mundo inteiro! — os países que levam a cabo a perda da nacionalidade para quem comete crimes.

Chegámos, por isso, à decisão do Tribunal Constitucional e ao veto do Sr. Presidente da República. A partir daqui, o PSD ficou sem saber o que fazer: ou reconfirmava o diploma, o que está previsto na própria Constituição, ou voltava atrás. Voltava atrás, porque retirava do diploma crimes que já tinham sido negociados com o Chega e que era importante que constassem neste diploma.

Pergunto: fará algum sentido que alguém que venha para Portugal, obtenha a nacionalidade portuguesa e cometa crimes de abuso sexual contra menores possa ficar em Portugal, enquanto outro que cometeu outro tipo de crime deixa de ter nacionalidade portuguesa? É a pedofilia um crime menos grave do que outro? Não!

O PSD só voltou atrás para tentar agradar, e nós sabemos uma coisa: quem tenta agradar à esquerda fica junto dela. Nós continuaremos este caminho de nos afirmarmos.

Aplausos do CH.

Sabemos que os crimes de tráfico de seres humanos aumentaram mais de 300 % em Portugal nos últimos anos, mas que crime é que o PSD retira deste rol? O tráfico de pessoas e a escravidão.

Sabemos que a associação criminosa é a base dos gangues que assolam a Europa e que em Portugal, em Espanha, em Itália, em todos estes países civilizados, o que tem acontecido é que um conjunto de gangues já não respeita o país onde estão,…

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — … cujas segundas gerações já não respeitam os países que os acolheram, nem as pessoas que os acolheram, nem o dinheiro dos contribuintes, nem nada de valores que temos. Voltar atrás é só dizer-lhes que estão certos. Não estão, não merecem ser portugueses, nem espanhóis, nem italianos, nem franceses, não merecem ser europeus.

Aplausos do CH.

Srs. Deputados, aquilo que fez o PSD hoje é o mesmo que fez com os apátridas. Juntou-se ao Livre, ao Bloco e ao PS…

Protestos do L e de Deputados do PSD.

… para basicamente dizer que esses migrantes que cá chegam podem ter direito a saúde, a habitação, a educação e a tudo aquilo que os contribuintes portugueses devem pagar.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Só disparates!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Quem é que não tem nada disso? Quem é que nunca tem nada disso? São os contribuintes portugueses que pagam, que vos pagam e que deviam ter muito mais do que todos vocês.

Aplausos do CH, de pé.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado, Sr.as e Srs. Deputados: Nós sabemos que este é mais um debate que temos pelo estado em que a esquerda deixou o País e, em concreto, a situação da imigração.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Não! É por causa dos acordos que fazem com o Chega!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Nós temos de debater também, como debatemos já relativamente à entrada e à permanência de estrangeiros, a Lei da Nacionalidade.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se já fizemos alterações substanciais na Lei da Nacionalidade, a perda de nacionalidade para quem comete crimes graves não é um tema menor.

Como já foi hoje dito, e é verdade, a esmagadora maioria dos países da União Europeia que fizeram reformas na política de imigração — como Portugal também está a fazer, tarde, a más horas, depois de consequências gravíssimas deixadas pelo Governo do Partido Socialista — consagraram a perda de nacionalidade para crimes graves, por uma razão simples: a nacionalidade, a pertença à nossa comunidade, é o bem mais valioso que um país tem para dar. Obviamente, quando essa pertença à comunidade é atribuída a alguém que vem a cometer crimes de tal maneira graves que põem em causa a coesão e a identidade dessa mesma comunidade, tem de ser ponderada a retirada da nacionalidade.

Portanto, o equilíbrio aqui é escolher o elenco de crimes com gravidade suficiente para que se aplique esta sanção acessória. Foi isso que foi feito em primeira instância. O Tribunal Constitucional chumbou a solução que este Parlamento aprovou, por isso, neste momento, a situação é muito clara: ou há uma maioria de partidos e de Deputados nesta Assembleia da República que entende que a perda de nacionalidade é de tal maneira essencial, que estes crimes são de tal maneira graves, que não podemos continuar como estamos — e aí vale a nossa preocupação com o País —, ou acham que o mais importante é teimar na solução de cada um e o que prevalece é o partido e não o País.

Temos de saber uma coisa: neste momento, estamos perante uma decisão essencial — ou há perda de nacionalidade ou não há perda de nacionalidade. Não há dois caminhos, não podemos discutir hoje se a perda de nacionalidade é para estes ou para aqueles crimes. Portanto, para nós, a solução tem de ser uma: hoje, tem de sair daqui uma decisão que faça com que haja perda de nacionalidade,…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … porque só essa solução permitirá, no futuro, alargar o elenco de crimes. Se sabemos que o Tribunal Constitucional tem uma posição restritiva, temos de, a partir dessa posição restritiva, consagrar o número de crimes suficientes neste momento para podermos discutir no futuro o seu alargamento.

O que não pode acontecer, Sr.as e Srs. Deputados, é por teimosia, repito, por teimosia, ficarmos sem perda de nacionalidade.

Protestos de Deputados do CH.

Isso seria a grande vitória da esquerda. Se alguém quer dar essa grande vitória à esquerda, certamente não é o CDS.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Alves Moreira, do Partido Socialista, para uma intervenção.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Queria também dar os parabéns à seleção portuguesa e dizer que o Diogo Costa, o Matheus Nunes ou o Éder, numa outra circunstância, são tão portugueses como eu.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — O Éder também!

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — É exatamente isso que o Governo e esta maioria não consideram, o que é absolutamente inaceitável, e é essa a nossa diferença!

Aplausos do PS e do L.

Este horror de se consagrar nacionais de primeira e de segunda não tem nada a ver com discordâncias anteriores sobre a Lei da Nacionalidade. Teriam toda a legitimidade de dizer que queríamos a lei como estava antigamente, mas não foi isso que fizeram — foi uma cedência gigantesca à extrema-direita, e não foi por acaso que, hoje, a própria Iniciativa Liberal começou o seu discurso a falar de imigração.

Aplausos do PS e do L.

Esta confusão entre nacionalidade e imigração fez com que, de 2015 para 2025, tenhamos assistido a um aumento como nunca de crimes de ódio. E isso fica com vocês.

Aplausos do PS e do L.

Havia coisas que eram consensuais nesta matéria, antes de a AD (Aliança Democrática) ceder ao Chega. Tem de existir uma ligação material entre o crime praticado e a própria relação de pertença do cidadão à comunidade portuguesa — isto era consensual!

Protestos da Deputada do CH Madalena Cordeiro.

Não se perde a nacionalidade pela prática de crimes quando não existe qualquer relação funcional entre aqueles e o vínculo da cidadania portuguesa.

Há derrotas políticas que resultam de divergências e há derrotas políticas que resultam da arrogância. Esta é uma derrota que resulta da vossa arrogância.

Aplausos do PS.

O objetivo da direita nunca foi legislar bem; foi produzir um título de jornal, porque isto não resolve o problema de ninguém, e foi transformar um tema constitucionalmente complexo numa operação de propaganda política. Quando se legisla para manchetes, acaba-se a legislar contra a Constituição. Assim, o Parlamento perde tempo, os cidadãos são enganados e o Tribunal Constitucional acaba a fazer o trabalho que a maioria recusou fazer: recordar que, num Estado de direito, a Constituição vincula todos, incluindo quem tem maioria. A Constituição não é um incómodo que aparece no final do processo legislativo: a Constituição é ponto de partida.

Aplausos do PS e do L.

Quem insiste em apresentar diplomas, sabendo que há sérias dúvidas de constitucionalidade, não está a demonstrar firmeza; está a demonstrar irresponsabilidade legislativa. A direita falhou mais uma vez no teste do respeito pelo Estado de direito.

Aplausos do PS e do L.

Aquilo que hoje discutimos não é apenas um diploma devolvido; é a prova de que a teimosia oportunista de colagem à extrema-direita nunca substitui o rigor jurídico e de que nenhuma maioria parlamentar está acima da Constituição e da República Portuguesa.

Aplausos do PS, do L e do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para a última intervenção neste ponto da ordem do dia, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, do PAN.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Membros do Governo: Quanto à matéria que hoje aqui discutimos, o Tribunal Constitucional foi bastante claro e inequívoco. Não estamos apenas a falar sobre uma questão de mera técnica legislativa — o tribunal aponta, sim, claros equívocos no âmbito da sistemática, pois procura-se hoje, com esta reapreciação, transformar algo que é inconstitucional em algo constitucional, pondo até em causa um dos princípios da reapreciação de decretos, que não visa, de nenhuma maneira, ultrapassar aquilo que a própria Constituição diz.

Parece-me que há aqui um equívoco, acima de tudo, dos partidos que querem fazer a ultrapassagem daquilo que é constitucional, porque das duas, uma: ou querem e defendem que tem de se alterar os princípios para a aquisição da nacionalidade ou, então, a perda da nacionalidade, tal como continuam a insistir, continua a ser inconstitucional.

Ora, efetivamente, não podemos tratar da mesma forma circunstâncias jurídicas diferentes, porque, a partir do momento em que a nacionalidade se adquire, a verdade é que não faz sentido este pressuposto de perda, quando aquilo que, na verdade, os Srs. Deputados e as Sr.as Deputadas querem discutir é claramente afetar o direito à nacionalidade por parte de outros cidadãos, nomeadamente os imigrantes.

Por isso mesmo, e porque não nos faz sentido acompanhar esta técnica legislativa que, de alguma forma, nos parece errada — parece-nos um pressuposto absolutamente errado esta teimosia e uma afronta ao próprio tribunal…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Está terminado este ponto da ordem de trabalhos. Despeço-me dos Srs. Ministros e dos restantes membros do Governo, Srs. Secretários de Estado. Bom fim de semana e boa preparação para segunda-feira.

Relembro que está a decorrer, na Sala do Senado, a eleição para a Provedora de Justiça, até às 12 horas.

Passamos ao terceiro ponto, que consiste na discussão, na generalidade, no âmbito de uma fixação da ordem do dia requerida pelo CH, dos Projetos de Lei n.os 179/XVII/1.ª (CH) — Atualiza os limites máximos dedutíveis à coleta do IRS dos valores aplicados em planos de poupança reforma (PPR) e exclui estes limites do cálculo

previsto na alínea *b*) do n.º 7 do artigo 78.º do Código do IRS, 402/XVII/1.ª (CH) — Determina o fim do pagamento de subvenção mensal vitalícia aos titulares de cargos políticos, 679/XVII/1.ª (CH) — Consagra o acesso à pensão de velhice aos 65 anos ou aos 40 anos de carreira contributiva, 680/XVII/1.ª (CH) — Reduz a taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras que contratem emigrantes portugueses que regressem a Portugal, 681/XVII/1.ª (CH) — Prevê a isenção de 50 % dos rendimentos em sede de IRS sobre os rendimentos das categorias A, B e H, referentes a emigrantes portugueses que regressem e se tornem residentes em Portugal, 682/XVII/1.ª (CH) — Cria créditos parentais na Segurança Social para efeitos de cálculo da pensão de velhice, 295/XVII/1.ª (PS) — Estabelece um regime fiscal de apoio ao regresso de pensionistas emigrantes, alterando o Código do IRS, 685/XVII/1.ª (PCP) — Limita a acumulação de subvenções e elimina regimes especiais de aposentação dos titulares de cargos políticos e equiparados, 686/XVII/1.ª (PCP) — Valoriza o trabalho e as carreiras contributivas, fixa o direito à reforma com 40 anos de descontos sem penalizações, repõe a idade legal de reforma aos 65 anos, revoga o fator de sustentabilidade e propõe a revisão dos regimes especiais de antecipação da idade de acesso à pensão de velhice, 687/XVII/1.ª (BE) — Cria a contribuição extraordinária sobre as subvenções mensais vitalícias dos ex-titulares de cargos políticos, consignada à Segurança Social, 688/XVII/1.ª (BE) — Repõe a idade legal de reforma nos 65 anos ou 40 anos de carreira contributiva, consagra a eliminação do fator de sustentabilidade das pensões e estabelece o direito à reforma antecipada para trabalhadores por turnos e pessoas com deficiência, 693/XVII/1.ª (L) — Reforço dos valores mínimos das pensões de invalidez e de velhice, 694/XVII/1.ª (L) — Antecipar a idade de pensão de velhice sem penalização para as longas carreiras contributivas e 695/XVII/1.ª (IL) — Cria e implementa as contas de poupanças e investimentos isentas de impostos; juntamente com os Projetos de Resolução n.os 1099/XVII/1.ª (PAN) — Pela aprovação do programa Regressar 2.0, 1100/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo que proceda à revisão do regime aplicável ao limite máximo das pensões de velhice, assegurando a sua aplicação a todas as componentes da pensão, e 1103/XVII/1.ª (IL) — Um caminho para a sustentabilidade da Segurança Social e a reforma do sistema público de pensões.

Pedia aos Srs. Deputados que fizessem o favor de fazerem a transição de lugares — que, pelos vistos, é rica — com alguma rapidez.

Para a apresentação dos projetos do Chega, dou a palavra ao Sr. Deputado Rui Afonso.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje discutimos um conjunto de iniciativas que têm um denominador comum: o futuro da Segurança Social, o futuro das reformas e, sobretudo, o futuro e a confiança dos portugueses no Estado.

O Chega apresenta propostas concretas, responsáveis e coerentes.

Protestos do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.

Apresentamos medidas para reforçar a poupança privada através da atualização dos benefícios fiscais dos PPR (planos de poupança reforma), porque sabemos que um sistema moderno não pode depender exclusivamente do modelo de repartição.

Apresentamos incentivos ao regresso dos emigrantes portugueses, quer através de benefícios fiscais, quer através da redução da taxa social única para as empresas que os contratem, porque cada português que regressa representa mais contribuições, mais riqueza, mais natalidade e mais sustentabilidade do sistema.

Apresentamos ainda créditos parentais para efeitos de cálculo da pensão, reconhecendo que educar filhos e assegurar o futuro demográfico do País também constitui um verdadeiro contributo para a sustentabilidade da Segurança Social.

Apresentamos, igualmente, uma proposta clara para que quem trabalhou uma vida inteira possa aceder à reforma aos 65 anos ou após 40 anos de carreira contributiva, eliminando penalizações injustas sobre quem começou a trabalhar cedo e descontou durante décadas.

Aplausos do CH.

Permitam-me dizer algo que talvez nem todos estejam preparados para ouvir: este Parlamento não pode continuar com uma postura derrotista.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Derrotista?!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Há demasiados discursos derrotistas, quando se fala de reduzir a idade da reforma. Aparece sempre alguém a dizer que é impossível, que não há dinheiro, que Bruxelas não deixa, que a democracia não permite, que o sistema colapsa. É precisamente esta atitude conformista que condenou Portugal a discutir sempre os mesmos problemas, durante décadas.

O Chega nunca escondeu que defende a idade da reforma aos 65 anos ou após 40 anos de descontos, mas também nunca afirmou que bastava aprovar uma lei para que esse objetivo se concretizasse sem consequências. Seria intelectualmente desonesto fazê-lo.

O que afirmamos é outra coisa: é preciso reformar profundamente o sistema contributivo português; é preciso rever os mecanismos de financiamento da Segurança Social; é preciso estudar com seriedade como funcionam os modelos contributivos de países que conseguiram garantir maior sustentabilidade, maior liberdade de escolha e melhores pensões. Não temos qualquer complexo em olhar para exemplos internacionais que funcionam melhor do que o nosso.

Aplausos do CH.

O que não aceitamos, Sr.as e Srs. Deputados, é a ideia de que Portugal está condenado a manter um sistema cada vez mais pesado para quem trabalha, cada vez mais injusto para quem desconta e cada vez mais inseguro para quem espera um dia vir a reformar-se.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Então, qual é a fórmula?

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — A sustentabilidade não pode significar apenas obrigar os portugueses a trabalhar até cada vez mais tarde. Essa tem sido, infelizmente, a única solução apresentada pelos sucessivos Governos. Sempre que existe um problema demográfico, aumenta-se a idade da reforma. Sempre que aumenta a esperança média de vida, prolonga-se o tempo de trabalho. Sempre que faltam contribuintes, transfere-se novamente esse esforço para quem trabalha.

Ora, Sr.as e Srs. Deputados, essa não é uma reforma estrutural, é apenas adiar problemas. O verdadeiro debate deve ser outro: deve ser como aumentar a base contributiva; deve ser como aumentar a produtividade da economia; deve ser como fazer regressar as nossas centenas de milhares de portugueses que estão emigrados.

Aplausos do CH.

Deve ser como incentivar a natalidade; deve ser como combater a fraude contributiva; deve ser como reforçar os mecanismos complementares de capitalização; deve ser como tornar o sistema financeiramente mais eficiente.

Sabemos que uma reforma desta dimensão exige coragem política,…

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Responsabilidade, também!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — … exige estudo técnico e exige, sobretudo, vontade de romper com décadas de imobilismo.

Srs. Deputados, Portugal não precisa de mais fatalismo; precisa de uma visão, precisa de reformas estruturais, precisa de coragem para alterar aquilo que todos reconhecem que já não funciona. E é precisamente essa coragem que o Chega hoje traz novamente a este Parlamento.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem cinco pedidos de esclarecimento e informou a Mesa de que responderá a um grupo de três e a outro de dois.

Para o primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isaura Morais, do PSD.

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o Chega convoca-nos, hoje, para discutir um conjunto de propostas que não procuram mais do que criar expectativas aos portugueses e arrancar aplausos.

O Sr. Deputado, da tribuna, e nas propostas que nos apresenta, fala-nos de exemplos internacionais. Começo por perguntar ao Sr. Deputado quais são os países da União Europeia que estão a prever reduzir a idade da reforma.

Protestos do CH.

Depois, referindo-me, precisamente, à redução da idade da reforma que o Chega promete, pergunto-lhe com que medidas e de que forma o Sr. Deputado pretende poder continuar a garantir as reformas atuais, sem colocar em causa as reformas futuras. Ou seja, o Chega, para agradar aos avós de hoje, põe em causa as reformas dos filhos de hoje e compromete as reformas dos netos do futuro.

O Sr. Deputado também referiu «quem trabalha uma vida inteira», mas o Chega sabe que existem regimes de antecipação de reforma para quem tem longas carreiras contributivas.

O Sr. **Bruno Ventura** (PSD): — É uma questão de matemática!

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Portanto, dir-lhe-ia, como diz um humorista português, num anúncio publicitário, «assim também eu»! Ó Sr. Deputado, fazer anúncios a prometer tudo é fácil. Dar tudo a todos ao mesmo tempo é impossível.

Só para que tenha uma ordem de grandeza, Sr. Deputado, gostaria de lhe dizer que, atualmente, o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social tem 48,9 mil milhões de euros, que asseguram dois anos e três meses.

Sr. Deputado, o Chega que nos diga como é que pensa conseguir cumprir aquilo que acabou de anunciar ali da tribuna.

Aplausos do PSD.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Já dissemos, mas vocês não ouvem! E a vossa ministra até gostou!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Paulo Núncio.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, há precisamente duas semanas, o Chega aliou-se à esquerda e à extrema-esquerda para chumbar a reforma do Código do Trabalho.

Protestos do PCP, do BE e de Deputados do PS.

Os portugueses não tinham saudades da «cheringonça», mas a «cheringonça» voltou, agora unida com punhos cerrados contra o Governo que os portugueses elegeram.

Duas semanas depois, o Chega apresentou um projeto de revisão do sistema de pensões completamente copiado de projetos que o Partido Comunista já apresentou neste Plenário.

Protestos do PCP e do Deputado do L Rui Tavares.

Já o disse e volto a dizer: não basta dizer-se de direita e, depois, ser marxista na economia.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Nesta matéria, como noutras, não dá para estar dos dois lados do muro, não dá para ser direita e ser comunista ao mesmo tempo. Como dizia o Deputado André Ventura, no debate anterior, quem tenta agradar à esquerda fica do lado da esquerda.

Aplausos do CDS-PP, do PSD e do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem! Vota ao lado da esquerda!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — No projeto que apresenta, o Chega faz um conjunto de referências interessantes e elucidadoras: distingue idade cronológica de idade biológica, sem explicar a diferença, e elimina o fator de sustentabilidade da Segurança Social, além de criticar os Governos de Passos Coelho, à boa maneira socialista de António Costa e de José Sócrates.

Mas há dois pontos que são totalmente omitidos no projeto do Chega: não há uma única referência aos jovens, que seriam os principais prejudicados, se esta proposta viesse a ser aprovada,…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É verdade!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — … e não há uma única referência ao custo da medida.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Já respondemos a isso 30 vezes!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Por isso, Sr. Deputado Rui Afonso, deixo-lhe duas perguntas: quanto custa esta proposta do Chega e qual é a estimativa do Chega para a redução das pensões dos jovens, caso esta proposta venha alguma vez a ser aprovada?

Aplausos do CDS-PP, do PSD e de Deputados da IL.

Protestos da Deputada do CH Rita Matias.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Quem tenta agradar à esquerda fica do lado da esquerda!

O Sr. **Presidente**: — Agora, para o terceiro e último pedido de esclarecimento — afinal, eram só três —, dou a palavra à Sr.ª Deputada Helga Correia, do PSD.

A Sr.ª **Helga Correia** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Afonso, o Chega é um partido populista e demagogo.

Protestos do CH.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Mas para a Lei da Nacionalidade não há problema!

A Sr.ª **Helga Correia** (PSD): — Dizer que se baixa a idade da reforma fica bem num qualquer cartaz à beira da estrada.

Srs. Deputados, quem faz essas promessas deve responder a uma pergunta muito simples: quem paga e como paga? O Chega não consegue explicar. O Chega alega que a medida custa 1,8 mil milhões de euros a mais por ano.

Protestos do CH.

Refere que as contas da Sr.ª Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social estão erradas e que este valor corresponde a dois anos de desperdícios do Serviço Nacional de Saúde. Mas, como assim, Sr. Deputado? Vão cortar no Serviço Nacional de Saúde? Vão cortar nas consultas?

Protestos da Deputada do CH Felicidade Vital.

Vão cortar nos medicamentos dos portugueses? Ou será nos profissionais? Será nos enfermeiros? Será nos médicos? Será no secretariado?

O custo da medida é de cerca de 2,5 mil milhões de euros a mais por ano, entre Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações. E não podemos esquecer que a taxa de substituição das pensões também iria descer mais rapidamente e iria colocar em causa o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Sr. Deputado, prometer baixar a idade da reforma pode dar qualquer manchete, mas não paga uma única pensão. Dizer que baixam as pensões é um verdadeiro embuste político.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Helga Correia** (PSD): — Srs. Deputados, todos queremos que os portugueses tenham uma reforma digna. Todos queremos que os portugueses tenham uma vida com qualidade para gozarem a sua reforma.

Governar é ter coragem de dizer a verdade: uma segurança social forte exige contas certas, crescimento económico e mais emprego. Nós não aceitamos colocar em risco as pensões atuais, nem condenar as futuras gerações.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Hugo Soares a ir a Toronto, quantas pensões dava para pagar?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Afonso, que dispõe de 3 minutos para responder a estas perguntas.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde já, agradeço aos Srs. Deputados as questões levantadas.

Relativamente à questão levantada pela Sr.ª Deputada Isaura Morais, quero dizer que o Fundo de Estabilização Financeira tem, neste momento, um saldo de 42 mil milhões de euros e não 49 mil milhões de euros, conforme estava a dizer.

Protestos do PSD e da IL.

Quanto aos países que, neste momento, na Europa, têm idades de reforma mais baixas do que Portugal, posso-lhe dar o exemplo de França e da Suíça.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — E o que é que a França está a fazer?!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Mas a diferença não está só na idade de reforma, está na forma eficiente como funciona o mecanismo contributivo nesses países.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Posso dizer-lhe, no caso da Suíça, que esta tem um modelo híbrido, que funciona de forma muito mais eficiente, muito mais eficaz do que o nosso e, portanto, acho que deveria ser o modelo a seguir.

Relativamente ao Fundo de Estabilização Financeira, Sr.ª Deputada, há um problema grave: é que, lamentavelmente, os sucessivos Governos têm usado esse fundo para financiar dívida pública. Ou seja, cerca

de 50 % desse fundo é utilizado para financiar aquilo que o Estado gasta, e não as futuras pensões dos portugueses.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Acho que isso devia ser revisto. Neste momento, esse é um fundo contributivo e não um fundo de capitalização, e acho que isso, realmente, tem degradado significativamente os resultados do fundo e tem posto em causa as pensões futuras.

Aplausos do CH.

Agora, relativamente à questão do Sr. Deputado Paulo Núncio, o Sr. Deputado diz que os nossos projetos de lei são parecidos com os da esquerda.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Copiados! Marxistas!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Se reduzir a idade da reforma para os 65 anos ou para os 40 anos de desconto é ser de esquerda, então, vamos assumir que somos de esquerda,…

Aplausos do CDS-PP e de Deputados do PSD e da IL.

… mas somos portugueses! Sabe qual é a grande diferença? É que, enquanto o PCP e o Bloco de Esquerda estiveram aliados ao PS e podiam ter feito alguma coisa, nada fizeram.

Aplausos do CH.

Agora, vieram atrás de nós, quando estão na oposição, e não querem fazer nada. Essa é que é a grande verdade, Sr. Deputado.

Quero perguntar-lhe o seguinte, porque veio falar dos jovens: quando colocamos pessoas na reforma, não estamos, efetivamente, a dar aos nossos jovens a oportunidade de terem mais emprego e melhores salários, Sr. Deputado?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Ora bem! Isso!

Aplausos do CH.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Pergunto-lhe isso, Sr. Deputado. Não pode cristalizar-se no CDS de há 20 anos. Tudo mudou, Sr. Deputado.

Protestos do PSD.

Relativamente à questão levantada pela Sr.ª Deputada Helga Correia, tenho a dizer-lhe exatamente a mesma coisa, Sr.ª Deputada. Deixe de ver um PSD do passado, deixe de ver o Fundo de Estabilização Financeira como um garante do passado.

A Sr.ª **Helga Correia** (PSD): — Não, não! Responda!

O SR. **Rui Afonso** (CH): — Nós temos de melhorar os mecanismos de contribuição a nível nacional. Temos de saber evoluir, evoluir, que é uma coisa que lamentavelmente nem CDS, nem PSD, nem PS conseguem fazer.

Aplausos do CH.

Vocês já pertencem ao passado! Vamos é voltar Portugal para o futuro!

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Núncio.

O Sr. **Presidente**: — Para a apresentação de projetos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Louro, do Partido Socialista.

Burburinho na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agradeço que deem condições, porque vai usar da palavra a Sr.ª Deputada Catarina Louro.

Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Catarina Louro** (PS): — Sr. Presidente. Sr.ªs e Srs. Deputados: O Partido Socialista apresenta hoje uma iniciativa simples, mas justa e coerente com a política de valorização das nossas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo. Foi o Governo do Partido Socialista que criou o programa Regressar, reconhecendo que milhares de portugueses que emigraram levaram consigo o talento, o trabalho e o conhecimento, mas mantiveram sempre uma ligação profunda ao nosso País. Este programa criou incentivos ao regresso, nomeadamente através de um regime fiscal aplicável aos rendimentos do trabalho e permitiu o regresso, de facto, de milhares de portugueses e familiares.

Mas podemos e devemos ir mais longe.

Há milhares de portugueses que regressam apenas depois de concluída a sua vida ativa no estrangeiro. Regressam para junto da família, das suas raízes e da comunidade de onde nasceram. E também estes portugueses merecem que o Estado reconheça essa escolha e lhes crie melhores condições para poderem regressar a casa.

É precisamente a pensar nesses portugueses, nesses pensionistas emigrantes que apresentamos esta iniciativa.

Enquanto o Governo se tem ocupado da propaganda e dos anúncios, o Partido Socialista concretiza. No Orçamento do Estado para 2026, o Governo anunciou a criação de um novo programa, o designado Voltar, supostamente dirigido a trabalhadores, investidores e também reformados que pretendam regressar a Portugal, reconhecendo também, portanto, que é importante criar as tais condições para o regresso destes portugueses que vivem no estrangeiro.

Porém, passados muitos meses, nada se conhece sobre a concretização dessa medida. Não conhecemos nenhum programa, não conhecemos regulamentação, não conhecemos calendário, não conhecemos instrumentos de apoio, nem os incentivos que efetivamente serão disponibilizados.

O Partido Socialista entende que os portugueses não podem viver de anúncios e precisam de medidas concretas,…

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Precisam muito dessas medidas!

A Sr. **Catarina Louro** (PS): — … porque, efetivamente, não são os anúncios que fazem os nossos emigrantes regressar.

Por isso, propomos uma medida que, de facto, é muito desejada pelas comunidades portuguesas, e em particular pelos emigrantes pensionistas, e que vai ao encontro das suas necessidades e é a prova inequívoca de que o Partido Socialista está, como sempre esteve, ao lado dos emigrantes. Propomos que durante um período de 10 anos, apenas 50 % dos rendimentos de pensões obtidos no estrangeiro e sujeitos a tributação em Portugal, sejam considerados para efeito de IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares), em termos idênticos ao regime já existente para os rendimentos de trabalho, precisamente no âmbito do programa Regressar.

Aplausos do PS.

Para nós, trata-se de uma medida de equidade. Se entendemos que faz sentido apoiar fiscalmente quem regressa para trabalhar em Portugal, também faz sentido apoiar quem escolhe regressar após uma vida inteira de trabalho no estrangeiro. É igualmente uma medida que respeita os compromissos internacionais, o regime aplica-se às pensões efetivamente sujeitas a tributação em território nacional, e salvaguarda, assim, o direito da União Europeia. Mas esta também é uma medida com enorme impacto social e territorial. Facilita o regresso dos nossos emigrantes, o que significa que reforça a coesão territorial, dinamiza economias locais, combate o despovoamento e valoriza aqueles que, mesmo longe, alguns mesmo muito longe, nunca deixaram de fazer parte da nossa comunidade.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Muito bem!

A Sr.ª **Catarina Louro** (PS): — Portugal deve ser o País que sempre foi, tem de saber acolher, especialmente aqueles que um dia partiram.

O Partido Socialista refirma assim um princípio simples, os portugueses que regressam a casa merecem ser tratados com justiça, reconhecimento e respeito, independentemente de regressarem durante a sua visa profissional ou já na condição de pensionistas.

Este é o objetivo desta proposta e esperamos contar com o apoio desta Câmara.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada, tem um pedido de esclarecimento, do Sr. Deputado André Ventura.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Catarina Louro, o Partido Socialista decidiu trazer a este debate sobre as pensões aquele tema que provavelmente menos lhe salvaguardaria a dignidade. Porque, de facto, pode-se dizer hoje, sem medo de nos enganarmos, que o PS está ao lado dos emigrantes, porque, de facto, foi o PS que mandou os nossos emigrantes todos lá para fora.

Vozes do CH: — Ora bem!

Protestos da Deputada do PS Elza Pais.

O Sr. **Miguel Cabrita** (CH): — Falso! Mentira!

O Sr. **André Ventura** (CH): — É por isso que estão ao lado deles. Porque foi com o Governo do PS, nos últimos anos, que mais homens, mulheres e mais jovens tiveram de sair do País. A única coisa em que estão ao lado dos emigrantes é em tê-los mandado embora.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Exatamente!

O Sr. **André Ventura** (CH): — E hoje querem que regressem para terem um regime fiscal diferente.

Eu queria perguntar-lhe Sr.ª Deputada, qual é esse regime fiscal diferente que propõe. Propõe um alargamento das categorias que estão previstas na lei, hoje, para o tal desconto de 50 % sobre os pensionistas? Ou vai aceitar que finalmente se corrija um desvio histórico, que é quem esteve a trabalhar lá fora e é tributado segundo as regras lá de fora, e é tributado segundo a incidência lá de fora, possa vir para Portugal, depois de anos e anos e anos, e não ser penalizado, nem duplamente penalizado? Isso é o que a proposta do Chega quer. Mas isso não é o que a proposta do Partido Socialista quer. O Partido Socialista tem de tomar uma decisão. Não vale apresentar propostas de cosmética.

Hoje, nós sabemos aqui o que queremos. Queremos um programa Regressar que priorize os emigrantes portugueses lá fora, mas queremos assumir este princípio e queremos saber se o PS está de acordo com ele:

que quem esteve lá fora a trabalhar, sendo português, não é penalizado fiscalmente quando volta para Portugal. E não é penalizado, quer venha para beneficiar da pensão-reforma, quer venha para trabalhar, investir ou criar riqueza.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Porque é isso que nós queremos. Não faz sentido estarmos a atrair imigrantes do mundo inteiro e dizermos aos nossos melhores que estão lá fora: fiquem lá fora.

Não! Venham! Queremos que venham! É essa a nossa regra.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr.ª Deputada Catarina Louro, para responder.

A Sr.ª **Catarina Louro** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado André Ventura, muito obrigada pela sua questão.

Em primeiro lugar, quero corrigir: durante os Governos do Partido Socialista não ouviu — nem ninguém, aliás, fora dos Governos do Partido Socialista nunca ouviu — um socialista apelar à emigração de qualquer português ou portuguesa jovem. Nunca ouviu!

Aplausos do PS.

Protestos de Deputados do CH.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Não era preciso dizer! Empurraram-nos!

A Sr.ª **Catarina Louro** (PS): — Mas conhece muito bem a pessoa que o fez. Durante os Governos socialistas, aliás, reduziu-se a emigração,…

Protestos do CH.

… reduziu-se a emigração e regressaram milhares de portugueses.

Aplausos do PS.

E isto é totalmente coerente com aquilo que propomos hoje, totalmente coerente, porque fomos nós que criámos o programa Regressar; precisamente porque reconhecemos que muito talento emigrou e que deverá regressar, criámos esses incentivos que tiveram, aliás, resultados muito concretos nos últimos anos.

E como a boa política é essa mesmo, irmos avaliando, irmos melhorando, agora achamos que devemos olhar também para os nossos emigrantes pensionistas e atribuir-lhes fatores de equidade,…

Vozes do PS. — Muito bem!

A Sr.ª **Catarina Louro** (PS): — … para que também eles possam ter estes incentivos e regressar. Naturalmente que contamos também com o partido Chega para depois, em especialidade, melhorarmos este diploma e chegarmos efetivamente ao ponto mais perfeito, que unirá todos os partidos — acredito eu —, em prol do regresso dos nossos pensionistas.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Pinto quer usar da palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente,…

O Sr. **Presidente**: — É mesmo para uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sim, para distribuir documentos. Para distribuir a notícia de 2016, do jornal *Expresso* — era António Costa Primeiro-Ministro —, que diz: «António Costa sugere aos professores de Português que emigrem.» A Sr.ª Deputada Catarina Louro andou distraída,…

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, muito bem. Já está explicado…

Aplausos do CH.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — … António Costa mandou emigrar pessoas portuguesas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já está explicado, a fundamentação é só para explicar a razão da junção. Senão passamos a usar a figura da interpelação à Mesa como uma arma secreta para ter mais algum tempo para falar.

Sr. Deputado Alfredo Maia, tem a palavra para a apresentação da iniciativa.

Pausa.

Lembro que está a decorrer a votação para a Provedoria de Justiça até ao meio-dia.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na esteira da sua luta pela melhoria das condições de quem trabalha e de quem trabalhou uma vida inteira, o PCP traz hoje novamente a debate duas importantes iniciativas. Uma com o objetivo de limitar a acumulação de subvenções e da eliminação dos regimes especiais de aposentação dos titulares de cargos políticos e equiparados, já propostas noutras ocasiões. Outra voltando a insistir na valorização do trabalho e das longas carreiras contributivas, repondo a idade legal da reforma nos 65 anos de idade e eliminando o fator de sustentabilidade. Assim, possibilita-se o acesso antecipado à pensão de velhice, sem penalizações, mediante 40 anos de descontos para a Segurança Social, pública e solidária, e também aos trabalhadores em regimes de trabalho noturno e por turnos.

Apresentamos estas propostas com a mesma convicção e a mesma firmeza com que o fizemos em iniciativas e em anos anteriores, especialmente desde que PSD, CDS e PS convergiram no ataque ao direito ao descanso, impondo barreiras cada vez mais penosas para o acesso à reforma.

Uns e outros convergem para forçar os idosos a trabalhar cada vez mais anos — e já vamos quase nos 67 anos de idade —, privando-os do direito ao justo descanso, quando merecem e quando ainda terão alguma qualidade de vida. Porque na verdade, Srs. Deputados, apesar do aumento da esperança de vida, que se saúda evidentemente como conquista da Humanidade, 7 em cada 10 pessoas com 65 ou mais anos, sofrem de doença crónica ou de doença prolongada.

As sucessivas iniciativas do PCP sobre reformas, são inseparáveis das posições e propostas que temos apresentado com vista à valorização geral dos salários e das pensões, bem como das condições dos trabalhadores em geral. Devo sublinhar que em relação ao tema em debate, a reposição da idade da reforma nos 65 anos e o acesso antecipado à reforma mediante 40 anos de descontos, foi apresentada, inclusivamente, durante a nova fase da vida política, aberta em 2015, e não, Srs. Deputados do Chega, o PCP nunca faltou a este dever para com os trabalhadores.

Mas as propostas do PCP enfrentaram o voto contra ou a abstenção cúmplice do PSD, CDS, Iniciativa Liberal e também do Chega.

Protestos do Deputado do L Jorge Miguel Teixeira.

Sim, realmente, o Chega não quis deixar passar iniciativas para a reposição da idade da reforma nos 65 anos, e para a antecipação em caso de carreiras longas, por muito que venha agora esbracejar e gritar com bravatas

inconsequentes, como quando nos brindou, há três semanas, no seu faz-de-conta de discordância do pacote laboral.

O que o Chega quer, já sabemos. O Chega está a enganar os trabalhadores, porque a encomenda que tem é a descapitalização da segurança social pública e solidária, tirando dinheiro às pensões dos reformados, em favor do grande negócio dos seguros e da banca, com fundos privados e planos de poupança-reforma.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Que grande misturada!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — O dinheiro colocado pelos trabalhadores na segurança social pública e solidária, e solidária entre trabalhadores e entre gerações, é património de quem trabalha e de quem desconta uma vida inteira. Temos de pô-lo ao abrigo da gula do grande capital financeiro.

O Chega é um ponta de lança para a execução do plano da Comissária Albuquerque e no qual o PSD, o CDS e a Iniciativa Liberal estão também comprometidos. Um plano para abocanhar o apetitoso bolo da Segurança Social, que não está nada interessado em defender quem trabalha e quem trabalhou uma vida inteira. Não contará connosco!

Aplausos do PCP.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Mas vão votar contra a iniciativa da descida da idade da reforma?

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Não leu o nosso projeto!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, para apresentar os Projetos de Lei n.os 687/XVII/1.ª e 688/XVII/1.ª do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Há portugueses que trabalham desde criança e há portuguesas que, trabalhando muito em casa e fora de casa, tantas vezes foram privadas de ter descontos, reformas tardias, corpos castigados e sem saúde, pensões muito baixas. O País tem de fazer justiça a quem tanto trabalhou.

Quem tiver 40 anos de descontos tem de ter acesso à reforma completa. Já trabalharam muito! O direito à reforma aos 65 anos é da mais elementar justiça. Se vivemos mais anos é para gozar a vida, não é para trabalhar até ao fim da vida.

Quem trabalha por turnos também deve ter o direito de se reformar mais cedo, sem penalizações. Descanso para quem trabalhou tanto e emprego para os mais jovens. É este o País que queremos. Portugal com justiça na economia.

Neste país mais justo que queremos ser, todos trabalham, todos têm direitos e todos têm deveres e ninguém tem privilégios injustificados. Ninguém! Nem políticos, nem ex-políticos. Ter um subsídio antecipado e sem desconto, sem motivo de doença ou de carência económica, só pode ser um privilégio, e é um privilégio vergonhoso!

Durante anos, o Bloco bateu-se pelo fim da subvenção vitalícia dos antigos cargos políticos e conseguiu. A subvenção caiu, mas continua a haver subvencionados. Os números são muitos: é o caso do antigo porta-voz do Chega, António Sousa Lara, ou da mandatária da Iniciativa Liberal, Zita Seabra, e de vários outros membros de outros partidos.

Aplausos do Deputado do L Rui Tavares.

O Tribunal Constitucional já se pronunciou contra a retirada deste subsídio. Discordamos da decisão, mas trazemos uma alternativa. Nada impede a criação de um contributo extraordinário, um imposto temporário sobre estas subvenções vitalícias para reverter para o Fundo de Estabilização da Segurança Social.

É o mínimo, para quem recebe uma subvenção que não devia existir, para a qual não descontou, contribuir para o esforço de uma Segurança Social justa para todos, para financiar as reformas constituídas pelo esforço do trabalho e não pelo privilégio injustificado.

O Sr. **Presidente**: — Para apresentar os Projetos de Lei n.os 693/XVV/1.ª e 694/XVII/1.ª, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, do Livre.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Caros Concidadãos nas galerias: Uma vida digna pressupõe condições sociais, financeiras, de saúde, bem como disponibilidade para usufruir do tempo, da família, dos amigos, para si próprio, ao longo de toda a vida, em todas as fases da nossa vida.

Com o aumento da esperança média de vida, cada vez trabalhamos até mais tarde. Mesmo quem tenha iniciado a atividade aos 18 anos, neste momento, só se pode reformar quase aos 67 anos. São muitos anos, demasiados anos e isso só mostra como temos mal resolvido esta nossa organização entre um trabalho que cada vez é mais mal pago, que nos consome horas e horas da nossa vida e da nossa família, durante tantos e tantos anos, e, depois, passamos para uma reforma abrupta que, muitas vezes, chega até demasiado tarde.

É nossa obrigação garantir que se entra na reforma com todas as condições para a usufruir, porque uma reforma digna é um direito a viver em tranquilidade, com segurança, rendimento e tempo efetivo para si e para os seus.

Esta é uma discussão muito séria que temos de fazer já: como é que organizamos o nosso tempo de trabalho, como é que organizamos o nosso tempo de reforma, mas esta discussão não pode ser feita a boleia de populismos que trazem estas medidas…

Aplausos do L.

… só para justificar o voto contra no pacote laboral, porque perceberam que, politicamente, seria um custo gigante dar a mão ao PSD no pacote laboral.

Srs. Deputados, esta é uma discussão muito séria que temos de fazer, mas há medidas que nós podemos aprovar já hoje e que são da mais elementar justiça.

Assim, o Livre traz hoje aqui duas propostas que garantem a dignidade a pensionistas e a futuros pensionistas. Uma é direcionada a quem muito trabalhou, a quem deu muito da sua vida ativa, aos trabalhadores com carreiras contributivas muito longas. São pessoas que começaram a trabalhar cedo, algumas até eram menores de idade, e que acumularam 45 ou mais anos de contribuições.

Atualmente, estas pessoas são penalizadas se quiserem aceder à reforma antes da idade legal, com cortes no valor da pensão. Uma vida digna para estas pessoas passa por garantir a possibilidade de reforma antecipada sem penalização através da eliminação do fator de sustentabilidade para as longas carreiras contributivas. Esta é uma medida de justiça e de humanidade que reconhece que uma vida de trabalho deve dar lugar a usufruir de uma reforma mais cedo.

Aplausos do L.

Quem tenha começado a trabalhar e a descontar aos 18 anos pode reformar-se aos 63, sem cortes extra, cerca de três anos antes da idade legal, garantindo tempo de vida com mais qualidade.

A outra iniciativa complementa esta visão, enfrentando o problema que temos em Portugal, o das pensões com valores tão baixos. Demasiados pensionistas vivem com rendimentos insuficientes, não conseguem fazer face às despesas essenciais e, muito menos, viver a reforma com qualidade, que é uma obrigação que todos temos de garantir.

Por isso, o Livre propõe um pequeno passo no caminho que temos de fazer para o aumento verdadeiro e sustentável das reformas. Propomos já um aumento de 50 € nas pensões mínimas, procurando devolver dignidade, reduzir a pobreza e permitir melhores condições de vida, especialmente aos mais vulneráveis.

Sr.as e Srs. Deputados, hoje temos a oportunidade de corrigir estas duas injustiças, respeitar pensionistas e futuros pensionistas com estas duas medidas.

Depois, vamos ter de fazer o debate sério sobre como garantir que o trabalho compensa, como garantir que a transição para a reforma se faz de uma forma saudável, como garantir que a idade da reforma baixa, como garantir que a Segurança Social é sustentável, e isso não passa nunca pela sua privatização, passa sobretudo pelo seu reforço, e há tantas e tantas medidas que nós podemos fazer para que a Segurança Social seja mais

sustentável, desde logo, fazer uma taxação justa, garantir que quem mais tem mais contribui para a nossa sociedade, para garantir que todos conseguimos ter uma vida digna, porque temos as condições para isso, é só questão de vontade política.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado André Ventura, a quem dou a palavra.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, cumprimento-a pela sua intervenção e aproveito para saudar a nova liderança do Livre, o que ainda não tínhamos feito.

Protestos do L.

Acho que vai ficar um pouco pior, mas isso é uma opção, uma questão do Livre, não é uma questão de mais ninguém.

Risos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Protestos do L.

Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, é preciso esclarecermos isto — e também em relação ao que disse o Sr. Deputado Alfredo Maia —, porque a esquerda vai ali acima e diz que o Chega votou contra o pacote laboral para dissimular alguma divergência com o Governo.

Vamos ser claros, porque é importante sermos claros nesta matéria: se há algum grupo neste Hemiciclo — se há um! — que seja responsável pelo chumbo do pacote laboral não é o Livre nem o PCP. É o Chega! E tem muito orgulho disso! É o Chega! É o Chega!

Aplausos do CH.

E tem muito orgulho disso, porque os Deputados do Livre, do PCP, do Bloco e do PS, todos juntos, não davam para nada — nem para aprovar, nem para chumbar.

Protestos do PS e do L.

Portanto, isso deve-se ao Chega. Deviam agradecer ao Chega todos os dias da vossa vida. Todos os dias da vossa vida! Deviam mandar-nos cartas a agradecer todos os dias da vossa vida.

Aplausos do CH.

Agora, Sr.ª Deputada, quer ou não descer a idade da reforma? Se quer descer a idade da reforma, nós temos aqui projetos para isso. É para descer a idade da reforma para os 65 anos ou para os 40 anos de desconto. Não pode dizer uma coisa e votar contra ela.

Quer ou não que as pessoas que trabalharam por turnos tenham descida na idade da reforma e sejam dignificados? Quer ou não quer? É isso que vai ter de decidir hoje!

Quer acabar com as subvenções vitalícias, ou vamos continuar a pagar à Assunção Esteves 10 000 €/mês, depois de ter trabalhado sete ou oito anos? É isso que quer? É isso que quer?

Aplausos do CH.

É com isso que quer continuar?

Quer garantir que o trabalho compensa, mas quer continuar a aumentar o IRS! Sabe como é que o trabalho compensa? É diminuindo os impostos sobre quem trabalha, que é o contrário do que o Livre quer fazer.

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Estamos à espera da vossa proposta para o IRS!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Vão ter! Vão ter!

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr. Deputado André Ventura, nós temos muita confiança nas lideranças do Livre, aliás, vamos ter um congresso eletivo, não neste, mas no próximo fim de semana, e nós, ao contrário do Sr. Deputado André Ventura, temos muita confiança do que vai sair deste congresso, porque temos muita confiança na democracia interna do Livre.

Aplausos do L.

O Livre não é como o Chega, de todo. O Chega nem tem confiança nas suas próprias lideranças — aliás, o Deputado André Ventura só tem confiança, na verdade, em si próprio.

Vozes do L: — Muito bem!

Protestos do CH.

O Sr. Deputado André Ventura disse que o Chega foi muito claro e tem sido muito claro em relação ao pacote laboral, à idade da reforma e a tudo isto, mas, Sr. Deputado André Ventura, nós acompanhámos o que foi aquela telenovela durante aqueles 10 meses e, em todas as ocasiões em que o Chega falava do pacote laboral, dizia coisas diferentes, foi mudando de posição…

Protestos do CH.

… e quando percebeu que a greve geral de dezembro foi gigante, começou a mudar o discurso. Foi mudando o discurso ao longo do tempo e depois sacou da cartola a questão da descida da idade da reforma, quando poucas vezes tinha falado disso antes, e tão claro foi que nem os próprios Deputados do Chega sabiam como iriam votar e ficaram surpreendidos quando, de repente, o Chega votou contra. Isso foi muito claro, no Parlamento.

Aplausos do L.

Portanto, Sr. Deputado André Ventura, de facto, há muito para fazer para garantir que o trabalho compensa, há muito para fazer para garantir que os pensionistas tenham condições dignas e que nos organizamos de uma forma sustentável, mas isso não é com o Chega, porque com o Chega ninguém conta.

Aplausos do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ó Isabel!…

Vozes do CH: — É com vocês, que são sete!…

Protestos do L e contraprotestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, por amor de Deus!…

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é para uma interpelação à Mesa à Gonçalo Ramos?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, vou pedir à Mesa, na sequência da intervenção da Deputada Isabel Mendes Lopes, a distribuição de uma notícia cujo título é: «Problemas de liderança, incoerência, (…) oposições criticam falta de democracia no Livre».

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Ó Sr. Deputado, está bem, está bem!…

Protestos do L.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Tenham vergonha! Ao menos um bocadinho!

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos ter de falar sobre estas matérias, porque, isto sim, transforma as interpelações à Mesa numa coisa para a qual não são…

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — É verdade!

O Sr. **Presidente**: — Vamos ter uma interpretação mais restritiva e eu avisarei, para depois não provocar situações de alarme parlamentar.
Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, para uma interpelação à Mesa.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, a minha interpelação à Mesa é para distribuição de documentos, de todas as propostas relativas à reposição dos dias de férias a que…

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada, só um minuto.
Srs. Deputados, quem faz a orientação dos trabalhos e dá a palavra sou eu. Certo?

Vozes do CH: — Isto é uma intervenção!

O Sr. **Presidente**: — E cuido que haja igualdade entre todos, para poderem usar da palavra com o mesmo sentido, com mais ou menos lealdade parlamentar em relação às figuras que se usam. Portanto, temos de aceitar isso para todos.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Queira continuar, Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Muito obrigada, Sr. Presidente, queria pedir a distribuição de documentos de todas as vezes que o Chega votou contra a reposição dos dias de férias, ao contrário do que tem afirmado.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada, faça chegar os documentos à Mesa e nós distribui-los-emos por todos os Srs. Deputados.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, para apresentar o Projeto de Lei n.º 695/XVII/1.ª, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, creio que toda a gente conhecerá a expressão «o conto do vigário», o que menos saberão é a origem da expressão.

Reza a lenda que na cidade de Ouro Preto, no Brasil, dois vigários disputavam a imagem de uma santa. Então, um dos vigários lembrou-se de colocar a santa num burro para ver onde é que o burro ia chegar. Ora, qual era o problema desta burla? É que um dos burros pertencia a um dos vigários e, naturalmente, foi ter com aquele vigário.

As burlas atuais são um bocadinho diferentes: pedem-se PIN (números de identificação pessoal) e são por *WhatsApp*. E temos hoje também, perante nós, aquilo que só pode ser qualificado como uma burla política, que é a burla de prometer o que toda a gente desejaria, a redução da idade da reforma, sem explicar quem é que a iria pagar. Essa, na verdade, é a grande burla!

E é uma grande burla, porquê? Porque o Chega — e agradecemos a candura do Sr. Deputado Rui Afonso, que assumiu hoje, perante todos, que o Chega é, de facto, de esquerda —, o PCP e o Bloco apresentam a proposta de baixar a idade da reforma sem explicar aos portugueses quem é que a irá pagar.

Ora, quem é que teria de pagar esta proposta? Esta proposta custa quase uma TAP (Transportes Aéreos Portugueses) por ano — repito, uma TAP por ano! — e quem teria de a pagar não seriam os pensionistas atuais, mas seriam, sim, os jovens.

Protestos do Deputado do PCP Alfredo Maia.

É esta a burla política do Chega, que não tem coragem de dizer aos jovens que iria estar a hipotecar o futuro deles ainda mais.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Falso!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É que os nossos jovens que se reformarem em 2060 apenas receberão 40 % da sua carreira contributiva.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É mentira!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Repito: 40 %!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Falso!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — E o que o Chega está aqui a dizer aos jovens é: «Não, vão receber ainda menos, ou então hoje vão pagar mais impostos para nós prometermos uma burla, uma burla perante os nossos idosos.»

Aplausos da IL.

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — Falso!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Estamos a criar falsas expectativas, estamos a mentir às pessoas, estamos a dizer-lhes que há aqui um caminho que é possível, sem dizer quem é que vai pagar esse caminho, que são os nossos jovens.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — «Estamos», não!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Portanto, este debate merece, obviamente, uma postura construtiva. Há muito a discutir sobre a Segurança Social, já o dissemos; é necessária uma reforma da Segurança Social.

Sim, é necessário acabar com reformas que chegam, em alguns casos, no contexto português, a valores que são quase milionários — são reformas muito elevadas —, mas é preciso, sobretudo, criar os incentivos para que as pessoas possam constituir também as suas reformas particulares.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Quais?

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É fundamental — e é uma das iniciativas da Iniciativa Liberal, passe o pleonasmo, que abre a direção nesse sentido — introduzir um pilar de capitalização na Segurança Social, para que as próprias pessoas tenham os incentivos para descontarem mais.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ah! Ora aí está!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — E antecipando as críticas infundadas que vêm agora do PCP,…

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ah!…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Infundadíssimas!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — … mas que também já vieram de outros partidos, informo os Srs. Deputados de que o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social já está no grande capital financeiro.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Querem é subsídios!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É que mais de metade do fundo de estabilização está em bolsa, Srs. Deputados!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Vai daí…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Está no mercado de capitais, Srs. Deputados! Já está lá! Já está lá!

O Sr. **Paulo Raimundo** (PCP): — E o resto?!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — O que nós estamos a pedir é que os nossos jovens possam, eles próprios, ter uma conta-poupança que esteja, até um determinado montante, isenta de impostos, para que possam começar a constituir o seu pé-de-meia e o seu aforro.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — É o *subprime*!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Deputado, sabe porque é que isto é importante? Porque há partidos políticos — que estão sentados à esquerda, na verdade —…

O orador apontou para a bancada do Chega e para as bancadas do PS, do L, do PC e do BE.

… que estão a pôr em causa e a hipotecar o futuro dos nossos jovens. É precisamente por isso que nós temos de lhes dar uma alternativa.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Fale para a direita! Fale para aquele lado!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Temos de possibilitar que eles constituam a sua própria conta-poupança, para evitar que partidos que estão aqui sentados hipotequem o seu futuro uma vez mais.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Isto foi a história de Portugal nos últimos anos: hipotecar o futuro dos jovens, hipotecar o futuro do País.

Aplausos da IL.

Mas uma coisa é certa,…

O orador bateu, por duas vezes, com a mão no tampo da tribuna.

… connosco não contam, Srs. Deputados.

Continuação de aplausos da IL.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Calma!

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Não nos deixem mal!

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Diogo Pacheco de Amorim.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Mário Amorim Lopes tem dois pedidos de esclarecimento. Imagino que queira responder em conjunto.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para o primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Barbosa, do PSD.

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, por falar em ilusões, o Chega volta a vender mais uma ilusão. Agora é a ilusão da reforma mais cedo. Mas quem não a quer?

Protestos do CH.

Só que o Chega esconde a conta. E esconde que, pelo menos, terão de ser pagos 2,5 biliões de euros todos os anos, ano após ano, permanentemente. Seria cerca de 10 % de despesa anual em pensões, todos os anos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — Srs. Deputados, seria o fim do Estado social, com o futuro dos jovens destruído — um total embuste político.

Mas como disse o Primeiro-Ministro, as reformas dos portugueses são sagradas. Temos desde sempre reformas baixas, porque temos desde sempre salários baixos, e isso tem de mudar.

Mas o socialista Chega, como disse o Deputado Rui Afonso, e o PS, coligados entre si e com a esquerda mais radical, atacaram a subida dos salários, atacaram o aumento do emprego entre os jovens,…

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — … atacaram o reforço do direito dos trabalhadores e das famílias portuguesas.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — O socialista Chega, como disse o Deputado Rui Afonso, num dia elogia a reforma laboral, mas no dia seguinte vota contra ela e de punho fechado. É o Chega de quinta-feira contra o Chega de sexta-feira,…

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O pedido de esclarecimento é à IL!

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — … e daqui a uns dias é outro Chega qualquer.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É à IL!…

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — A sua falta de palavra é tal que até fintam os seus Deputados. Coitados! Na reforma laboral, nem sabiam como votar.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não digas asneiras!

Vozes do PSD: — É verdade!

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — Conclusão…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não digas asneiras! Estás a mentir!

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — Ó Sr. Deputado, não esbraceje, está no Parlamento!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Estás a mentir!

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — Tenha modos! Está no Parlamento!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Estás a mentir!…

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — Em conclusão: politicamente, o Chega é um partido, digamos, do tipo lagartixa, com muitas pernas e muitas mãos, mas só uma cabeça;…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Estás a mentir!

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — … e mãos que só servem para bater palmas à cabeça populista do seu chefe.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Qual foi a pergunta à IL? Vocês parecem o Bloco de Esquerda!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Cardoso, do Chega.

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu vou mesmo fazer um pedido de esclarecimento. Não foi isso que fez o Sr. Deputado Joaquim Barbosa — que não foi bem nada! —, e ninguém percebeu o que quis dizer.

Aplausos do CH.

Vozes do PSD: — Oh!…

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — Agora, o pedido de esclarecimento: Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, «quem diz o que quer ouve o que não quer», diz o povo,…

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — … e, portanto, tenho a dizer-lhe que o verdadeiro conto do vigário, a verdadeira fraude política e burla política, é a Iniciativa Liberal.

Aplausos do CH.

Protestos da IL.

É a Iniciativa Liberal! E não sou eu que o digo, são os portugueses, porque olho para trás de mim e vejo uma bancada cheia de gente, e aí vejo meia dúzia de gatos pingados. Portanto, a verdadeira fraude política são os senhores.

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.

Mas digo mais: não admitimos que, em nome de uma hipotética sustentabilidade futura,…

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Hipotética?!

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — … se hipoteque, isso sim, o presente de gerações de portugueses.

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Muito bem!

Protestos do Deputado da IL Jorge Miguel Teixeira.

Está calado, e ouve!

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — O que os senhores estão a fazer é condenar a uma pensão média de 600 €, com 1,8 milhões de portugueses a viver com 634 € ou menos por mês. A esses, sim, é que nós dirigimos a nossa voz. A esses, sim, é que nós dirigimos as nossas propostas.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — E aos jovens que se vão embora?!

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Está calado! Ouve e aprende!

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — O que nós queremos garantir é uma vida em dignidade àqueles que trabalharam uma vida inteira. É isso que nós queremos garantir.

Aplausos do CH.

Eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado Mário Amorim Lopes se leu a sua proposta.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Hã?!

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — Sim, pergunto se leu a sua proposta, porque ela fala, a páginas tantas, da obrigação de qualquer alteração futura ao sistema de segurança social respeitar a equidade intergeracional e as expectativas legítimas dos contribuintes.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Claro! É isso!

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — Eu pergunto…

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — É isso que vocês violam!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Oiçam!

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — Um funcionário que ingressou numa carreira da Administração Pública, que assinou um contrato com o Estado, e o Estado, de forma unilateral, rasgou esse contrato, alterando carreiras, estatutos remuneratórios, a idade da reforma, pergunto: esse funcionário não foi burlado? Não foi enganado pelo Estado? Não tem direito a reaver aquilo que é seu?

Aplausos do CH.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Oiçam! Estão a ouvir?

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — E mais: gostava de perguntar se, com um mero cálculo estatístico indexado ao fator de sustentabilidade, a minha geração vai ter de descontar 70 anos e trabalhar até morrer.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — Porque é isso que vocês querem fazer! Não vamos ter qualidade de vida, não vamos ter nada, com a Iniciativa Liberal.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado, para que efeito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Para uma interpelação à Mesa para distribuição de documento, literalmente.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Espero que seja literalmente, Sr. Deputado.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, é para solicitar a distribuição à Câmara do gráfico do Instituto Mais Liberdade, intitulado Dívida pública corresponde a quase três quartos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, que explica que as ações só podem constituir 25 % do investimento do fundo de estabilização.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Ao contrário do que disse o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes,…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Isto é um ponto político!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — … não é a larga maioria do dinheiro da Segurança Social que está investida em mercado de capitais.

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Isto não é uma interpelação à Mesa!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Está aqui o gráfico.

O orador exibiu o gráfico a que se referiu.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Pior ainda!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Confirma!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado, faça favor de enviar, a Mesa distribuirá.
Para responder, tem agora a palavra o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Joaquim Barbosa, referiu ilusão, e nós não estamos perante uma ilusão, estamos perante uma burla política.
Nas burlas, geralmente agora pede-se um PIN, pede-se uma transferência por MB WAY.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — São 300 *likes*!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — O que o Chega faz é pedir um voto. Faz uma burla, mente às pessoas para pedir um voto.

Protestos de Deputados do CH.

Mas uma coisa é verdade: acho que hoje ficou visível, perante todo o País, que o Chega saiu do armário e se assumiu de esquerda.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Não diga disparates!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Foi assumido pelos Srs. Deputados! Quem quer agradar à esquerda vota ao lado da esquerda, e é exatamente isso que o Chega está a fazer, votando ao lado do PCP e do Bloco de Esquerda.

Protestos do Deputado do CH André Ventura.

Sr. Deputado Rui Cardoso, é verdade, somos apenas nove, mas uma coisa é certa: não há aqui nenhum vigarista político.

O Sr. **André Ventura** (CH): — São todos!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Aqui não há nenhum vigarista político! Nós não mentimos aos portugueses para ter votos.

Risos e protestos do CH.

Nós não assumimos posições que são populares; nós assumimos os nossos princípios, Sr. Deputado.

Aplausos da IL.

Os nossos princípios podem custar-nos votos, mas são o que nos permite dormir descansados à noite.

O Sr. **Rui Cardoso** (CH): — Dormem descansados com a pobreza dos portugueses!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sabemos que é aquilo que faz um Portugal melhor. Sabemos que é daquilo que Portugal precisa. Portanto, nós jamais nos venderemos por votos, como os Srs. Deputados fazem.

Protestos do CH.

Srs. Deputados, os fins não justificam os meios. E se é preciso vender a nossa alma e vender o futuro do País para ter 60 Deputados, estamos muito bem com nove!

Aplausos da IL.

Protestos de Deputados do CH e contraprotestos de Deputados da IL.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, vejo que o debate está muito animado, mas era altura de nos moderarmos um bocadinho.

Para a apresentação dos Projetos de Resolução n.os 1099 e 1103/XVII/1.ª, dou a palavra à Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

Continuação de protestos de Deputados do CH e de contraprotestos de Deputados da IL.

Srs. Deputados, a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real tem direito a falar com o silêncio da Câmara.

Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Eu compreendo que os ânimos estejam exaltados, porque, de facto, não é todos os dias, Sr. Presidente, que temos a Iniciativa Liberal a chamar «burlões» ao Chega, quando também vem aqui fazer o mesmo, que é enganar sobretudo os mais jovens.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — O que é enganar? Explica!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Não me cabe a mim defender o Chega, note-se, porque tenho uma visão muito distante daquilo que claramente é a sua posição. Mas ouvir, nesta Câmara, o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes dizer que, com a sua proposta, quer defender a justiça intergeracional, quando o que vem dizer aos jovens é «ou vocês poupam ou poupam, porque o Estado não vai estar cá para vos valer, no que depender de nós», é, de facto, muito pouco sério.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Não foi isso que eu disse!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Não foi isso, Sr.ª Deputada! Mentir é muito feio!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Deputado, basta olharmos para a vossa proposta para perceber, claramente, que há uma dissonância entre o que dizem e o que fazem.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — O PAN já defendeu isto!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Mas porque há quem claramente aqui venha defender os direitos dos jovens, e em particular dos emigrantes, vamos voltar ao nosso debate de hoje, que é sobre um País claramente de emigrantes. Há séculos que temos portugueses que vão lá para fora à procura de uma oportunidade melhor, em particular os mais jovens.

Para esses, o PAN traz, de facto, uma proposta que visa garantir que têm direitos, alargando o programa Regressar, que, apesar de ter tido algum sucesso, deve, no nosso entender, ir mais longe.

O PAN propõe, por isso, que, além de alargarmos o apoio fiscal já previsto, haja uma adaptação específica para a inclusão dos jovens com menos de 35 anos. Não mandamos ninguém andar a poupar no privado, quando o Estado tem de ter uma palavra a dizer no que diz respeito ao seu direito à reforma. Queremos, sim, um regime específico para estas pessoas que queiram voltar.

Queremos também reativar a linha de crédito Regressar, como mecanismo de apoio aos emigrantes portugueses que voltem a Portugal, para instalar a sua empresa, e queremos ainda incentivos para as empresas que contratem benefícios para este programa.

Por fim, defendemos incentivos a que estes emigrantes se fixem em zonas de baixa densidade populacional e que este programa seja amplamente divulgado junto da diáspora portuguesa.

Além desta iniciativa, o PAN propõe ainda repor a justiça nas pensões de velhice, entre aqueles que ganham muito e aqueles que ganham muito pouco.

Sr.ªs e Srs. Deputados, não é através de *crowdfundings ou peer-to-peer* que vamos estar aqui a resolver o problema grave de sustentabilidade da Segurança Social. Temos de olhar para a justiça intergeracional e de perceber que medidas podemos adotar agora — como é o caso de um debate que tem ficado à margem destas propostas, que é a integração na Segurança Social de outros subsistemas que ainda não estão lá incluídos —, e não estarmos aqui, mais uma vez, a deixar as soluções na condição socioeconómica de cada um.

Tendo até presente o ditado português que nos diz que «o bom filho à casa torna», não podemos esperar que regressem a casa sem mecanismos que os incentivem a tal, pelo que o que propomos hoje não é apenas uma questão de justiça, mas sim de combater o que desincentiva ou desertifica o nosso País, que é o facto de as pessoas não terem qualquer tipo de atratividade para regressar — sem populismos e com propostas sérias e realistas, que é aquilo que os portugueses merecem.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — A Sr.ª Deputada tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Alberto Gonçalves, do PSD. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Alberto Gonçalves** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, considero importante falarmos da questão do regresso e do programa Regressar, e, apesar das divergências, gostava de fazer um pequeno comentário. É que não é o programa Regressar 2.0, teria de ser o programa Regressar 3.0.

Isto também é uma resposta para o Partido Socialista, porque, antes do programa Regressar, já havia o programa VEM, da responsabilidade dos Secretários de Estado Pedro Lomba e José Cesário, que hoje é nosso colega da bancada parlamentar do PSD.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não está cá!

O Sr. **Carlos Alberto Gonçalves** (PSD): — Tinha de ser 3.0, e não 2.0.

Mas a Sr.ª Deputada, no seu projeto de resolução, fala do programa Voltar, porque sabe que o Governo, neste momento, está a desenvolver um novo programa, mais ambicioso, no sentido de dar resposta àqueles

que querem regressar ao nosso país, mesmo quando a preocupação desta Câmara é evitar que os portugueses tenham de emigrar, como emigraram os meus pais e muitos familiares de alguns que aqui estão.

Quero dizer-vos também que para nós é primordial a questão do regresso. Foi por essa razão que, em sede de Orçamento do Estado, tivemos a oportunidade de apresentar uma recomendação — que foi aprovada na Assembleia da República — no sentido de que o Governo faça um estudo para encontrar um regime aplicável aos portugueses que têm reformas no estrangeiro e queiram regressar ao País, sobretudo aos territórios de baixa densidade.

Sinto algum regozijo porque vejo um conjunto de grupos parlamentares virem hoje falar de medidas do regresso, quando nós o fizemos no mês de novembro. Isto dá-me algum regozijo, porque demonstra algo de muito claro: sempre que estiveram em causa as reformas das políticas das comunidades portuguesas, o partido de referência, tanto no passado como no presente — e assim será no futuro —, foi o PSD, e foi sobretudo este grupo parlamentar.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Alberto Gonçalves, é indiferente se o programa é o 2.0 ou o 3.0.

O Sr. **Carlos Alberto Gonçalves** (PSD): — É conhecer!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Aquilo que, de facto, faz a diferença é continuarmos a ter números alarmantes de jovens que perdemos para o exterior,…

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Vire-se para o PS!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — … quando o Governo, a este tempo… E o Sr. Deputado não respondeu se a sua bancada está disponível para acompanhar a proposta do PAN, que visa alargar este programa…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O partido Chega traz hoje a debate um conjunto de propostas sobre poupança, pensões e, acima de tudo, proteção das famílias. E permita-me, Sr. Presidente, neste debate, aproveitar o meu tempo para lamentar não poder estar hoje a apresentar e a discutir a iniciativa que antecipadamente apresentei, relacionada com o regime especial de antecipação da idade de acesso a pensão de velhice e aposentação para todos os portugueses residentes nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Quero dizê-lo com toda a clareza: respeito o entendimento do Sr. Presidente da Assembleia da República, respeito as instituições e os mecanismos próprios do Estado de direito, mas respeitar não é concordar. E neste caso, obviamente, não concordo.

Não concordo que se invoquem supostas inconstitucionalidades para impedir que a Assembleia da República possa discutir uma matéria justa e profundamente sentida pela população portuguesa residente nos Açores e na Madeira.

O que hoje estava em causa não era a aprovação final de um projeto, era o debate democrático, era discutir se quem vive e trabalha durante décadas nas ilhas, enfrentando custos acrescidos — desde o isolamento às dificuldades de acesso à saúde e a uma realidade social mais profunda —, merece ou não uma resposta

diferenciada do Estado. Travar este debate antes de ele acontecer é, na prática, tentar silenciar e protelar um debate perante uma causa que incomoda o centralismo de Lisboa.

Não podemos confundir diplomas, os que vieram das regiões autónomas, com aquilo que apresentámos. O nosso projeto tem fundamentação, critérios e requisitos cumulativos, que assentam em estudos nacionais e internacionais: impõe residência prolongada à carreira contributiva, tem preocupação com a sustentabilidade e condiciona a entrada em vigor ao Orçamento do Estado.

Termino, dizendo que quem receia este debate talvez tema menos a Constituição e mais a verdade que ele releva. As regiões autónomas não podem continuar a ser tratadas como periferia.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Moreira, do Partido Socialista.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Voltando às subvenções vitalícias, o Chega veio aqui, mais uma vez, tentar gerar ódio e ressentimento.

Protestos da Deputada do CH Cristina Rodrigues.

Para isso, ignora a Constituição, e o Tribunal Constitucional é-lhe indiferente.

Vejamos: a Lei n.º 52-A/2005, da autoria do PS, foi a lei que pôs fim às subvenções vitalícias. Foi o PS que pôs fim às subvenções vitalícias, mas fê-lo com respeito pela Constituição e por isso é que salvaguardaram situações jurídicas constituídas, através de uma norma transitória — o que, aliás, veio a ser reforçado por um acórdão do Tribunal Constitucional que obriga o legislador a proteger o princípio da proteção de confiança.

A lei que criou as subvenções vitalícias foi a Lei n. º 4/85. Portanto, desde a revogação das subvenções vitalícias, não há, para futuro, subvenções vitalícias, e as que existem estão sujeitas a várias condições restritivas.

Mas já agora, para que não haja demagogia, em 1985, quando elas foram criadas, foram-no para compensar titulares de cargos políticos que, após vários anos de dedicação exclusiva à vida pública, regressavam ao mercado de trabalho em condições muito menos favoráveis do que as de agora; não havia a Segurança Social, que há agora. Estamos a falar dos obreiros da democracia, gente que deu anos das suas vidas abandonando profissões para construir a democracia; Deputadas e Deputados, do CDS ao PCP, que nos merecem respeito e gratidão.

Repito: foi o PS, em 2005, que extinguiu as subvenções vitalícias, mas o PS obedece naturalmente à Constituição, e a lei preservou os direitos já constituídos. É assim porque vivemos num Estado de direito e o Acórdão n.º 3/2016 do Tribunal Constitucional declarou inconstitucional, com força obrigatória geral, a norma do Orçamento do Estado que sujeitava as subvenções vitalícias a condições de recursos. É isto!

Hoje não há acesso a novas subvenções — repito — por causa de uma iniciativa do PS, mas respeita-se o princípio da confiança. Já o Chega, está fora da lei, mas gosta de zurzir contra os políticos, como se não fosse parte.

Dizem que prescindiram de um aumento salarial, o que não aconteceu! Eliminou-se um corte remanescente do tempo da troica; gritam «não queremos, devolvemos».

O Deputado Pedro Frazão acusou o Sr. Presidente da Assembleia da República, Aguiar-Branco, de ocupar um tacho, mas o Deputado Pedro Frazão recebe um acréscimo de remuneração mensal de mais de 1000 € pelo exercício de funções no Conselho de Administração da Assembleia da República. Devolveu-o?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Ops!

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Os Secretários da Mesa da Assembleia da República do Chega têm remuneração fixa específica, que é superior ao vencimento base dos restantes Deputados. Devolveram-na?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Ops!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — O que é que isso tem a ver?!

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Os que são Secretários devolveram esse acréscimo a que chamaram «tacho» ao Sr. Presidente da Assembleia da República, eleito por todos nós?!

O Vice-Presidente da Assembleia da República renunciou ao acréscimo salarial? Dispensou, já agora, o motorista oficial, essa coisa de «políticos agarrados a tachos», como gostam de dizer?

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Não usa a sua viatura oficial? Espero que não use, já agora!

Aplausos do PS.

Os democratas sabem que o Sr. Presidente da Assembleia da República, como todos nós, foi eleito, e a eleição é algo nobre. Só chama «tacho» à democracia e às suas necessárias regras formais e protocolares quem está a esfregar as mãos para se usar da mesma em seu benefício.

Aplausos do PS e do L.

Sabem quem era Deputado em 1985, quando foram criadas as subvenções vitalícias? Por exemplo: Fernando Amaral, do PSD; Jorge Sampaio, do PS; António Marques Júnior, do PRD; Álvaro Cunhal, do PCP; Lucas Pires, do CDS — honra à memória de todos, a vidas com estatura, a entrega desinteressada!

Imaginem olhar para alguma destas vidas como gente que queria tachos. Quem vos dera um centímetro dos seus sapatos!

Aplausos do PS e do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Eu sei quem está a dar voltas na campa, a esta hora!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Já vão ver o que é factual! Já vão ouvir os factos que nunca ouviram antes! Que nunca quiseram ouvir!

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Rangel, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Portugal adotou um modelo automático e independente do decisor político que associa o cálculo da idade da reforma à esperança média de vida, o que é o mesmo que dizer que o cálculo visa garantir que o pagamento das reformas continua, sem que seja necessário aumentar os impostos às empresas e ao rendimento dos portugueses.

O peso da população com mais de 64 anos, em Portugal, passou de cerca de 18 %, em 2010, para uns atuais 24 % — um aumento de 33 %.

Somos hoje o 2.º país mais envelhecido da Europa e o terceiro da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico). Esta é uma vulnerabilidade do nosso modelo, assim como de outros modelos europeus que também seguem o formato de ajustamento da idade da reforma. O que o Chega propõe é, por isso, uma irresponsabilidade.

O Chega propõe que o acesso à pensão sem penalizações passe para os 65 anos, mais 2,5 mil milhões de euros por ano; junta a possibilidade de acontecer com 40 anos de carreira contributiva; acaba com o fator de sustentabilidade; recalcula as pensões antecipadas já atribuídas; e, em sentido contrário, propõe um teto de pensões de 4500 €, o que, na sua redução, nada afeta a despesa global. No total, uma despesa adicional anual de 3 a 4 mil milhões ou, em linguagem socialista, uma TAP por ano.

Do clássico «olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço», o Chega promove um discurso contra o peso excessivo do Estado, mas as suas propostas e as suas votações são um hino ao estatismo. Rasgam as

vestes contra a burocracia, mas não reconheceriam uma simplificação se nela tropeçassem. Fazem grandes discursos inflamados contra o socialismo, mas estão ao lado da extrema-esquerda europeia — e dos sindicatos controlados por estes partidos — em tudo que seja mais Estado na economia e na vida das pessoas.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Seguem exatamente o mesmo modelo de socialismo e usam o Estado para os seus objetivos eleitorais, e não ao serviço do crescimento e do desenvolvimento do País.

Aplausos da IL.

Srs. Deputados, Portugal tem hoje um rácio de quase dois idosos por cada jovem, o mais alto de sempre. Para quem tem hoje 35 anos, espera-o uma reforma de 40 % do seu último salário.

E o que é que o Chega propõe? Carregar ainda mais a base desta pirâmide demográfica e condená-la a pagar, durante toda a sua vida, uma fatura pesada de medidas eleitoralistas e sem qualquer adesão à realidade.

Portugal tem um desemprego jovem de quase 20 % e 73 % dos jovens entre os 8 e os 24 anos dizem equacionar emigrar.

E o que é que o Chega faz? Junta-se aos sindicatos para manter o País amarrado a um dos modelos laborais mais rígidos da Europa.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — A proposta do Chega é irresponsável e promete levar os portugueses para um conflito intergeracional e para uma inevitável fuga de mais quadros qualificados, que estão fartos de pagar a irresponsabilidade dos políticos, os populismos e os jogos partidários.

Aplausos da IL.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Tem poucos! Muito poucos!

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Mas temos de ser justos, para quem está mais atento, nada disto é novidade. Nas suas promessas eleitorais, o Chega já tinha prometido equiparar a reforma mínima ao salário mínimo.

Era um buraco de 9 a 11 mil milhões de euros, 30 % de aumento direto da despesa do País com pensões. Seria o fim do sistema de pensões tal como o conhecemos e um convite direto a mais um resgate financeiro.

A receita do Chega é receita socialista — indignação pelas injustiças e promessas falsas de que tudo se resolve com uma riqueza que não existe e que nada fazem para inverter, restando apenas a solução do Estado: confiscar os mesmos de sempre, a classe média e os jovens, que são cada vez menos e que têm cada vez menos poder político para influenciar a política portuguesa.

Srs. Deputados, o Chega não tem um discurso para as empresas; o Chega não tem um discurso para os jovens; o Chega não tem, certamente, um discurso para a classe média. O discurso do Chega vai para onde o voto vulnerável estiver mais disponível, e esse discurso altera-se no primeiro momento que lhe for conveniente.

Podemos, no entanto, ter duas certezas. A primeira é que, das políticas do Chega, vem sempre um brutal aumento de despesa, A segunda é que ninguém engana toda a gente durante muito tempo.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado André Ventura.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente: Chegados a esta fase do debate, era importante darmos algumas notas sobre o que aqui foi dito.

Vou começar pela Deputada Isabel Moreira, que já não está aqui. Em qualquer caso, terá a oportunidade de ouvir depois, quando voltar. Disse a Sr.ª Deputada Isabel Moreira que era uma arenga contra a democracia, e

que os Deputados do Chega tinham dito que prescindiam do aumento salarial — que não era um aumento salarial, mas um descongelamento da troica. Foi isso mesmo que ouviu e que esta bancada toda assumiu — repito, toda assumiu! É que dizer às pessoas que íamos acabar com as restrições da troica, mas continuarem com as férias de antes da troica, e os salários dos políticos aumentam, sim, Sr.ª Deputada Isabel Moreira, nós fizemos o que era certo: abdicámos. Está a Sr.ª Deputada disponível para fazer o mesmo?

Aplausos do CH.

Ou vai ficar com a mão nos dois bolsos a fingir que não aconteceu nada?

Distribuir os tachos pelo Estado. O PS a falar disto é talvez a maior incongruência que em democracia podíamos ver.

Risos do Deputado do CH Pedro Pinto.

O partido que, da mais pequena junta à maior câmara, encheu o País de tachos de norte a sul ainda vem dizer que algumas destas pessoas merecem bom tratamento porque foram construtores da democracia. E os médicos? Não foram bons construtores da democracia? E os advogados? E os pedreiros? E os operários? E os enfermeiros? E aquelas empregadas domésticas? Não são também construtores da democracia?

Aplausos do CH.

Nos anos 80, como nos anos 90 e como nos anos 2000, onde é que está a subvenção vitalícia da empregada doméstica? Onde é que está a reforma aos 59 anos do operário que construiu e remodelou este Parlamento?

A Sr.ª **Andreia Neto** (PSD): — Isso já acabou!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Mas disseram-nos que era um reconhecimento pelo seu trabalho. E o dos médicos? E o dos enfermeiros? E o dos professores? E o desses todos? Não merecem reconhecimento? Esses são apagados e atirados fora!

Essa é a diferença entre nós. Os senhores estão ao lado dos dirigentes políticos; nós estamos ao lado do povo português, do normal do povo português.

Aplausos do CH.

O Sr. Deputado Joaquim Barbosa disse que o Chega era um partido lagartixa. Sabe o que é lagartixa, Sr. Deputado? Para além do seboso e do baixinho — não estou a falar do Sr. Deputado; estou a falar do estilo político —, é de uma Ministra do Trabalho que diz que sim, que aceita descer a idade da reforma a quem trabalhou por turnos e, umas horas antes, o Primeiro-Ministro desautoriza essa Ministra do Trabalho e diz que afinal já não pode fazer isto.

Há maior exemplo de lagartixa na política do que aqueles que fingem negociar, beneficiar as pessoas, mas depois voltam atrás?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Penso que não.

Talvez seja bom, Sr. Deputado, já que gostou de usar a expressão «lagartixa», que recorde esta para este fim de semana: quem nasceu para lagartixa nunca chegará a jacaré e os senhores nunca chegarão a jacaré. Nenhum de vocês chegará a jacaré.

Aplausos e risos do CH.

Protestos do Deputado do PSD Joaquim Barbosa.

O Sr. Deputado pode dar as voltas que quiser, mas nunca chegará.

Mas não é por muito: é porque o Sr. Deputado está a tentar agradar aos seus compinchas. Nós só falamos para o povo português e é para ele que queremos. São os únicos a quem queremos verdadeiramente falar.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, podia trabalhar o seu texto um bocadinho mais. Escusava de trazer o texto que escreveu no *Sol* durante o fim de semana. Podia só trabalhar um bocadinho mais, mas isso é consigo. Isso é consigo.

Sr. Deputado, sabe o que é burla verdadeiramente? Sabe o que é um burlão e um vígaro? São aqueles que andam a dizer aos jovens e ao País que vão pôr a economia a crescer, a dar-lhes salários de Suécia e de Noruega; mas depois, sempre que há uma única proposta que aproxime os salários dos portugueses dos desses países, os senhores dizem que não pode ser, que não dá, que é impossível, que não temos economia para isso.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Mais uma burla!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Na verdade, Srs. Deputados, será ou não burla, isto: um funcionário público, um pequeno funcionário público que, quando entrou na sua carreira de funcionário público, fez um contrato com o Estado e esse contrato com o Estado dizia que ele se ia reformar aos 65 anos. E tinha 40 anos de desconto. Muitos, milhares por este País todo.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Não dizia!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Dizia, dizia! Quem nos está a ver sabe isso. Pois o Estado, unilateralmente, acabou com essa expectativa que os senhores descrevem no vosso projeto e agora diz-lhes que trabalhem mais sem nenhum recurso e mudando as condições com que entraram.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Isso não aconteceu!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Quem é o burlão? Aquele que muda a meio as condições em que as pessoas trabalham ou aquele que quer manter as pessoas na pobreza? Quem é o burlão?

Aplausos do CH.

Diz o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, com o seu estilo DJ (disco-jóquei)…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Um DJ dos maus!

O Sr. **André Ventura** (CH): — …, um DJ dos maus: «Nós, ao menos, dormimos bem à noite!» Srs. Deputados, se dormem bem com a pobreza dos portugueses, é um problema vosso. Nós não dormimos bem com os portugueses pobres!

Aplausos do CH.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Nós dormimos bem, porque temos princípios!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Srs. Deputados, a burla é enganarmos os portugueses sobre aquilo que podem fazer.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Nós temos princípios!

O Sr. **André Ventura** (CH): — A burla é não lhes dizermos que, enquanto trabalham até morrer, pode haver os Mários Centenos desta vida à vontade, que a IL gosta, o PSD gosta e o PS gosta.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Não, nós não gostamos!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Nós não gostamos!

Antes de qualquer Mário Centeno estão todos os portugueses que trabalharam a sério por este País. É isso que nós queremos!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem dois pedidos de esclarecimento a que, penso, responderá em conjunto?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Para formular o primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Vânia Jesus, do PSD.

A Sr.ª **Vânia Jesus** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, Sr. Deputado André Ventura, volta a proposta do Chega que propõe a baixa da idade da reforma para os 65 anos e a eliminação da penalização para quem tem 40 anos de descontos. Vou insistir numa questão, porque o Sr. Deputado não respondeu e não explicou neste debate quanto custa esta proposta e como pretende financiar esta proposta.

Aplausos do PSD.

É isto que o Sr. Deputado André Ventura tem de explicar aos portugueses. Quem vai pagar a conta? Como é que se garante, nesta proposta, que há dinheiro para pagar as pensões de hoje e de amanhã?

Aquilo que se vê é que o Chega continua a criar expectativas irrealistas aos portugueses, porque sabe bem que esta não é uma medida séria e que colocaria em risco as pensões e o futuro das próximas gerações. Portanto, Sr. Deputado, é isto que tem de sair deste debate: a verdade, Sr. Deputado, a verdade aos portugueses, e não a sua verdade, Sr. Deputado.

A sustentabilidade do sistema de pensões não se mede, Sr. Deputado André Ventura, pelos saldos de um ou dois anos; mede-se olhando as próximas décadas. A própria Comissão Europeia já veio dizer que o sistema de pensões está sob pressão a médio prazo. É um desafio que toda a Europa enfrenta. Vivemos mais tempo, Sr. Deputado, e há menos trabalhadores a descontar para mais pensionistas.

Questiono em que exemplo comparativo o Sr. Deputado André Ventura sustenta esta proposta, porque o que vemos na Europa é precisamente o caminho contrário, que é aumentar a idade da reforma. E não me venha com o exemplo da Polónia. Sr. Deputado, sabe o que é que aconteceu com a Polónia? A Polónia baixou a idade das reformas, mas sabe o que é que aconteceu? Houve cortes em todas as pensões e ainda criou desigualdades entre homens e mulheres.

Aplausos do PSD.

É isto que você quer para Portugal? Nós não queremos, Sr. Deputado!

Aquilo que o Governo da AD tem feito é aumentar as pensões. Aumentámos as pensões.

Por isso, Sr. Deputado, quero dizer que, afinal…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Terminou o seu tempo, Sr.ª Deputada, mas já se percebeu o sentido do seu pedido de esclarecimento.

Para o segundo pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado André Ventura, falou do tempo da troica e de medidas exemplares que muitas vezes têm de ser tomadas. De facto, alguns de nós estiveram cá nesse tempo e tiveram de tomar essas medidas. E, portanto, eu venho falar-lhe sobre uma muito concreta, que é a questão das subvenções.

De uma vez por todas, temos de ser transparentes em relação às subvenções, e a primeira pergunta é importante para o esclarecimento dos cidadãos.

Sr. Deputado André Ventura, o Sr. Deputado ou eu, que somos Deputados há alguns anos, teremos direito a subvenção vitalícia? Não teremos. Mas é bom que seja o Chega a dizer, para não alimentar uma retórica que induz as pessoas em erro de que ainda existirão, hoje em dia, subvenções vitalícias.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Nem o Sr. Deputado, nem eu, nem 99 % dos Deputados que aqui estão sentados hoje receberão qualquer subvenção vitalícia, porque elas já acabaram.

Mas elas não acabaram todas. Nós não tivemos todos a mesma posição nem começámos todos ao mesmo tempo. O Sr. Deputado, quando muito, defende o fim das subvenções vitalícias desde que o Chega foi fundado. Pois eu defendo-o desde 2013, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Em 2013, apresentei nesta Assembleia uma proposta para o fim das subvenções vitalícias.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Primeiro não tive o apoio do meu partido, depois não tive o apoio da maioria de que fiz parte, mas essa proposta foi aprovada. Essa proposta fez o seu caminho e foi aprovada.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Por isso, o que lhe pergunto neste momento é o seguinte: consegue o Sr. Deputado que a sua proposta seja aprovada?

Em segundo lugar, se conseguir que a sua proposta seja aprovada, como é que conseguirá evitar aquilo que aconteceu no passado? Porque aquilo que aqui apresentámos e conseguimos aprovar foi depois chumbado pelo Tribunal Constitucional.

Portanto, nós temos de ter consciência de que, para acabar com as subvenções vitalícias que ainda hoje são pagas — e eu sou a favor de que se acabe com as subvenções vitalícias que ainda hoje são pagas —, nós temos uma objeção do Tribunal Constitucional.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, outra pergunta: como é que se ultrapassa essa objeção do Tribunal Constitucional?

O Sr. **Presidente**: — Foram duas perguntas muito concretas.

Para responder, nos termos regimentais, tem a palavra o Sr. Deputado André Ventura, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou começar pelo Deputado João Almeida porque entendo, de facto, que é importante termos um caminho comum para podermos acabar com estas subvenções vitalícias. Não só com as que estavam, mas também com algumas que manifestamente são desproporcionais e desadequadas, mesmo face aos critérios que estavam então em vigor. É inaceitável que alguém que trabalhe sete, oito ou nove anos fique a receber 10 000 € por mês. É inaceitável que o Estado aceite uma coisa destas.

Portanto, o melhor que podemos fazer, nesses casos, é garantir que os próprios critérios à altura foram infringidos e procurar contornar uma eventual objeção de constitucionalidade. O resto é acabar com elas todas, onde quer que estejam e onde quer que existam.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr.ª Deputada Vânia Jesus, a média da idade da reforma na União Europeia toda, atualmente, é 64,3 anos. Na União Europeia toda, toda, toda! Em França, é 64 anos, mas já nem vamos caso a caso. Eu estou a dar-lhe uma média…

Protestos do PSD.

Deixem-me falar! Fizeram-me uma pergunta e eu estou a responder.

Protestos do PSD.

Ouçam, ouçam, para poderem começar a interiorizar isto.

A idade de 64,3 é a média dentro da União Europeia. O que acontece é que nós temos um saldo positivo, conforme foi dito, de 40 mil milhões na Segurança Social, mas não o queremos usar para descer a idade da reforma; queremos usá-lo para financiar a despesa normal do Estado todos os dias, que não para de aumentar.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Dois: disseram-nos que, se deixássemos entrar…

Protestos do PSD e da IL.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados!

Peço desculpa por interromper, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, agrade ou não agrade a resposta, é preciso ouvir-se a resposta. Foi feita uma pergunta, e o Sr. Deputado, como qualquer outro, tem a liberdade de responder conforme entende que o deve fazer, e precisa de ter condições para tal.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Obrigado, Sr. Presidente.

Para além de um saldo positivo, de uma notação positiva na Segurança Social, temos duas opções. Podemos usar isso para dar às pessoas melhores condições, em vez de queremos só fazer reformas laborais que as prejudiquem, conseguir dar alguma coisa em vez de só as prejudicar na sua vida de trabalho.

Depois, talvez isto seja o mais relevante para lá dos 40 mil milhões, sobre o custo, ó Sr.ª Deputada esteve muito desatenta, a Sr.ª Ministra já o referiu, eu já o referi, todos os Deputados do Chega que têm vindo falar já o disseram, estamos a falar de 1,9 mil milhões de euros por ano — repito, 1,9 mil milhões de euros todos os anos. Olhem, metade do que estes imigrantes todos que vêm para cá estão a contribuir já ajudava os portugueses a poderem trabalhar um bocadinho menos na sua vida!

Aplausos do CH.

Protestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Já agora, a bem da transparência, dou o seguinte esclarecimento: sou Deputado desde 2005 — embora em jejum intermitente, porque tive funções no Governo — e não receberei nenhuma subvenção vitalícia por estar a exercer, inclusivamente, estas funções.

Aplausos do PSD, da IL e do CDS-PP.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Andreia Neto, do PSD.

A Sr.ª **Andreia Neto** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Mais uma vez, quis o debate que o PSD volte a debate para esclarecer a verdade perante as mentiras constantes do Chega.

Há uma verdade que eu queria desde logo dizer à Câmara e ao Chega: as subvenções vitalícias, Srs. Deputados, acabaram em 2005. Repito, Sr.as e Srs. Deputados, as subvenções vitalícias acabaram em 2005!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Não, continuam! Continuam a ser pagas!

A Sr.ª **Andreia Neto** (PSD): — Sr. Deputado André Ventura, há mais de 20 anos que nenhum titular de cargo político adquire este direito. Portanto, não há nada mais populista do que prometer acabar hoje com aquilo que acabou há mais de 20 anos.

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Continuam a ser pagas!

Protestos da Deputada do CH Felicidade Vital.

A Sr.ª **Andreia Neto** (PSD): — O que existe hoje, Sr. Deputado André Ventura, resulta apenas de um regime transitório que foi criado pelo próprio legislador para salvaguardar direitos já adquiridos e respeitar os princípios da proteção, da confiança e da segurança jurídica.

Então, perguntam-me as Sr.as e os Srs. Deputados, porque é que o Chega traz a debate esta iniciativa? Porque o Chega vive disso mesmo, o Chega vive do populismo!

Aplausos do PSD.

O Chega vive de tentar convencer os portugueses de que está a resolver um problema que já foi resolvido, diga-se, há 20 anos, Sr. Deputado André Ventura!

Aquilo que o Chega pretende hoje é eliminar direitos que o próprio Estado decidiu preservar quando extinguiu este regime.

Portanto, Sr. Deputado André Ventura, os burlões aqui são os Deputados do Chega. É o Chega que quer tirar direitos às pessoas.

Aplausos do PSD e do Deputado da IL Jorge Miguel Teixeira.

Protestos da Deputada do CH Felicidade Vital.

É verdade, Sr. Deputado. É o Chega! O Chega tem os burlões desta Câmara!

Aplausos do PSD.

Continuação de protestos da Deputada do CH Felicidade Vital.

Srs. Deputados, não estou aqui a defender as subvenções vitalícias. Não estou! O Parlamento acabou com elas em 2005 e acabou muito bem.

Protestos dos Deputados do CH Felicidade Vital e Rodrigo Alves Taxa.

O que estou aqui a defender, Sr. Deputado André Ventura, é outra coisa. Defendo que o Estado respeite a palavra que dá e reconheça os direitos que atribuiu aos portugueses.

Sim, Sr.as e Srs. Deputados, porque quando o Estado deixar de cumprir a sua palavra, todos os cidadãos ficarão menos protegidos.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Pinto pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

Continuação de protestos do Deputado do CH Rodrigo Alves Taxa.

Sr. Deputado Rodrigo Taxa, o seu líder parlamentar está no uso da palavra.

Continuação de protestos do Deputado do CH Rodrigo Alves Taxa.

Sr. Deputado Rodrigo Taxa, eu tenho tido alguma…

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Mas o que é isto?!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Rodrigo Taxa faça favor de se calar! Inclusive, porque foi o seu líder parlamentar que pediu a palavra para uma interpelação à Mesa.

Continuação de protestos do Deputado do CH Rodrigo Alves Taxa.

O Sr. Deputado cala-se, se faz favor?!

Continuação de protestos do Deputado do CH Rodrigo Alves Taxa.

Sr. Deputado Pedro Pinto, não se importa também de ajudar o Presidente dizendo ao seu Deputado para se calar?

Aplausos do PSD, do PS e da IL.

Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O vosso líder parlamentar é que devia falar e não está cá! Deve estar no Canadá! Deve estar em Toronto!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a interpelação é dirigida à Mesa e não à bancada do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, percebo que os meus Deputados tenham ficado assim mais nervosos porque foram chamados burlões e não posso admitir isso.

Vozes do PSD: — Ah!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Mas não vou entrar nesse debate.

O Sr. **Presidente**: — Sim, não vale a pena.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Acho que foi uma expressão infeliz da Deputada Andreia Neto e certamente não foi com intenção.

O Sr. **Presidente**: — Essa expressão infeliz já foi usada hoje durante a manhã. Queira prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, queria pedir a distribuição de uma notícia que diz que ainda hoje se pagam 285 subvenções vitalícias, em Portugal.

A Sr.ª **Andreia Neto** (PSD): — Eu não disse isso!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Repito, aos dias de hoje!
Peço, portanto, que seja distribuída esta notícia.

Aplausos do CH.

Protestos da Deputada do PSD Andreia Neto.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Rodrigo Taxa pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Protestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para defesa da honra pessoal ou da bancada? O Sr. Deputado não é dirigente.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — É para defesa da minha honra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então não é agora que a faz. Fá-la-á no final.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Mas eu não estou a dizer…

O Sr. **Presidente**: — Não é agora.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Eu não estou a dizer que tem de ser agora, estou só a solicitá-la.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado que quer defender a sua honra, mas não é agora.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Muito bem, mas eu não disse que era agora, estou só a solicitá-lo.

O Sr. **Presidente**: — Está registado.
Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Mais uma vez, o Chega procura desviar a atenção dos problemas que afetam a vida das pessoas todos os dias. Até parece que o problema do Chega com as subvenções vitalícias é não terem direito a elas.

As subvenções vitalícias a titulares de cargos políticos estão revogadas há 20 anos. E se há partido que sempre foi contra a sua existência e interveio para lhes pôr fim é o PCP. O Tribunal Constitucional já decidiu sobre o que o Chega propõe e decidiu que as subvenções vitalícias já atribuídas não podem ser cortadas. Portanto, insistir numa proposta inconstitucional é de uma total inutilidade.

O que ainda pode ser decidido é a fixação de um limite, como o PCP propõe, a acumulação da subvenção vitalícia com a reforma ou pensão, sem comprometer a subsistência dos beneficiários ou provocar a respetiva insolvência,…

Protestos da Deputada do CH Felicidade Vital.

… não podendo resultar num montante superior ao do vencimento do cargo político que lhe deu origem.

Propomos também que se acabe com os privilégios, remunerações adicionais, prémios e regimes especiais, regalias, reformas ou aposentações dos dirigentes ou administradores das empresas do setor empresarial do Estado, de entidades administrativas ou reguladoras ou de empresas em que há participação do Estado, que muitas vezes são decididas pelos próprios. Mas, sobre isto, o Chega nada diz. Quando se trata de privilégios para os administradores, para o Chega já pode ser. Aí, já não há qualquer problema.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Bernardo, do Partido Socialista.

A Sr.ª **Ana Bernardo** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: As pensões constituem um pilar fundamental do Estado social ou de um Estado que se diz social. É da vida de milhões de pessoas que falamos hoje. Milhões de trabalhadores que descontam todos os meses, seguros de que um dia terão uma pensão na velhice, fruto de uma carreira contributiva que garantiu essa proteção.

O tema é sério e é com seriedade que deve ser discutido se não quisermos hipotecar o futuro dos nossos jovens, atacar os direitos dos trabalhadores, abrir portas à privatização do sistema — privatização que o Partido Socialista rejeita veementemente.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Bernardo** (PS): — Se querem tratar a questão com seriedade, vamos aos factos.

O Chega traz hoje a Plenário o debate sobre a redução da idade da reforma. Mas, reitera-se a pergunta, quanto é que custa, efetivamente, esta reforma?

A Sr.ª Ministra do Trabalho garantiu esta semana, em audição regimental, que a vossa proposta inicial custaria cerca de 2,5 mil milhões de euros por ano,…

O Sr. **André Ventura** (CH): — Está mal!

A Sr.ª **Ana Bernardo** (PS): — … antecipando os défices da Segurança Social e o esgotamento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Não ouvimos o Chega a refutar esses dados. Se os números da Sr.ª Ministra estão errados, apresentem e clarifiquem os vossos.

O populismo pode funcionar, Srs. Deputados. Funciona bem nas redes sociais, mas funciona muito mal na vida e nos rendimentos das pessoas, dos trabalhadores, dos nossos filhos e dos nossos netos.

Aplausos do PS.

Srs. Deputados, com uma população envelhecida, tendo atualmente mais de 445 000 trabalhadores com mais de 60 anos, mais saídas antecipadas do nosso mercado de trabalho e menos jovens para as compensar, como garantem o equilíbrio, desde logo, da Segurança Social e como garantem, inclusivamente, o equilíbrio no mercado de trabalho? Sobretudo, quando pretendem igualmente afastar os imigrantes, cujo contributo para a Segurança Social tem sido inquestionável?

Pergunto: qual é, afinal, a vossa solução para financiar esta medida? Sem jovens, sem migrantes, qual é a bola de prata para resolver, a curto prazo, o problema que o Chega vai criar ou que pretende criar com esta medida?

Aplausos do PS.

Depois, diz o Chega que quem contribuiu durante 40 anos já financiou o sistema. É verdade. Mas simultaneamente propõe um limite às pensões, um limite de 8,38 indexante dos apoios sociais. Ou seja, os salários altos continuarão a discutir sem limites, mas as pensões passarão a estar limitadas.

Aplausos do PS.

É esta a proposta ou está o Chega a tentar introduzir a velha ideia do plafonamento, que a direita tanto aprecia?

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Isso!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Era bom!

A Sr.ª **Ana Bernardo** (PS): — Importa esclarecer. Até porque, Srs. Deputados, já existe um teto, um teto de 12 IAS (indexante dos apoios sociais) na componente de pensão que é calculada com base na regra dos melhores 15 anos de contribuições, onde poderia existir algum inflacionamento.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Era bom, era!

A Sr.ª **Ana Bernardo** (PS): — Já a parte que considera toda a carreira contributiva não tem limites, precisamente porque essa reflete todos os descontos efetuados e reflete o tal princípio de confiança que é exigido a um Estado de direito.

Sr.as e Srs. Deputados, por outro lado, utilizar como arma de arremesso as chamadas reformas milionárias, num País onde a pensão média é de 689 euros e a de invalidez é de 533 euros, é uma mera manobra de distração. Sabem quantas pensões de velhice do regime geral ultrapassam os 3000 euros? Não chegam a 23 000 euros, num universo de quase 2 milhões de pensionistas. Portanto, é tentar iludir os portugueses.

Srs. Deputados, o Chega diz-se agora o grande defensor dos trabalhadores, de todos os trabalhadores, mas quando pretende criar um regime especial de contribuições para os imigrantes regressarem, pasme-se, não hesita e escolhe o lado das empresas! A contribuição para os trabalhadores permanece igual, há apenas perda da receita da Segurança Social e borlas fiscais para os empregadores.

O Sr. **André Ventura** (CH): — O melhor é pagarem mais à Segurança Social!

A Sr.ª **Ana Bernardo** (PS): — Não, a borla fiscal é para as empresas.

Passemos aos mitos, o PS conhece bem o sistema de pensões. Reformou-o para garantir a sua sustentabilidade, alterou-o para promover a sua melhor adequação e justiça.

O Chega usa a idade da reforma para criar mitos. Mas vejamos: esquece-se de dizer que as carreiras longas já são menos penalizadas e mais valorizadas e esquece-se de dizer que já há uma idade pessoal de reforma que atende à carreira contributiva de cada um — um regime que foi criado pelo PS. Uma pessoa com 43 anos de descontos pode reformar-se antes. Uma com 46 anos de descontos pode reformar-se antes e fá-lo mesmo abaixo dos 65 anos.

Sabe o Chega que a idade média de reforma entre 2023 e 2024 até diminuiu e que essa idade média é atualmente inferior à idade legal de reforma?

O Chega gosta de prometer tudo a todos. Quem não gostaria? Todos gostaríamos. O que não diz é quanto custa essa promessa e quem é que a vai pagar.

Protestos do Deputado do CH João Ribeiro.

Não dizem nada sobre a diversificação das fontes da Segurança Social e sobre a sua sustentabilidade. Será que pretendem, para garantir a perda de receitas, retomar a ideia de redução da taxa social única, uma das ideias de um Governo de direita que mereceu uma forte contestação social?

Com o PS, os portugueses sabem que podem continuar a contar com pensões públicas, podem continuar a contar que qualquer discussão desta amplitude seja feita com profundidade e em que a justificação tem de ir até ao cêntimo.

Apresentem um plano credível. Queremos números, queremos avaliação de impactos, queremos segurança. E se há partido que não oferece segurança é aquele que promete o banquete fingindo que, no final da refeição, nunca chega a conta para pagar.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Coelho, do PSD.

Aproveito para relembrar aos Srs. Deputados que está a decorrer a votação para a Provedoria de Justiça, até ao meio-dia.

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: Temos hoje em análise várias iniciativas que estabelecem regimes fiscais de apoio ao regresso dos nossos emigrantes. Todos nós reconhecemos a importância dos nossos emigrantes, o contributo que dão à economia nacional e aquilo que os regressados podem trazer ainda ao desenvolvimento de Portugal. A AD e o PSD não ignoram essa realidade — aliás, no nosso Programa, no Código do IRS, estão previstos regimes fiscais, nomeadamente, para os ex-residentes. A questão aqui é a falta de coerência política e de razoabilidade de algumas iniciativas, nomeadamente a do Chega.

Há apenas sete meses, no âmbito do Orçamento do Estado para 2026, o Chega aprovou nesta Casa uma proposta da AD que previa a realização de um estudo para a criação, até ao final do ano, de um regime fiscal aplicável àqueles que quisessem regressar a Portugal. Há apenas sete meses, o Chega queria avaliar; agora, diz que não é preciso avaliar. E o que é que mudou em apenas sete meses, para ter mudado de posição? O estudo já foi concluído? Não. Já sabemos o impacto financeiro desse regime? Não. Já sabemos quantos beneficiários abrange? Não. Mas essa proposta era só para a categoria H; agora, o Chega vem alargar à categoria A, trabalho dependente, e à categoria B, empresários e profissionais liberais.

Por isso, a primeira pergunta que faço ao Chega é: que fundamento existe para equiparar a situação de um pensionista emigrante à de um empresário ou de um profissional liberal que queira regressar a Portugal?

Mas há mais. Sr. Deputado André Ventura, ainda ontem, um madeirense marcou mais um golo pela nossa seleção,…

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — … o nosso português mais conhecido no mundo. O Sr. Deputado quer que o Cristiano Ronaldo e outros empresários e pessoas que tiveram sucesso lá fora regressem um dia a Portugal. Cristiano Ronaldo é altruísta, pesou o chão da Madeira, sua terra natal, tem investido em Portugal continental, na Madeira e no Porto Santo. E o Sr. Deputado diz agora, a essas pessoas que não foram residentes durante 15 anos: «Voltem para Portugal, que eu dou-vos uma borla fiscal de 250 000 €, por ano, sem limite temporal.»

Ó Sr. Deputado, o dinheiro não é seu, como costuma lembrar: o dinheiro é dos contribuintes portugueses!

Aplausos do PSD.

Por isso, Sr. Deputado, isso é gozar com quem trabalha!

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — É mesmo!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — É gozar com as portuguesas e com os portugueses que trabalham todos os dias para colocarem comida em casa.

Concordo consigo quando diz que temos de ter um regime fiscal específico e próprio para aqueles que trabalharam lá fora e querem regressar a Portugal, mas quando o Sr. Deputado dá uma isenção de 250 000 € por ano, está a dizer que um emigrante que regresse e que tenha um rendimento tributável em Portugal de 1 milhão de euros, dos 500 000 € de IRS que ia pagar, como o Sr. Deputado o quer isentar em 50 % até ao limite de 250 000 €, paga só 250 000 €!

Protestos do Deputado do CH André Ventura.

O Sr. Deputado não está a pensar nos pensionistas que querem regressar. O Sr. Deputado não está a pensar naqueles pequenos empresários da Suíça e do Luxemburgo que querem regressar a Portugal e desenvolver os seus territórios de baixa densidade.

Aplausos do PSD.

Em quem é que o Sr. Deputado está a pensar? Está a pensar nos mais desfavorecidos? Não. Está a pensar na classe média? Não. Em quem é que estava a pensar, quando propôs a isenção de 250 000 €, Sr. Deputado? Isso não é razoável. A proposta do PS é razoável: até ao penúltimo escalão do IRS, com limite até 10 anos. O Sr. Deputado nem estabelece limite.

Sr. Deputado, como o Cristiano Ronaldo, há muitos que querem regressar a Portugal, mas não precisam dessa benesse de 250 000 € para regressarem à sua terra natal.

Esta proposta não merece o nosso voto favorável, não promove a equidade fiscal, não promove a coesão territorial, não faz contas, não diz quantas pessoas são abrangidas. O Sr. Deputado André Ventura quer dar, mas esse dinheiro é dos contribuintes portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem dois pedidos de esclarecimento, aos quais presumo que responderá em conjunto.

Para o primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Mendonça Mendes, do Partido Socialista.

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Coelho, registo com agrado que o Sr. Deputado se referiu à proposta do PS como uma proposta razoável. Penso que, pela primeira vez, ouvimos neste Hemiciclo o PSD, não a queixar-se da sua herança, mas a valorizar as medidas feitas no tempo do Governo do PS.

A verdade é esta: o Programa Regressar é um dos contributos — não é o único — para que hoje, em termos de emigração jovem, Portugal tenha mais retorno de jovens a Portugal do que saída de jovens qualificados. Essa é a realidade.

Aplausos do PS.

Queremos ajudar os nossos emigrantes, nas nossas comunidades, que querem voltar e que têm, objetivamente, um entrave fiscal que é reportado por toda a gente. Por isso, a pergunta que lhe faço muito diretamente, Sr. Deputado Pedro Coelho, é a seguinte: isto foi só conversa, ou o PSD está mesmo disponível para aprovar a proposta do PS, que permite aos emigrantes reformados regressarem com um regime fiscal mais favorável?

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Cristina Vieira, do Chega, para pedir esclarecimentos.

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Sr. Presidente. Sr.as e Srs. Deputados, vamos voltar à idade da reforma. O Chega, obviamente, defende que quem chega aos 65 anos ou quem já trabalhou 40 deve poder reformar-se sem penalizações.

Talvez lhes seja útil uma perspetiva diferente. Há uma pergunta que quase nunca fazemos neste Parlamento: o que fez o trabalho ao corpo de uma pessoa? É que continuamos a medir o envelhecimento pelo calendário e a medicina já não. Hoje sabemos que duas pessoas com exatamente a mesma idade podem ter um envelhecimento biológico completamente diferente, e uma das razões mais importantes chama-se «profissão».

Um enfermeiro ou um médico do serviço de urgência não acumula apenas anos de serviço; acumula milhares de noites sem dormir, milhares de horas de *stress* extremo, toneladas de doentes mobilizados, contacto permanente com sofrimento, morte e violência. Um bombeiro não acumula apenas tempo de serviço; acumula décadas de exposição a fumo, partículas tóxicas, substâncias cancerígenas. Um trabalhador da construção civil não leva apenas 40 anos de desconto; leva consigo 40 anos a transportar pesos, a trabalhar em posições forçadas, sujeito a vibração permanente, poeiras e desgaste articular irreversível. Depois, perguntamos a todos exatamente a mesma coisa: porque é que não trabalham mais dois anos?

Há um dado que devia fazer-nos pensar: sabemos hoje que décadas de trabalho noturno aumentam o risco de doença cardiovascular, diabetes, depressão grave, suicídio e cancro. Isto não tem nada de ideológico, é só ciência. Talvez esteja na altura de falar não em profissões de desgaste rápido, mas em profissões de envelhecimento biológico acelerado. Portugal já reconhece algumas, mas a ciência evoluiu muito mais depressa do que a legislação, portanto, está na altura de considerar critérios objetivos: exposição ao risco, carga fiscal, carga psicológica, trabalho noturno, doença profissional, incapacidade funcional e anos de vida saudável perdidos.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Coelho, para responder, tem a palavra.

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado António Mendonça Mendes, disse que a proposta do PS era uma proposta razoável, mas não disse que era uma proposta boa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Há uma diferença!

Risos do Deputado do PS António Mendonça Mendes.

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Sr.ª Deputada Cristina Vieira, pensava que ia me colocar uma questão relativamente à intervenção que fiz, à questão da borla fiscal de 250 000 €, mas não colocou essa questão.

Relativamente à reforma, o Chega promete, mas sabe que não podemos cumprir. Nós somos responsáveis pela consolidação das contas públicas, por isso, não é possível fazer aquilo que o Chega quer e o Chega sabe que isso não é possível.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Rangel, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Sr. Presidente: Sr. Deputado Rui Afonso, numa das suas intervenções, usou como argumento para justificar esta irresponsável redução da idade da reforma a ideia de que era preciso os mais velhos reformarem-se para libertar lugares e combater o desemprego jovem.

Ora, Sr. Deputado, conheço bem esse argumento, porque foi amplamente usado na luta, em França, contra o aumento da idade da reforma. E foi usado sabe por quem? Pela oposição de esquerda, com destaque para os principais sindicatos franceses, como a CGT (Confédération Générale du Travail) e a CFDT (Confédération Française Démocratique du Travail), e pela coligação Nova União Popular Ecológica e Social, que juntavam as grandes referências que o Chega cita, como o partido La France Insoumise, de Mélenchon, o Partido Socialista e o Partido Comunista Francês.

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É tudo partido comunista, é tudo esquerda!

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Ora, Sr. Deputado, já a direita liberal, na altura, explicou que isso era mais uma mentira, que o emprego não era um bolo que se dividia às fatias e que a permanência de colaboradores seniores até facilitava a transição dos funcionários mais jovens e melhorava o…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos da IL.

Protestos dos Deputados do CH Pedro Pinto e Rui Afonso e contraprotestos do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, esse minidebate lateral… Srs. Deputados da IL e do Chega, o debate é extensivo à parte restante da Câmara.

Sr. Deputado Alfredo Maia, tem a palavra, para uma intervenção.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A direita e também o Partido Socialista vêm mais uma vez com a mistificação dos custos — quanto é que custa a medida da redução da reforma?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Outra vez?!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Já agora, gostava que a direita e o PS, sobretudo o PSD e o PS, nos dissessem quanto é que custam as borlas fiscais e os incentivos fiscais para os grandes grupos económicos e para o *select club* dos vistos *gold*. E, já agora, quanto é que se poupará em gastos com doença, com os ganhos manifestos para a saúde das pessoas com mais de 65 anos?

Gostava também de salientar que, mais uma vez, o que está à vista é que a direita quer mesmo empurrar os trabalhadores com salários mais altos para os braços das contas poupança, que, aliás, não estão proibidas de se abrir — qualquer trabalhador, se tiver poupanças, pode fazê-lo.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Ninguém disse que era proibido!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — O que a direita quer mesmo é a privatização do bolo da Segurança Social. Não diz uma palavra sobre a necessidade de aumentar salários e de diversificar as fontes de financiamento…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Miguel Costa Matos, do Partido Socialista.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Hoje temos uma fina ironia. É que a mesma direita que tanto clama contra o Estado e pelo mercado livre pede agora ao Estado que subsidie os produtos de investimento, isentando-os de impostos, isto porque, sem o Estado, não é atrativo o suficiente; sem o Estado, não é rentável o suficiente; ou, pior, sem o Estado, as pessoas não sabem o suficiente.

É o paternalismo de que os senhores é que sabem onde é que os portugueses devem aplicar o seu dinheiro. Se fosse um partido de esquerda a propor isso, chamar-lhe-iam socialismo.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Cada um escolhe para si!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sejamos claros: o que apresentam é um socialismo só para os ricos,…

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — … só para quem tem dinheiro para poupar. De fora ficam os 45 % de portugueses que não pagam IRS. De fora fica a classe média, que mal consegue chegar ao final do mês, quanto mais poupar e investir. De fora ficam os rendimentos do trabalho de quem acorda cedo e se esforça para produzir riqueza, e que paga impostos, para que agora a direita queira que as poupanças de alguns possam ser postas a render sem pagar imposto. É um *Robin Hood* ao contrário.

Essas propostas não são uma novidade, um pouco por todo o mundo. Aliás, a Iniciativa Liberal propôs um nome, contas individuais de poupança, que é plagiado de Inglaterra, onde estas já existem há 27 anos. Isso permite-nos saber exatamente o que é que acontece quando se vai por esse caminho. Permite-nos saber que 40 % desta medida são poupanças fiscais para os 10 % mais ricos. Permite-nos saber que estas contas não aumentam o volume total da poupança.

Mas, Sr. Presidente, não basta dizer que não funciona. Esta espécie de liberalismo não funciona e não faz falta a Portugal. Tentam justificar esta medida com o bicho-papão das reformas, dizem que a Segurança Social está falida, mas não só dá lucro, como tem 49 mil milhões guardados no cofre para pagar pensões no futuro.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — O PS quer gastar tudo!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Dizem que as pensões são baixas, mas ainda ontem votaram contra o aumento das pensões. Dizem que não há dinheiro para aumentar as pensões públicas, mas, afinal, já há para subsidiar com benefícios fiscais as pensões privadas. Já não são, na verdade, a Iniciativa Liberal — chamemos-lhe agora a «iniciativa estatal».

Dizem que as pensões do futuro vão ser muito baixas, mas, de todas as estimativas que há, usam apenas uma, a única que concorda com a vossa narrativa, a única que usa carreiras contributivas incompletas, ignorando as estimativas da OCDE, do Banco de Portugal, do FMI (Fundo Monetário Internacional), e falam de uma taxa de substituição de 40 %, enquanto o Banco de Portugal fala em 64 % e a OCDE fala em 93 %, uma das mais altas de toda a Europa. Atualizem-se, Srs. Deputados!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Fia-te nessa!…

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Para quem tanto clama por literacia financeira, a Iniciativa Liberal não é só a iniciativa estatal; é a iniciativa iletrada, é a iniciativa manhosa, que mente sobre o valor das pensões, que vai ao palanque gritar e bater na mesa para assustar os jovens.

Aplausos do PS.

Protestos da IL.

Mas, coitados, a única coisa mesmo assustadora é o vosso número de teatro, porque falam tão mal do fundo de pensões público, mas, em 60 fundos de pensões privados, só cinco — apenas cinco! — tiveram uma taxa de rendibilidade superior à do fundo de pensões gerido pelo Estado. Está descoberta, afinal, Srs. Deputados, a razão para a IL querer subsidiar as pensões privadas.

Já o Chega apresenta uma proposta mais humilde, que é aumentar em 100 € a dedução fiscal dos PPR. É um bocadinho como o *Melhoral*, que não faz bem nem faz mal.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Com a tua conta bancária, também falava assim!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas o diabo está nos detalhes: é que as deduções têm limites e muitas famílias chegam a esses limites.

Não é para quem está doente e gasta muito em saúde, não é sequer para quem está a estudar, nem para quem tem os pais num lar ou para quem paga uma renda asfixiante que o Chega quer reduzir os impostos. Não! É para quem põe 3000 € num PPR! São esses que o Chega quer apoiar. Caiu a máscara e é de lamentar esta política do Chega.

Aplausos do PS.

Protestos do CH.

Sr. Presidente, nada temos contra os PPR, nada temos contra as pensões privadas ou contra os produtos de investimento. Cada pessoa que poupe onde quiser, como quiser, quanto puder, e era bom que os portugueses conseguissem poupar mais.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — O dinheiro é das pessoas!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas uma coisa é apoiar a poupança, outra é usar o dinheiro de todos para dar benefícios fiscais a quem já consegue poupar, dinheiro esse que faz falta ao SNS,…

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Agora já não há descontos!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — … que faz falta à escola pública, que faz falta para aumentar os salários, que é necessário para transformar Portugal.

É nesse rumo que o Partido Socialista está empenhado.

Aplausos do PS.

Protestos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Por cedência de tempo do CDS-PP para a Iniciativa Liberal, dou a palavra ao Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, que dispõe de 35 segundos para formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Miguel Matos ouviu-nos acusar o Chega de burla política e não quer ficar atrás, também quer ser acusado de burla política.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Claro!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Deputado, vou-lhe explicar o que é que acontece a quem, de facto, trabalhou, a quem trabalhou fora da vida política, a quem teve uma vida fora da vida política.

Vozes da IL: — Muito bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Uma pessoa trabalha, leva com o peso do Estado no IRS; consome, leva com o peso do IVA (imposto sobre o valor acrescentado); tem uma casa, leva com o peso do IMI (imposto municipal sobre imóveis); tem um carro, leva com o peso do imposto único de circulação. Leva com o Estado todos os dias!

O que nós estamos a pedir é que o pouco que fica para as famílias portuguesas, o pouco que fica para os jovens, possam eles próprios investir e retirar rendimento daí. Não é subsidiar ninguém, Sr. Deputado, sabe porquê? Porque o dinheiro é deles, não é do Estado, e muito menos do Partido Socialista.

Aplausos da IL e da Deputada do PSD Adriana Rodrigues.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Costa Matos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes irrita-se muito com este tema.

Protestos da IL.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Irrito-me com o tirar aos portugueses!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E nós percebemos porquê: é porque lhe descobriram a careca, e é por isso que vira para o chinelo a falar da vida profissional dos Srs. Deputados.

Aplausos do PS.

Eu lamento, mas, a mim, não me dá lições. Tenho a minha carreira e a mim não me dá lições!

Vou-lhe dizer uma coisa: todos nós trabalhamos, milhões de portugueses trabalham, e o que o Sr. Deputado está a defender…

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — O dinheiro é deles!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — … é que quem trabalha pague mais impostos do que quem mete as suas poupanças a render,…

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — O dinheiro é deles!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — … do que quem mete as poupanças nos fundos de pensões privadas.

Sr. Deputado, lamento, mas essa não é a nossa política.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas: Os debates de hoje, que tivemos até agora, merecem ser vistos em comparação, porque eles dão-nos uma espécie de dois atos de uma cena política que, infelizmente, tem alguns tons de farsa.

No primeiro debate, houve aquela impressão de que a direita até está de acordo em algumas coisas, exceção feita à Iniciativa Liberal, na retirada de nacionalidade, mas sabendo perfeitamente que as iniciativas chumbam perante o Tribunal Constitucional e algumas até chumbam aqui, antes sequer de lá chegar.

Neste agora, temos outro tipo de encenação, que é uma encenação de uma discordância que esconde uma concordância mais firme.

Vimos aqui um debate muito acalorado entre as direitas, inclusive vimos a Iniciativa Liberal achar ao Sr. Deputado Rui Afonso todos os defeitos de ser de esquerda e por aí afora, que não lhe achou quando ele deu boleia no autocarro do Chega a membros de uma milícia neonazi.

Aplausos do L.

Não se lembraram? É estranho! Não havia esses defeitos! É apenas quando o Chega tenta vir fazer uma espécie de roubo de iniciativa à esquerda sobre questões de pensões, quando, no entanto, votou contra o projeto de resolução do Livre que recomendava o aumento suplementar das pensões de menor valor, quando votou contra o projeto do PCP que defendia o aumento de salários e pensões, bem como o controlo e regulação de preços, quando votou contra projetos do Bloco de Esquerda também no mesmo sentido. E ainda fez uma coisa mais extraordinária, bem recentemente, que foi votar a favor da majoração do abono de família para famílias monoparentais e, depois, quando percebeu que, afinal, a medida ia passar, encenou um engano no voto para garantir que chumbava o apoio devido a mães e pais solteiros, divorciados, viúvos.

Aplausos do L.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Isso é falso!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Foi isso que fez o Chega na altura.

Nós não deixaremos de enfatizar que há, neste momento, mães e pais solteiros, divorciados, viúvos com filhos menores a cargo que não terão acesso à majoração do abono de família por causa de uma encenação e de uma farsa em relação ao engano no voto.

Aplausos do L.

Isso, a Iniciativa Liberal e o PSD nunca se lembraram de achar que era mau. É mau, agora, na discussão das reformas, que, como digo, esconde uma concordância de fundo, porque, na verdade, aquilo em que depois estão todos de acordo é que valeria a pena privatizar a Segurança Social, porque toda essa conversa acerca de baixar a idade da reforma, de a Segurança Social ser insustentável, esconde apenas um fito, que é o de desestruturar uma segurança social baseada na solidariedade e passar a uma baseada num planeamento egoísta e, às vezes, curto-prazista da vida de cada um, porque uma coisa é quando temos 20 ou 30 anos, outra coisa é quando precisamos de solidariedade mais à frente, ou quando vemos que, mesmo na nossa família, há quem precise dessa solidariedade.

Se quisessem fazer um debate sério sobre segurança social estariam, neste momento, a pensar como é que podemos financiar a Segurança Social com fontes alternativas, perante a revolução tecnológica que temos à nossa frente, mas nunca fazem esse debate.

Aplausos do L.

Que justificação há para fragilizar um sistema que dá sinais de consolidação? Que justificação há para continuar a fazer a demonização dos imigrantes que contribuem desproporcionadamente para esse sistema?

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — É uma mentira atrás de outra!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — E que justificação há para retirar recursos a um modelo solidário para os colocar sob risco no mercado financeiro?

Estas são as perguntas que a direita disfarça com uma conversa acerca do conto do vigário, mas, na verdade, estão a dar o conto do vigário a todos os portugueses, porque, ao virar da esquina, o que querem é privatizar a Segurança Social.

Aplausos do L.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, creio que é manifestamente sabido, já aconteceu a todos os partidos que estão aqui sentados, que, nos momentos de votação, sobretudo em guiões extensos…

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado vai contraditar aquilo que foi dito.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Não vou contraditar…

O Sr. **Presidente**: — Está a contraditar uma interpretação política feita pelo Sr. Deputado Rui Tavares em relação…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, tem de me deixar…

O Sr. **Presidente**: — Eu deixo, mas quero saber qual é o teor da interpelação à Mesa.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É uma interpelação sobre a forma como nós realizamos as votações, até para os portugueses terem a noção disso.

Todos os partidos aqui sentados já corrigiram votações anteriores por erros processuais…

O Sr. **Presidente**: — Se o Sr. Deputado quiser, tem uma figura que se chama protesto, em relação àquilo que foi dito, e pode usar essa figura. Caso contrário, não pode.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, não é um protesto, é apenas para dizer que retificar um erro processual não é um facto político. É apenas isso, é apenas para informar os portugueses que estão em casa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, mas isso é uma interpretação política e eu não lhe posso dar a palavra para esse efeito,…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É apenas para informar os portugueses que estão em casa.

O Sr. **Presidente**: — … porque não tem nada a ver com a condução dos trabalhos. Peço desculpa.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Carla Barros, do PSD.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: No final deste debate, o Deputado André Ventura e o Chega suaram a sustentar as medidas e a fazer as contas de como o País conseguiria baixar a idade da reforma.

O Deputado André Ventura viu-se tão aflito que, nas contas dele e no seu íntimo, já desejava que o Pai Natal, ao invés de trabalhar na magia natalícia, pudesse afinal vir a ser o próximo secretário de Estado do Orçamento.

Aplausos do PSD.

Sr.as e Srs. Deputados, o tema é mesmo sério. O Deputado André Ventura quer reformar as pessoas aos 65 anos e enviar a fatura diretamente para o berço dos netos.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É verdade!

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — A magia do Chega é fantástica! Senão, vejamos: subtraem-se anos de trabalho, o que significa menos anos e menos dinheiro de contribuições para a Segurança Social, somam-se pensões e o resultado dá sempre positivo, e ainda sobra para fazer a próxima promessa eleitoral.

Com promessas desta dimensão, nem saberemos o que virá a seguir! Mas não se admirem se o Deputado André Ventura quiser vir a baixar tanto a idade da reforma que, qualquer dia, prometerá que os portugueses já possam nascer a receber a sua pensão.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Têm de trabalhar até morrer!

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Quem diria que o maior aliado da esquerda em 2026 iria ser o Deputado André Ventura? Quem diria?

Aplausos do PSD.

Será que já se filiou na CGTP-IN (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses Intersindical Nacional)? Será, Sr. Deputado André Ventura? Olhe para mim, gosto tanto que olhe para mim…

Risos do CH.

Sr.as e Srs. Deputados, isso seria um país onde se regressaria à política dos cheques sem cobertura. Isso tem um nome: José Sócrates, que levou o País à falência, quando, em junho de 2011, nem dinheiro havia para pagar salários e pensões,…

Aplausos de Deputados do PSD.

… e aí apareceram os cortes nos salários e nas pensões que o Governo do PS levou a cabo.

Agora percebe-se este ímpeto do André Ventura, que, em tempos, confessou já ter votado no Eng.º José Sócrates.

Aplausos do PSD.

Sr.as e Srs. Deputados, podemos esgrimir três argumentos para o País não cair nesta ilusão do Chega: o argumento financeiro, o argumento demográfico e o argumento da comparação internacional.

Estima-se que antecipar a idade da reforma para os 65 anos custaria 2,5 mil milhões por ano à Segurança Social, devido ao aumento imediato do número de pensionistas e à perda de receitas de quem deixa de descontar, e o Chega não apresenta fontes de financiamento realistas para cobrir este buraco.

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Sugerir pagar a medida com o fim das subvenções vitalícias ou com o desperdício do Serviço Nacional de Saúde é demagogia matemática, pois esses valores representam gotas no oceano face ao custo real da Segurança Social.

Sr.as e Srs. Deputados, seria o risco da bancarrota ou de cortes futuros, pois, sem dinheiro para pagar as reformas a longo prazo, a medida obrigaria o Estado a aumentar brutalmente os impostos sobre os trabalhadores ativos ou, eventualmente, a cortar no valor das próprias pensões para evitar a falência do sistema.

Sobre a demografia, Portugal tem uma das populações mais envelhecidas do mundo. Há cada vez menos jovens a trabalhar para pagar as reformas de um número cada vez maior de idosos. Baixar a idade da reforma neste cenário colide diretamente com a demografia. E, se as pessoas vivem mais anos e com melhor saúde — e ainda bem! —, o período em que recebem pensões também é muito mais longo.

Sr.as e Srs. Deputados, o Chega já defendeu, no passado, posições de contenção orçamental. E nem falamos da injustiça intergeracional e da elevada fatura pesada para os jovens. Os jovens de hoje teriam de pagar impostos muito mais altos, para sustentar estas reformas antecipadas.

A proposta do Chega de baixar a idade da reforma coloca Portugal em contracorrente com a Europa — com a Alemanha, com a França, com a Espanha, com a Dinamarca, com os Países Baixos e a Suécia. Já explicámos o caso da Polónia, que não queremos trazer para o País. O Luxemburgo tem uma economia bem diferente da nossa e, por isso, pode, naturalmente, também ter outro regime de reformas.

Protestos do Deputado do CH Jorge Galveias.

Para terminar, quero dizer aos portugueses e às portuguesas que vamos continuar o caminho da responsabilidade, continuar a garantir o aumento de rendimentos para os nossos idosos, garantindo medicamentos gratuitos aos pensionistas com complemento solidário para idosos. Aliás, desde que somos Governo, já subimos o CSI (complemento solidário para idosos) de 550 € para 670 €. Vejam lá que, em dois anos, aumentámos 120 €!

Aplausos do PSD.

Atribuímos suplementos extraordinários nas pensões mais baixas. Os rendimentos dos filhos, com este Governo, também deixaram de pesar nestes cálculos, o que permitiu que muito mais idosos passassem a ser também apoiados.

Corrigimos injustiças herdadas do Governo do Partido Socialista na atualização das pensões e sempre cumprimos com os aumentos legais previstos todos os anos.

A Sr.ª **Júlia Rodrigues** (PS): — Isso não é verdade!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — É mais uma mentira do PSD! Fomos nós que criámos!

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Sr.as e Srs. Deputados, com este Governo, a proteção social de todos e de quem mais precisa — e de quem mais precisa, não se esqueçam! — nunca será posta em causa.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Fabian Figueiredo. Sr. Deputado, faça favor, tem 34 segundos.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr.ª Deputada Carla Barros, a sustentabilidade das contas da Segurança Social é um desafio central da governação. É por isso que não podemos deixar de nos felicitar de, em 2014, termos conseguido derrubar a intenção irresponsável do Governo do PSD, que queria baixar a TSU (taxa social única) patronal em quase seis pontos percentuais, o que seria um brutal corte no financiamento.

Em 2017, felizmente, também conseguimos evitar que o Partido Socialista fosse pelo mesmo caminho, com o curioso contributo do PSD.

Portanto, a primeira pergunta que lhe quero deixar é se, no horizonte desta legislatura, querem baixar novamente a TSU patronal.

A segunda é se não reconhece hoje a importância da criação do AIMI (adicional ao imposto municipal sobre imóveis),…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Não gostamos disso! Não gostamos disso!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — … que representou mais de 1000 milhões de euros de transferências para o Fundo de Estabilização da Segurança Social, o que garantiu o pagamento de todas as pensões.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Carla Barros, tem 1 minuto e 42 segundos, para responder. Faça favor.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Sr. Deputado Fabian Figueiredo, muito obrigada pela sua pergunta. Eu agradeço-lhe mesmo em duplicado, porque o Sr. Deputado fez-me uma pergunta e teve o cuidado de lembrar uma das medidas que o PSD tomou, quando iniciou a sua governação, e um dos compromissos que fez, que foi precisamente descer a carga fiscal das empresas e dos trabalhadores.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — TSU! TSU! Responda sobre a descida da TSU!

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Portanto, Sr. Deputado, quando quiser vir falar em descida da carga fiscal para as empresas e para os trabalhadores, vai ter de se disponibilizar para vir discutir a reforma laboral…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Na TSU?!

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — … ou medidas que desenvolvam a economia, a competitividade e que protejam mais os direitos dos trabalhadores.

Ó Sr. Deputado, trabalhadores e empresas, pode-se falar deles, mas tem de se vir com disponibilidade para melhorar as circunstâncias do País. Agora, vir para aqui com conversas, como se estivesse ali no lugar do Deputado André Ventura,…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Isso é verdade.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — … ou o Deputado André Ventura na sua cadeira, isso não engrandece nada o País, Sr. Deputado.

Vamos conversar sobre o que importa, e hoje o que importa é não colocar o País num fosso, num buraco,…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — E a TSU?!

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — … a destruir a Segurança Social, que tanto protege quem mais precisa.

Por isso, este Parlamento vai ter juízo para fazer frente aos devaneios do Sr. Deputado André Ventura.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Eu não tenho mais inscrições e assim vou passar ao encerramento.

Pausa.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Galveias, do Chega.

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: 2,6 milhões de pensionistas de velhice, com pensões inferiores a 500 €, a que o Estado acrescenta um subsídio. É isto que o socialismo e a social-democracia nos trouxeram: subsídios e complementos eventuais.

O problema não está no custo das medidas que propomos; o problema está na forma como o dinheiro que os portugueses entregam ao Estado é mal gasto.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Em economia paralela, entre 2022 e 2025, o Estado perdeu 252 mil milhões de euros, em apenas quatro anos. A isto chama-se «incompetência».

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Mas o que é mais chocante, a maior falta de respeito pelos nossos pensionistas chama-se «subvenções vitalícias», ou seja, o que os ex-titulares de cargos políticos e ex-juízes do Tribunal Constitucional continuam a receber por mês e que é acumulado com as suas reformas. Eles continuam a receber.

Protestos da Deputada do PSD Isaura Morais.

Armando Vara, 2014 €; José Sócrates, 2372 €; Duarte Lima, 289 €; António Guterres, 4138 €, e por aí fora. Só neste ano de 2026, o valor para estes senhores é de 10 mil milhões de euros.

Srs. Deputados, expliquem aos idosos que não há dinheiro para lhes dar reformas dignas, mas há dinheiro para as subvenções vitalícias, que são direitos adquiridos e que não podem acabar, porque é inconstitucional. É tempo de acabar com os privilégios de alguns, para prejuízo de muitos. Já chega, Srs. Deputados!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Agora, para o encerramento, tem a palavra o Sr. Deputado André Ventura, que tem 2 minutos.

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — André, olha pelo menos para a Câmara!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Se ele estivesse no Canadá, como o outro…!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Chega agendou este debate porque tem um propósito — conseguir baixar a idade da reforma para a grande maioria do povo português.

O povo português trabalha mais horas do que a média europeia, paga, quanto à generalidade dos casos e dos países, impostos mais altos, e isto acontece quer a trabalhadores quer a empresários, sufocados em segurança social e em impostos.

É um país que só sabe sufocar permanentemente, para depois distribuir pelos grupos que quer continuar a sustentar, por minorias que não fazem nada, sempre a dizer o óbvio:…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ah…!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Ah, já cá faltava!

O Sr. **André Ventura** (CH): — … «Portugueses comuns, trabalhem, trabalhem e trabalhem mais, porque têm um estado sanguessuga para sustentar e que não podem deixar de sustentar.»

Aplausos do CH.

Queremos, por isso, garantir que, em 40 anos de descontos ou com 65 anos, se poderão reformar. É ou não legítimo que esta pergunta seja feita?

Alguns falam nos jovens. Quererão, aos jovens que aqui estão e a outros, dizer que vão trabalhar até aos 90 anos, sem nunca terem nenhum benefício do Estado que sustentaram durante toda a vida?

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — Era o que ia acontecer!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Podemos ter os cargos diretivos do Estado a aumentar 20 % e 30 %, todos os anos, mas dizemos às pessoas que não se podem reformar de acordo com a idade em que acreditaram que se poderiam reformar, quando começaram a trabalhar.

Os cargos no Estado podem aumentar 30 % ao ano, as férias podem diminuir, os impostos podem aumentar, a Segurança Social pode ser mais pressionada, mas os portugueses não se podem reformar.

Não, a mensagem que damos é que continuem a trabalhar como escravos, porque são escravos de um Estado…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — … que, enquanto aumenta clientelas políticas, retira direitos a quem trabalha e a quem se quer reformar.

Aplausos do CH.

Podemos ou não viver num país em que Mário Centeno se reforma aos 59 anos,…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso é que não podemos!

O Sr. **André Ventura** (CH): — … com milhares de euros a cair-lhe todos os meses,…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso é que não podemos!

O Sr. **André Ventura** (CH): — … enquanto alguns nem 300 €, nem 400 €, nem 500 € têm? Podemos ou não viver num país em que alguns lutam para ter 400 € de reforma e outros têm subvenções vitalícias, seja de que ano for, de 7000 € ou de 8000 €? É injusto e, quando é injusto, nós devemos e vamos corrigir.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Rodrigo Taxa, para poder exercer o direito de defesa da honra. Tem 2 minutos para o efeito.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Sr. Presidente, ao contrário de outros, quando estou em discordância consigo, não lhe volto as costas na minha bancada e encaro-o olhos nos olhos, como agora estou a fazer.

Protestos do PCP e do BE.

Começo por dizer, Sr. Presidente, que, obviamente, em matéria de apartes e interrupções, não há aqui nenhum *Calimero*. Todos o fazemos, eu faço-o, faço muitas vezes e continuarei a fazê-lo. Disso não tenhamos dúvidas.

Porém, Sr. Presidente, não poderia passar sem lhe dizer que é absolutamente lamentável, em primeiro lugar — e foi isso que motivou a minha reação, da forma como motivou — que, não por uma vez, não por duas, não por três, mas por mais, se tenha apelidado esta bancada de «burlões».

Uma coisa é falarmos numa burla política…

Protestos de Deputados do PSD, do PS e do L.

Tenham calma, têm de ouvir! Se puder fazer com os meus colegas do PSD o mesmo que fez comigo, agradecia, Sr. Presidente.

Uma coisa é dizer que há uma burla política — isso é dialética parlamentar —, outra coisa é um Deputado levantar-se, virar-se para a minha bancada e dizer que burlões são todos os Deputados do Chega.

Sr. Presidente, os apartes eram os meus e os de mais 100 Deputados, que estavam a falar, e o meu aparte em nada motivava a sua reação.

Contudo, devo também dizer, porque o respeito, que efetivamente, como Presidente da Assembleia da República, o senhor deve gerir os trabalhos e, se entender que deve solicitar a um Deputado que esteja calado, deve fazê-lo. Não é isso que me choca.

Porém, Sr. Presidente, com a mesma franqueza que lhe disse o que estou a dizer até agora, também lhe digo que o seu problema, na sua intervenção, não foi o que fez, foi a forma como o fez, porque até para solicitar a alguém que não intervenha, isso deve ser feito educadamente e olhos nos olhos.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente, que é uma pessoa educada e por quem eu tenho respeito, não foi educado comigo.

Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.

Portanto, tem de gerir os trabalhos, mas deve fazê-lo educadamente.

Permita-me terminar dizendo-lhe o seguinte, Sr. Presidente: tenho todo o respeito por si, mas toda a gente que me conhece sabe que não é por me engrossarem a voz que me metem medo.

Aplausos do CH.

Protestos do PS e do L.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado exerceu o direito da defesa da honra. Eu não tenho nenhum esclarecimento a dar. O Sr. Deputado, no meu entender, é vítima de si próprio. Mais nada.

Aplausos do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

Vamos passar ao ponto seguinte, que é o quarto ponto da ordem do dia. Consiste na discussão, na generalidade, dos Projetos de Lei n.os 642/XVII/1.ª (PSD) — Procede à interpretação autêntica da Verba 2.23 da Lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 699/XVII/1.ª (IL) — Correções da aplicação do IVA reduzido para a construção de habitação própria e permanente e arrendamento moderado.

Burburinho na Sala.

Pedia mobilidade nas bancadas, para podermos avançar.

Pausa.

Para a apresentação do projeto de lei do PSD, dou a palavra ao Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A confiança que os cidadãos e as empresas depositam no Estado não pode ser abalada pela aplicação errática da lei. Hoje é disso que tratamos, com a iniciativa do PSD, isto é, de reestabelecer ou reafirmar a confiança na relação entre os cidadãos e o Estado.

Atrevo-me a dizer que todos concordaremos que os incentivos à reabilitação urbana que o Estado criou ao longo do tempo foram essenciais para incentivar a revitalização dos nossos centros urbanos e, com isso, promover o aumento da oferta de habitação.

Um desses incentivos foi precisamente a taxa reduzida do IVA de 6 %. Até 2023, a Verba 2.23 da Lista I anexa ao Código do IVA aplicava-se às empreitadas de reabilitação urbana localizadas em Áreas de Reabilitação Urbana — ARU —, ou no âmbito da operação de requalificação e reabilitação.

Foi em 2012 que passou a ser possível que a delimitação de uma ARU pudesse não ocorrer em simultâneo com a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana, ao contrário do que sucedia antes.

A alteração legislativa visou tornar mais eficaz o regime e o propósito da política pública na área da reabilitação dos centros urbanos e, apesar de a redação da Verba 2.23 anexa ao Código do IVA não se encontrar já em vigor, esse regime continua a produzir efeitos jurídicos. Efeitos esses que são lesivos quando a lei não é aplicada tal qual o legislador a idealizou.

Esses efeitos suscitaram divergências interpretativas quanto à aplicação da taxa reduzida do IVA em face da existência de ARU sem necessidade de operações de reabilitação urbana. E essas dúvidas abalaram, em muitas situações, a confiança dos cidadãos e das empresas na palavra do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Parlamento tem o dever de intervir lá onde a previsibilidade e a segurança jurídica possam ter sido abaladas, e, ao mesmo tempo, reafirmar a coerência das políticas públicas de incentivo à reabilitação urbana.

O PSD, na sua iniciativa, propõe o restabelecimento da confiança através de uma norma interpretativa relativa à Verba 2.23 da Lista I anexa ao Código do IVA, na redação anterior à entrada em vigor da Lei n.º 56/2023.

Essa interpretação reafirma a intenção do legislador de que a taxa reduzida do IVA aí prevista seja aplicável às empreitadas de reabilitação urbana realizadas em imóveis ou espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana, independentemente de ter sido aprovada uma operação de reabilitação urbana, as ditas ORU.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, perante as dúvidas suscitadas pela aplicação da lei, que atacam diretamente a confiança dos cidadãos, impõe-se ao Parlamento clarificar a sua posição originária.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem um pedido de esclarecimento.

Para tal, tem a palavra o Sr. Deputado António Carneiro, do Chega.

O Sr. **António Carneiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o PSD traz hoje a Plenário um projeto de lei que é, acima de tudo, uma confissão de culpa.

Durante anos deixaram empresários, construtores e proprietários entregues à insegurança jurídica. A Autoridade Tributária liquidou impostos, os tribunais decidiram, o Supremo Tribunal Administrativo uniformizou jurisprudência e só agora, quando as consequências lhe são praticamente incómodas, é que o PSD diz que, afinal, a lei deveria ter outra interpretação. Mas, se a lei não era assim tão clara, porque permitiram durante anos esta confusão?

Se a lei estava mal, então o Governo falhou. O PSD quer agora resolver um erro legislativo com uma interpretação retroativa a 2009, mas não diz quanto custa ao Estado, quantos processos são afetados, quantas liquidações serão anuladas, nem quem pagará essa fatura.

O PSD pede ao Parlamento um cheque em branco em nome da segurança jurídica, depois de ter sido a sua atuação que ajudou a criar esta insegurança.

Sr. Deputado Hugo Carneiro, o PSD assume perante os portugueses que este projeto de lei é uma tentativa de corrigir um erro político e legislativo dos sucessivos Governos do PS e do PSD?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **António Carneiro** (CH): — E pode dizer qual será o impacto financeiro desta retroatividade para os contribuintes e para o Estado?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, tem a palavra, para responder.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, fico muito admirado com as preocupações do Chega relativamente a impactos orçamentais. É uma novidade no debate parlamentar que eu não posso deixar de assinalar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Deputado, a confiança dos cidadãos na aplicação da lei é um valor em si mesmo. E aquilo que verificámos é que, ao longo do tempo, quer a Autoridade Tributária quer os municípios criaram a sua interpretação. Principalmente os municípios que, inclusivamente, emitiram certidões, ou comunicações aos interessados, comprometendo-se com a aplicação desta taxa do IVA ao longo do tempo, sem que os cidadãos ou as empresas, em algum momento, tivessem razões para desconfiar de que a aplicação da lei poderia ter uma qualquer outra interpretação, que outra entidade poderia achar que era diferente.

Portanto, aquilo que temos de fazer no Parlamento é confirmar qual é a vontade originária do legislador. E a vontade originária do legislador é confirmar que nenhum desses cidadãos ou empresas que beneficiaram, enfim, transitoriamente, da aplicação da taxa do IVA de 6 % até que alguém lhes venha dizer — ou tenha dito — que podia não ser bem assim, é confirmar que eles estavam certos quando executaram os seus projetos de reabilitação urbana. Não podemos defraudar os cidadãos.

Tenho visto, muitas vezes, o Chega aqui usar o Parlamento e o debate político como arma de arremesso entre partidos, colocando em causa muitas vezes, a posição dos partidos quanto à confiança que devemos aos cidadãos. É isso que estamos a discutir com esta iniciativa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quanto é que custa?!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E recordo, Sr. Deputado, nós estamos no Governo há dois anos. Estamos no Governo há dois anos para resolver os problemas dos portugueses, e é isso que nós fazemos com esta iniciativa.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — São os homens das contas e agora, quanto é que isto custa?!

O Sr. **Presidente**: — Para apresentação do Projeto de Lei n.º 699/XVII/1.ª — Correções da aplicação do IVA reduzido para a construção de habitação própria e permanente e arrendamento moderado, tem a palavra a Sr.ª Deputada Angélique Da Teresa.

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Não há melhor exemplo do que este que o Sr. Deputado Hugo Carneiro acabou de apresentar para mostrar o que camadas de burocracia, legislação complexa e a constante intromissão do Estado faz na vida das pessoas — confusão, litigância nos tribunais, milhões em impostos que, afinal, terão de ser pagos, certidões camarárias que são anuladas e o jogo do empurra.

Esta proposta do PSD pretende salvar a face a centenas de autarquias que podem vir a ser chamadas a pagar milhões e milhões de impostos do IVA da construção à taxa máxima, um imposto tão estúpido que não há câmara nenhuma, independentemente da sua cor política, que não queira ter no seu território a classificação

necessária para pagar o mínimo possível. Portanto, qual deveria ser a solução? Ter um IVA a 6 % aplicado à construção e a reabilitação de imóveis destinados à habitação, que é, desde sempre, uma bandeira da Iniciativa Liberal.

Vozes da IL: — Muito bem!

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — O Governo decidiu enveredar por um IVA reduzido, mas com camadas de burocracia, de tetos e de prazos, num país de municípios com realidades tão distintas entre si.

Para evitar uma novela semelhante a esta a que estamos a assistir com as áreas de reabilitação urbana, a Iniciativa Liberal apresenta uma proposta de correções de aplicação do IVA aprovada pelo Governo. A nossa proposta pretende eliminar uma assimetria que foi criada entre a construção e a promoção, para evitar litigâncias e criar, tal como o Sr. Deputado Hugo Carneiro acabou de dizer, segurança jurídica, e pretende resolver um problema que já foi semeado e que é preciso travar.

Há projetos já submetidos nas câmaras municipais que aguardam decisões; não arrancaram, mas não terão o IVA reduzido. Por isso, o que é que está a acontecer neste preciso momento? Projetos retirados, que depois voltam a ser submetidos, para serem elegíveis com um IVA a 6 %. Não há justiça que aguente quando a legislação produz litígio.

Portanto, antes de voltar a ter a Autoridade Tributária a perseguir, os tribunais a condenar, as autarquias a desesperar e os particulares a parar, vamos resolver e aumentar a oferta de casas.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Os projetos agora em discussão tratam de uma matéria que pode parecer técnica, mas que tem consequências muito concretas na vida das pessoas, das famílias, das empresas e dos municípios.

Falamos de reabilitação urbana, falamos de devolver vida aos centros urbanos, recuperar património degradado, colocar mais imóveis no mercado e criar condições de habitação.

O que aqui também se pretende é clarificar que a taxa reduzida de IVA deve ser aplicada às empreitadas realizadas em áreas de reabilitação urbana legalmente delimitadas, sem criar obstáculos burocráticos adicionais, que só atrasam obras, afastam investimento e penalizam quem quer recuperar.

Valorizo a segurança jurídica, mas, sobretudo, valorizo soluções que sirvam, acima de tudo, as pessoas. E num país onde a habitação é uma emergência social, não podemos complicar aquilo que deve ser simples: apoiar quem reabilita, quem investe, quem recupera e quem coloca casas ao serviço da população. Por isso, acompanharei estas iniciativas, com este mesmo sentido de responsabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre, tem a palavra, para uma intervenção.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A iniciativa que hoje discutimos aqui é, no essencial, uma clarificação jurídica sobre o IVA aplicado a obras de reabilitação urbana.

Em regra, uma empreitada paga IVA à taxa normal, 23 %, mas a lei prevê casos em que as obras de reabilitação possam beneficiar de taxa reduzida de 6 %. É uma diferença que pode ser determinante para uma obra avançar ou ficar parada, entre recuperar um edifício ou deixá-lo degradar-se, entre dar previsibilidade a quem investe na reabilitação urbana ou manter uma incerteza que se arrasta há anos.

A questão que se coloca é saber se para beneficiar da taxa reduzida basta o imóvel estar localizado numa área de reabilitação urbana ou se também é necessária a aprovação de uma operação de reabilitação urbana. A interpretação que esta iniciativa propõe é de que basta a localização numa ARU, e parece-nos corresponder à leitura correta da norma. Por isso, por razões de segurança jurídica, previsibilidade e coerência com o objetivo de recuperar edificado em zonas urbanas degradadas, o Livre acompanha esta iniciativa.

Mas acompanhar esta clarificação não é validar o rumo da política de habitação do Governo.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Exatamente!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Portugal vive uma crise profunda de habitação.

No 1.º trimestre de 2026, os preços das casas em Portugal aumentaram 17,8 % enquanto o número de transações caiu 8,7 %; preços esses que na última década mais do que duplicaram, muito acima da média europeia.

Compram-se menos casas, mas elas continuam a ficar muito mais caras e menos famílias conseguem comprá-las. E o que faz o Governo? Generaliza benefícios fiscais, como através da aplicação do IVA 6 % à construção e à reabilitação, até limites que incluem rendas de 2300 €/mês e casas de mais de 660 000 €. Isto não é política de habitação, Srs. Deputados.

Aplausos do L.

Pelo menos, sejam honestos e digam que isto são medidas de política de habitação, sim, mas apenas para um segmento do mercado, para o segmento elevado.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — É para os amigos!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Uma renda de 2300 € exige rendimentos que a esmagadora maioria das famílias não tem neste País.

E mais: reduções fiscais sobre custos de produção, com mercados com forte pressão de procura e oferta limitada, não se traduzem automaticamente em preços mais baixos e tendem a ser absorvidas pelas margens.

O que está a acontecer é que o Estado está a abdicar de receita pública sem garantir que a habitação fica mais acessível. Pior, criou um regime fiscal mais amplo e pouco focalizado e corre o risco de diluir instrumentos que estavam mais ligados a objetivos públicos concretos, como os incentivos à reabilitação, ao arrendamento acessível e ao setor cooperativo.

Por isso, a nossa posição é clara: a clarificação que hoje votamos aqui vai no sentido certo, mas o caminho global da política de habitação deste Governo continua profundamente desalinhado com a realidade do nosso país e com a vida das pessoas, e vai no sentido errado.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada tem um pedido de esclarecimento, e neste momento não tem tempo para esclarecer.

Tem então a palavra a Sr.ª Deputada Angélique Da Teresa, se faz favor.

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — Sr. Presidente, vai ficar por esclarecer, mas aquilo que eu gostaria de perguntar à Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, apesar de ser verdade que o Livre não tem grande implantação autárquica,…

Vozes do L: — Tem, tem!

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — … é se sabe como é que o Livre votou, nomeadamente em Lisboa, a classificação da ARU precisamente para que o território da cidade tenha IVA reduzido para toda a construção na área da reabilitação.

Gostaria de saber se sabe como é que o Livre votou.

Eu vou dizer-lhe: votou a favor, porque quer um IVA mais baixo para todos na área da reabilitação. Portanto, não percebo a crítica na intervenção que fez sobre, supostamente, borlas fiscais. Isto não são borlas fiscais, Sr.ª Deputada.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — O Livre está de acordo!

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — Isto é incentivar que haja uma reabilitação urbana nas cidades.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Houve uma transferência de tempo do Bloco de Esquerda para o Livre, na base da qual a Sr.ª Deputada ficou com 16 segundos para poder responder. Faça favor.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Angélique Da Teresa, não ouviu com atenção a minha intervenção,…

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — Olhe que ouvi!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — … porque a minha crítica não foi à questão da ARU nem à diminuição do IVA para esses edifícios; foi às borlas fiscais para as habitações muito mais caras — mas não neste sentido, não é? —;…

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — Na ARU há vários tipos de construção, inclusive das mais caras!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — … foi à política de habitação do Governo.

Protestos da Deputada da IL Angélique Da Teresa.

Não é a mesma coisa!

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar à próxima intervenção, peço ao Sr. Secretário da Mesa o favor de fazer o anúncio da votação para a Provedoria de Justiça.

O Sr. **Secretário da Mesa** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, passo a ler a ata:

«Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, procedeu-se à eleição para Provedora de Justiça, tendo sido apresentada a candidata Maria Luísa Alves da Silva Neto Teixeira Botelho.

O resultado obtido foi o seguinte:

Votantes — 218

Votos a favor — 159

Votos brancos — 29

Votos nulos — 30

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declara-se eleita a candidata proposta.»

Aplausos do PSD, do PS, do L, do CDS-PP e de Deputados da IL.

O Sr. **Presidente**: — Felicito e desejo bom trabalho.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Núncio.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: O PSD traz-nos hoje um projeto muito importante para todas aquelas pessoas que realizaram obras de reabilitação urbana, valorizando com isso as nossas cidades. E realizaram essas obras de reabilitação urbana com uma legítima expectativa de terem um incentivo fiscal que foi criado precisamente para esse efeito, mas que, por uma interpretação mais restritiva da Autoridade Tributária, que veio a ser confirmada recentemente com um acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, viram cortado o seu acesso ao incentivo.

Este incentivo fiscal, como sabemos, foi criado no Orçamento do Estado para 2009 e previa a aplicação da taxa reduzida de 6 % no IVA para as empreitadas de reabilitação urbana. Esta lei e a sua redação foram objeto

de um conjunto variado de interpretações, muitas delas contrárias, há que dizê-lo, ao espírito inicial do legislador originário.

A posição da AT (Autoridade Tributária) foi-se tornando cada vez mais restritiva na análise dessas operações, culminando numa informação vinculativa, em 2021, que obrigava à apresentação da ARU e também da ORU (operação de reabilitação urbana) para que o incentivo e a redução da taxa pudessem ser efetivamente aplicados. Na nossa opinião, a solução trazida pelo PSD neste projeto, através de uma interpretação autêntica, é o instrumento correto para resolver a dúvida que existia e, dessa forma, permitir a clarificação do incentivo fiscal que foi criado em 2009.

Esta clarificação permitirá, através dessa interpretação autêntica, uma aplicação retroativa da lei, que, como sabem, não é o princípio geral na aplicação do direito — só em casos muito excecionais, e este é um dos casos, será permitida a aplicação retroativa —, mas neste caso consideramos que é absolutamente justificada, porque permitirá a aplicação da taxa reduzida de IVA a todas as obras de reabilitação urbana, independentemente da existência ou não de uma operação de reabilitação urbana, bastando para isso que a empreitada se encontre numa área de reabilitação urbana.

Entendemos que o projeto de lei que é apresentado pelo PSD é justo, entendemos que é oportuno, porque vem repor a confiança dos cidadãos no Estado de direito, e, por isso, naturalmente, acompanharemos esta proposta e votaremos a favor.

Aplausos do CDS-PP e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para intervir, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O PSD traz um projeto para clarificar que o IVA a 6 % nas obras em áreas de reabilitação urbana, mesmo que não tenha sido aprovada uma operação de reabilitação urbana, se aplica, e justifica-o com a revitalização do tecido urbano, com a disponibilização de imóveis, incluindo para habitação.

Nesta iniciativa, não estamos a discutir a atribuição ou não desta redução do IVA para a realização de obras. Independentemente da opinião que se tenha relativamente a isto, creio que o que está aqui em causa é, de facto, uma interpretação por parte da AT relativamente a esta matéria.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — O que nos tem chegado é, de facto, um conjunto de preocupações, até de muitas micro, pequenas e médias empresas que, a partir dessa interpretação, têm vindo a ser prejudicadas; uma preocupação a que, aliás, acresce o facto de a própria AT ter iniciado um processo de inspeção retroativa.

Portanto, queria reiterar que não estamos a discutir se estamos ou não de acordo com o IVA a 6 % para a obra; aquilo que está em causa é, de facto, uma clarificação para que estas micro, pequenas e médias empresas, em particular, não sejam prejudicadas, e é nesse sentido que não nos iremos opor a esta proposta.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para intervir o Sr. Deputado António Mendonça Mendes, do Partido Socialista.

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Queremos saudar a iniciativa que o PSD trouxe hoje ao Parlamento, por dois motivos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Eh lá!…

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Em primeiro lugar, antes do mérito da iniciativa propriamente dita, pelo arrojo de o fazer. E isto porquê? A AT e os tribunais aplicam a lei, e nós, muitas vezes, devemos questionar-nos sobre se a forma como aprovamos a lei, nos sucessivos processos de especialidade, não cria

depois dificuldades à Autoridade Tributária e aos tribunais na sua aplicação. Esta é, infelizmente, a realidade de muitas situações, e desta em particular, em que temos um conjunto vasto de legislação que, depois, é preciso interpretar e juntar.

Devo dizer que a AT faz aquilo que lhe compete, que é defender cada um dos contribuintes. De cada vez que diz não a um contribuinte, a AT está a defender todos os outros contribuintes.

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — Verdade!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Essa análise mais restritiva é uma análise que se funda no princípio da legalidade e, por isso, cabe aos políticos, a quem legisla, dizer efetivamente o que quer e dizê-lo de forma clara.

Isso traz-nos ao segundo ponto: nós achamos que o PSD está bem na forma como interpretou, de forma autêntica, aquilo que o legislador quis, e é por isso que, aparentemente, há um consenso no Parlamento para resolver um problema de anos que tem uma consequência, que é a da instabilidade sobre os agentes económicos — e, entre os agentes económicos, incluo também as famílias, porque os centros das cidades portuguesas tiveram um enorme avanço, em termos de reabilitação urbana, nos últimos 15 anos. Isso decorre de muitos fatores, nomeadamente do fator fiscal e do fator do IVA a 6 %.

Por isso, nós vamos votar a favor desta iniciativa legislativa, com um princípio muito claro: esta assunção da interpretação autêntica da lei não corresponde a nenhuma censura à atuação dos serviços, nem a nenhuma censura à atuação dos tribunais, mas sim à capacidade que o legislador tem de dizer «nós, eventualmente, não nos expressámos como queríamos; aquilo que queríamos dizer era mesmo isto, é assim que devemos aplicar» e, por isso corrigir as situações que devem ser corrigidas.

Nestas situações, não se coloca o tema de qual é o impacto orçamental. Nestas situações, o tema que se coloca é o de qual é o impacto social, e esse impacto é seguramente positivo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Salgueiro, do Chega, para uma intervenção.

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: O projeto de lei hoje em discussão pretende resolver um problema que nunca deveria ter existido, o da insegurança jurídica criada pela interpretação da verba 2.23 do Código do IVA relativamente às empreitadas de reabilitação urbana.

Durante anos, empresas, proprietários e investidores realizaram obras em áreas de reabilitação urbana, confiando na interpretação da lei e na atuação dos próprios municípios. Mais tarde, foram confrontados com uma interpretação restritiva da Autoridade Tributária, posteriormente confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo, segundo a qual não bastava a existência de uma área de reabilitação urbana, sendo também necessária uma operação de reabilitação urbana previamente aprovada.

O resultado foi previsível: processos inspetivos, liquidações adicionais de IVA, litígios judiciais e enorme instabilidade para quem investiu de boa-fé. É precisamente essa insegurança que deve ser combatida.

O Chega sempre defendeu um sistema fiscal simples, previsível e justo. Não podemos exigir investimento na reabilitação do património urbano e, anos depois, alterar as regras através de interpretações administrativas que penalizam quem cumpriu aquilo que legitimamente entendia ser a lei aplicável.

Porém, esta iniciativa não pode impedir-nos de colocar algumas reservas.

Desde logo, importa conhecer o verdadeiro impacto financeiro desta alteração. O Parlamento deve legislar com base em dados reais, conhecendo os seus efeitos para os contribuintes e para as contas públicas.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — Por outro lado, também é importante garantir que os benefícios fiscais cumprem o seu objetivo. A redução da carga fiscal deve traduzir-se em mais investimento, mais reabilitação e, sobretudo, em melhores condições de acesso à habitação para as famílias portuguesas, e não apenas no aumento das margens de alguns operadores económicos.

O problema da habitação não se resolve apenas com benefícios fiscais, mas sim com menos burocracia, maior oferta, maior segurança jurídica e uma política fiscal que deixe de penalizar quem investe, quem trabalha, quem pretende adquirir ou manter a sua habitação própria.

É por isso que o Chega continuará a defender soluções que reforcem a confiança dos contribuintes no Estado, que garantam a estabilidade nas regras fiscais e que promovam um verdadeiro ambiente de investimento e de reabilitação urbana, sempre com respeito pelos princípios da justiça, da segurança jurídica e da proteção da boa-fé.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa não regista mais inscrições, e, assim sendo, para encerrar o debate, o Sr. Deputado Hugo Carneiro tem, além do tempo ainda disponível, os 2 minutos do encerramento — se precisar, mas não é obrigatório.

Dispõe de 4 minutos e 15 segundos, Sr. Deputado, faça favor!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Julgo que não precisarei de tanto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero saudar, antes de mais, o facto de constatar que existe um amplo consenso. Não sei se será unânime, mas parece-me que existe um amplo consenso relativamente a esta matéria e, portanto, quero saudar isso.

Quero subscrever também as palavras do Sr. Deputado António Mendonça Mendes, quando diz que isto não é uma censura à atuação da Autoridade Tributária, ou dos tribunais, ou dos municípios. Não é!

O Parlamento pode não ter sabido expressar-se bem quando fez estas leis, e aquilo que estamos hoje aqui a fazer é a clarificar a posição originária do Parlamento.

Quero comentar também a intervenção do Livre, que veio aqui discutir a política de habitação — que nada tem que ver com o tema que hoje estamos a tratar —, para relembrar a Sr.ª Deputada de que, por exemplo, as rendas das casas têm vindo a descer nos últimos meses.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Em que país?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isto, só para dar um exemplo de como as políticas do Governo vão no bom sentido, ao contrário do que a Sr.ª Deputada disse.

E relembro que, durante muitos anos, não foram construídas as habitações necessárias, de que o País precisava.

Relativamente à proposta da Iniciativa Liberal, à qual ainda não me referi, não iremos acompanhá-la. A Iniciativa Liberal quer corrigir— dizem! — a matéria do IVA no caso dos promotores, esquecendo que, muitas vezes, os promotores não vendem nem arrendam diretamente ao cidadão final as casas que são construídas ou arrendadas, o que significa que, se não fossem cumpridos os pressupostos que a lei hoje contempla para a aplicação do IVA reduzido na construção, isso significaria que a Autoridade Tributária teria de ir atrás de uma empresa que até poderia já nem existir, e isso não faz sentido rigorosamente nenhum.

Quero dizer também que não acompanhamos a aplicação do IVA a projetos já pendentes, porque, quando idealizaram os seus modelos de negócio, elas sabiam qual era o IVA que então vigorava e, portanto, contemplaram esse IVA nos seus modelos de negócio. E se esses modelos de negócio eram viáveis, não faz sentido alargar mais para trás o âmbito da aplicação da lei que foi aprovada pelo Parlamento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Está, assim, finda a nossa ordem do dia, exceto as votações.

Peço aos serviços para abrirem o sistema, para se poder fazer o respetivo registo, e assinalo que a votação referente à reapreciação do decreto da Assembleia da República será por voto eletrónico.

Portanto, vai ser com voto eletrónico feito, nessa altura, no respetivo computador. Esperemos que aquele problema que houve já esteja resolvido.

O Sr. **Francisco César** (PS): — Sr. Presidente, não me consegui registar, há um erro informático.

O Sr. **Presidente**: — Pois, vamos lá a ver…

O Sr. **Francisco César** (PS): — Deputado Francisco César, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim, eu sei. Estava era a pensar que, para exercer o direito de voto… Podia tentar ver se há aí alguma vaga, porque…

Pausa.

Este mandato é rico em novidades!

Pausa.

A Sr.ª **Manuela Tender** (CH): — Sr. Presidente, não me consegui registar.

O Sr. **Presidente**: — Fica registada, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Deputada Regina Bastos também está a sinalizar à Mesa, e o Sr. Deputado Ricardo Carvalho… Não se conseguem registar?

É que, para o exercício do voto eletrónico, para carregar no botãozinho… E eu próprio, estou aqui…

Pausa.

Muito bem, estava aqui a obter esta clarificação: se no momento da votação eletrónica não tiverem o quadro no respetivo computador, anunciam-se e os serviços fazem o registo respetivo, para que depois, no final, surja a votação como ela foi efetivamente concretizada.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Sr. Presidente, não me consigo registar.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Mais alguém?

Pausa.

Bom, remotamente também temos seis Srs. Deputados que, no momento da votação, também o farão.

Portanto, vamos proceder à verificação do quórum.

Pausa.

Estão presentes 202 Srs. Deputados, pelo que temos condições para passar à fase das votações. Pedia atenção, porque o guião é relativamente longo.

Começamos pelo Projeto de Voto n.º 631/XVII/1.ª (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Francisco Manuel Pepino Fonenga, sendo que estão presentes, nas galerias, familiares da pessoa falecida.

Para apresentar o respetivo voto de pesar, dou a palavra ao Sr. Deputado Luís Testa, do Partido Socialista.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Foi com profundo pesar que se tomou conhecimento do falecimento de Francisco Manuel Pepino Fonenga, antigo Deputado à Assembleia da República, cujo percurso de vida e dedicação à causa pública deixaram uma marca indelével na sua terra natal, Campo Maior, na região do Alentejo e no panorama político nacional.

Natural de Campo Maior, Francisco Fonenga pautou a sua vida pelo serviço em prol do desenvolvimento local e pelo empenho abnegado na defesa dos interesses das populações. No plano parlamentar, integrou,

durante a VII Legislatura, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, partido do qual foi militante, dirigente e autarca. Enquanto Deputado, destacou-se pela proximidade aos concidadãos e pelo impulso a iniciativas legislativas de forte relevância regional, sendo de sublinhar a autoria do projeto de lei que pretendia a criação da comarca judicial de Campo Maior, em 1999.

No âmbito do poder local, serviu o município de Campo Maior com profunda dedicação e espírito de missão, exercendo funções executivas de relevo, nomeadamente como vereador daquela autarquia. A sua entrega ao bem comum manifestou-se de igual modo na sociedade civil e no associativismo local, tendo assumido, entre outras responsabilidades, funções de direção do núcleo de Campo Maior da Liga dos Combatentes.

O seu desaparecimento deixa um vazio imenso na comunidade do Alto Alentejo e na vida pública, que sempre serviu com invulgar determinação e espírito cívico.

Assim, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Francisco Manuel Pepino Fonenga, transmitindo à sua família enlutada, aos seus amigos e ao município de Campo Maior as mais sinceras condolências.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, na sequência da votação a que acabámos de proceder, vamos guardar 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Votamos de seguida o Projeto de Resolução n.º 1125/XVII/1.ª (PAR) — Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito aos Negócios dos Incêndios Rurais.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Chamo agora a atenção para passarmos ao Guião Suplementar n.º 1, que tem a ver com a reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 49/XVII/1.ª — Altera o Código Penal, criando a pena assessória da perda da nacionalidade.

Vamos começar por votar, na especialidade, a proposta, apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP, de substituição do n.º 4 do artigo 69.º-D, constante do artigo 2.º do referido decreto.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, os votos a favor do PSD, do CDS-PP e do Deputado da IL Rui Rocha e a abstenção da IL.

Era a seguinte:

«Artigo 69.º-D
Perda da nacionalidade

4 – […]

a) Crime de homicídio qualificado, previsto no artigo 132.º, quando, pela sua natureza, reiteração ou pelo contexto em que é cometido, possa afetar gravemente o Estado, e a sua prática intimidar gravemente grupos de pessoas ou a população em geral, ou provocar grave perturbação da segurança interna;

b) Crime de violação, previsto no artigo 164.º, quando, pela sua natureza, reiteração ou pelo contexto em que é cometido, possa afetar gravemente o Estado, e a sua prática intimidar gravemente grupos de pessoas ou a população em geral, ou provocar grave perturbação da segurança interna;

c) [*Atual alínea f)*]

d) [*Atual alínea g)*]

e) Crime de associação criminosa, quando tenha por base atividades relacionadas com alguns dos crimes referidos nas alíneas anteriores, e o agente seja chefe ou dirigente da associação, nos termos do artigo 299.º.»

O Sr. **Presidente**: — Passamos à votação, na especialidade, da proposta apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP, de substituição da alínea *a)* do n.º 5 do artigo 69.º-D, constante do artigo 2.º do decreto.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, os votos a favor do PSD, do CDS-PP e do Deputado da IL Rui Rocha e a abstenção da IL.

Era a seguinte:

«5 – […]:
a) Para os crimes referidos na alínea d) do n.º 4, num período fixado entre 15 e 25 anos após o trânsito em julgado da condenação na pena acessória de perda da nacionalidade;»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo alterações introduzidas, vamos votar, na especialidade, com recurso a votação eletrónica, a confirmação do Decreto-Lei da Assembleia da República n.º 49/XVII/1.ª — Altera o Código Penal, criando a pena assessória da perda da nacionalidade.
Estão reunidas as condições?

Pausa.

Vou pôr à votação, e os Srs. Deputados terão de carregar no quadro que têm no computador, em função do sentido de voto que pretendam. Certo?
Vamos lá? Srs. Deputados, posso avançar?

Pausa.

Quem vota contra…

Levantaram-se Deputados do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

… carrega no respetivo,…

Burburinho na Sala.

Não está a funcionar?

Continuação de burburinho na Sala.

Não me sinalizaram como não estando.

Pausa.

Sr. Deputados, eu precisava de entender. Tenho o quadro no visor. Pergunto se os Deputados que se levantaram não têm o quadro no visor.

Burburinho na Sala.

Se não houvesse sinalética, nem língua gestual, a não ser a votação simples, não baralhavam a Mesa, ou, no caso, o Presidente.
Vou repetir, Srs. Deputados.

Quem vota contra?

Pausa.

O PSD, o PS, a IL, o Livre, o PCP, o Bloco de Esquerda, o PAN e o JPP.
Quem se abstém?

Pausa.

Quem vota a favor?
O Chega e o CDS-PP.

Muito obrigado. Agora vou chamar os Srs. Deputados que estão em modo remoto para saber o sentido de voto respetivo.
Sr. Deputado João Tilly, do Chega.

O Sr. **João Tilly** (CH): — A favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ricardo Aires, do PSD.

O Sr. **Ricardo Aires** (PSD): — Contra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Lopes Silva, do Partido Socialista.

O Sr. **Paulo Lopes Silva** (PS): — Sr. Presidente, o meu voto é contra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Guimarães Pinto, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — O meu voto é contra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Sandra Pereira, do PSD.

Pausa.

Sr.ª Deputada Sandra Pereira, do PSD.

Pausa.

Sr. Deputado Carlos Barbosa, do Chega.

O Sr. **Carlos Barbosa** (CH): — A favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Volto a chamar a Sr.ª Deputada Sandra Pereira.

Pausa.

Aparentemente não está presente, pelo que não será considerado este voto.

Pausa.

Sr.as e Srs. Deputados, podemos então fechar a votação.

Submetido à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária, tendo-se registado 152 votos contra (80 do PSD, 53 do PS, 7 da IL, 6 do L, 3 do PCP, 1 do BE, 1 do PAN e 1 do JPP) e 56 votos a favor (54 do CH e 2 do CDS-PP).

O Sr. Deputado Alexandre Poço deseja usar da palavra para que efeito?

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Sr. Presidente, para anunciar uma declaração de voto oral, em nome da minha bancada, no final dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.
A Sr.ª Deputada Isabel Mendes também pediu a palavra para o mesmo efeito?

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.ª Deputada.
O Sr. Deputado João Pinho de Almeida pediu a palavra. É para o mesmo efeito?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.
O Sr. Deputado Pedro Pinto também fez sinal à Mesa. É também no mesmo sentido, Sr. Deputado?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada Paula Santos fez sinal à Mesa. Também pretende fazer uma declaração de voto oral no final dos trabalhos?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.ª Deputada.
Posto isto, vamos voltar ao guião principal, prosseguindo com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 179/XVII/1.ª (CH) — Atualiza os limites máximos dedutíveis à coleta do IRS dos valores aplicados em planos de poupança-reforma (PPR) e exclui estes limites do cálculo previsto na alínea *b*) do n.º 7 do artigo 78.º do Código do IRS.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do L, do PCP, do CDS-PP e do BE, os votos a favor CH, da IL, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 402/XVII/1.ª (CH) — Determina o fim do pagamento de subvenção mensal vitalícia aos titulares de cargos políticos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L e do PCP, os votos a favor CH, da IL, do CDS-PP e do BE e as abstenções do PAN e do JPP.

Votamos, de seguida, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 679/XVII/1.ª (CH) — Consagra o acesso à pensão de velhice aos 65 anos ou aos 40 anos de carreira contributiva.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL e do CDS-PP, os votos a favor CH, do L, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PCP.

O Sr. Deputado Luís Testa pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar que apresentaremos uma declaração de voto por escrito sobre esta votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos passar à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 680/XVII/1.ª (CH) — Reduz a taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras que contratem emigrantes portugueses que regressem a Portugal.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP e do BE, o voto a favor CH e as abstenções do PAN e do JPP.

Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, pediu a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, para anunciar uma correção do sentido de voto do Livre na votação do Projeto de Lei n.º 680/XVII/1.ª, do Chega, que é abstenção e não a favor. Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.ª Deputada.

Temos agora para votar o requerimento, apresentado pelo CH, a solicitar a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem votação, por 60 dias, do Projeto de Lei n.º 681/XVII/1.ª (CH) — Prevê a isenção de 50 % dos rendimentos em sede de IRS sobre os rendimentos das categorias A, B e H, referentes a emigrantes portugueses que regressem e se tornem residentes em Portugal.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votamos, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 682/XVII/1.ª (CH) — Cria créditos parentais na Segurança Social para efeitos de cálculo da pensão de velhice.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP, os votos a favor do CH, da IL, do PAN e do JPP e as abstenções do L, do PCP e do BE.

De seguida, vamos votar o requerimento, apresentado pelo PS, a solicitar a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem votação, por 90 dias, do Projeto de Lei n.º 295/XVII/1.ª (PS) — Estabelece um regime fiscal de apoio ao regresso de pensionistas emigrantes, alterando o Código do IRS.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 685/XVII/1.ª (PCP) — Limita a acumulação de subvenções e elimina regimes especiais de aposentação dos titulares de cargos políticos e equiparados.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL e do CDS-PP e os votos a favor do CH, do L, do PCP; do BE, do PAN e do JPP.

O Sr. Deputado Mário Amorim Lopes pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, é para corrigir o sentido de voto da Iniciativa Liberal relativamente à votação do Projeto-Lei n.º 682, do Chega, que é contra e não a favor. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 686/XVII/1.ª (PCP) — Valoriza o trabalho e as carreiras contributivas, fixa o direito à reforma com 40 anos de descontos sem penalizações, repõe a idade legal

de reforma aos 65 anos, revoga o fator de sustentabilidade e propõe a revisão dos regimes especiais de antecipação da idade de acesso à pensão de velhice.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE e do JPP e as abstenções do CH, PS e PAN.

O Sr. Deputado Luís Testa pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar que apresentaremos uma declaração de voto por escrito relativamente a esta votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Procedemos, agora, à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 687/XVII/1.ª (BE) — Cria a contribuição extraordinária sobre as subvenções mensais vitalícias dos ex-titulares de cargos políticos, consignada à Segurança Social.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção da IL.

Votamos, de seguida, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 688/XVII/1.ª (BE) — Repõe a idade legal de reforma nos 65 anos ou 40 anos de carreira contributiva, consagra a eliminação do fator de sustentabilidade das pensões e estabelece o direito à reforma antecipada para trabalhadores por turnos e pessoas com deficiência.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

O Sr. Deputado Luís Testa pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar que apresentaremos uma declaração de voto por escrito sobre esta votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos proceder à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 693/XVII/1.ª (L) — Reforço dos valores mínimos das pensões de invalidez e de velhice.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 694/XVII/1.ª (L) — Antecipar a idade de pensão de velhice sem penalização para as longas carreiras contributivas.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

O Sr. Deputado Luís Testa fez sinal à Mesa. Julgo que é para anunciar uma declaração de voto escrita.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

A Sr.ª Deputada Paula Santos pediu a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, é para alterar o sentido de voto na votação do Projeto de Lei n.º 694, que acabámos de votar: o PCP abstém-se.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.ª Deputada.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 695/XVII/1.ª (IL) — Cria e implementa as contas de poupanças e investimentos isentas de impostos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do CDS-PP e do BE, os votos a favor do CH, da IL e do PCP e as abstenções do PAN e do JPP.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1099/XVII/1.ª (PAN) — Pela aprovação do programa Regressar 2.0.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, os votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção da IL.

Esta iniciativa baixa à 5.ª Comissão.

Vamos prosseguir com a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 1100/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo que proceda à revisão do regime aplicável ao limite máximo das pensões de velhice, assegurando a sua aplicação a todas as componentes da pensão.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do PCP e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PAN e do JPP e as abstenções da IL e do BE.

O Sr. Deputado Luís Testa fez sinal à Mesa. É para anunciar uma declaração de voto escrita sobre esta votação?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Seguidamente vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1103/XVII/1.ª (IL) — Um caminho para a sustentabilidade da Segurança Social e a reforma do sistema público de pensões.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do PCP e do BE, o voto a favor da IL e as abstenções do CH, do CDS-PP, do PAN e do JPP.

O Sr. Deputado Luís Testa assinalou à Mesa que será apresentada uma declaração de voto escrita em relação a esta votação, o que fica registado.

Srs. Deputados, prosseguimos com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 642/XVII/1.ª (PSD) — Procede à interpretação autêntica da Verba 2.23 da Lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Este Projeto de Lei baixa à 5.ª Comissão.

Srs. Deputados, de seguida vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 699/XVII/1.ª (IL) — Correções da aplicação do IVA reduzido para a construção de habitação própria e permanente e arrendamento moderado.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do PCP, do CDS-PP e do BE e os votos a favor do CH, da IL, do PAN e do JPP.

Vamos proceder à votação final do Projeto de Resolução n.º 545/XVII/1ª (L) — Recomenda a inventariação do edificado público para aproveitamento de energia solar fotovoltaica.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD e do CDS-PP.

Passamos à votação final do Projeto de Resolução n.º 577/XVII/1ª (L) — Recomenda ao Governo medidas para uma gestão integrada dos recursos hídricos e monitorização de infraestruturas hidroelétricas em virtude das cheias de 2026.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do L do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, do PS, da IL e do PCP.

Prosseguimos com a votação final do Projeto de Resolução n.º 661/XVII/1ª (L) — Recomenda ao Governo o desenvolvimento de uma estratégia integrada de redução do risco de cheias no Mondego, baseada em soluções que protejam as pessoas, a natureza e o território.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, da IL e do PCP.

O Sr. Deputado Luís Moreira Testa pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, para anunciar a entrega de uma declaração de voto escrita sobre esta votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 526/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a concretização da ligação marítima regular de passageiros e carga rodada entre a Região Autónoma da Madeira e o continente.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL, do L, do PCP e do CDS-PP.

Esta iniciativa baixa à 14.ª Comissão.

Votamos seguidamente, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 534/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo medidas urgentes para assegurar uma ligação marítima regular *ferry* entre a Madeira e o continente.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP.

Esta iniciativa baixa à 14.ª Comissão.

Segue-se a votação final do Projeto de Resolução n.º 874/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo a autonomização dos crimes de ódio no *Relatório Anual de Segurança Interna*.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e o voto contra do CH.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 214/XVII/1.ª (PS) — Aprova o regime de direção, gestão e administração dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos a favor do PS, da IL, do L, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PCP.

Seguidamente vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 256/XVII/1.ª (PCP) — Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

A Sr.ª Deputada Paula Santos pediu a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas eu queria voltar à página 5 do guião de votações, se me permitir, para fazer uma correção de um sentido de voto do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Qual é a votação, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, na votação do Projeto de Lei n.º 695/XII/1.ª, da Iniciativa Liberal, o PCP vota contra e na votação do Projeto de Resolução n.º 1099/XVII/1.ª, do PAN, o PCP vota contra.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.ª Deputada.

Vamos, agora, votar o requerimento, apresentado pelo PCP, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 172/XVII/1.ª (PCP) — Reforça os direitos e regalias dos bombeiros, procedendo à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional e à quarta alteração à Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, os votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção da IL.

Srs. Deputados, creio que os grupos parlamentares dispõem de 4 minutos cada para usar da palavra. Ou melhor, desculpem, cada grupo parlamentar dispõe de 2 minutos e os Deputados únicos representantes de um partido dispõem de 1 minuto cada.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, agradeceria os 4 minutos para usar da palavra, porque esta é uma matéria muito séria e muito importante para discutir, mas apenas dispomos de 2 minutos.

Sr. Presidente, nesta intervenção não posso deixar de registar que nem o PSD nem o CDS queriam que esta discussão se pudesse fazer, neste momento, no Plenário da Assembleia da República. Isto num momento em que estamos já a viver incêndios no nosso País, em que os bombeiros estão já a combater esses incêndios e em que é tão importante a sua valorização.

Não podemos ficar-nos pelas palavras, isto tem de se traduzir-se concretamente nas condições de trabalho e nos direitos dos bombeiros. Foi por esta razão que fizemos esta avocação e quisemos fazer esta discussão, agora, neste momento.

Não posso deixar de expressar uma palavra de solidariedade para com os bombeiros, os agentes da proteção civil e as populações que, neste momento, estão já a enfrentar os incêndios no nosso País.

O diploma que aqui trazemos, que reforça os direitos dos bombeiros, tem o objetivo de valorizar aqueles que estão sempre no terreno, aqueles que são os primeiros a chegar, quando é necessário, para proteger as populações e o nosso território.

As propostas que fazemos visam, nomeadamente: que o direito a épocas especiais de exames, o reembolso das propinas e as taxas de inscrição no ensino superior para os filhos dos bombeiros não dependa do tempo de serviço; que no apoio judiciário sejam dispensados do pagamento das taxas de justiça; que haja a comparticipação dos encargos com lares para quem tenha 15 anos de tempo de serviço; e que haja um reforço da dotação do Fundo de Proteção Social do Bombeiro.

Estas são questões justíssimas para valorizar os nossos bombeiros, nomeadamente aqueles que estão nas associações em regime de voluntariado, sendo também importante para que mais homens e mulheres se juntem aos bombeiros.

Sr.as e Srs. Deputados, quem rejeitar estas propostas hoje está a trair os bombeiros no nosso País. Não se pode dizer de outra maneira. E os bombeiros saberão, porque estão, naturalmente, a acompanhar.

Por isso deixo aqui este apelo: Sr.as e Srs. Deputados, a Assembleia da República tem, hoje, a oportunidade de aprovar uma proposta que contribui para a valorização dos bombeiros e para reforçar os seus direitos.

Está nas vossas mãos podermos dar hoje este passo em frente. O PCP cá estará para continuar a ação, a intervenção e a luta na defesa destes profissionais.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Numa altura em que o País arde, em que o Ministro da Administração Interna ontem mesmo dramatizou muito a situação, tendo metido Portugal em estado de alerta, nós temos o nosso Primeiro-Ministro em Toronto, todo contente, a ver o futebol.

Protestos do PSD e do PS.

Sabemos que foi em viagem institucional, sabemos que foi em viagem em representação de todos os portugueses, mas a verdade é esta: não podemos criticar António Costa por, em 2017, estar de férias quando houve os incêndios em Pedrógão, e não fazer a mesma coisa passados quase 10 anos.

Protestos do PSD e do PS.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agradeço que sejam criadas condições para que o orador seja ouvido.

Sr. Deputado, faça favor de continuar.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Depois do incómodo do PS e do PSD — e nós percebemos que cada vez são mais iguais, porque não valorizaram nunca a carreira dos bombeiros —, a verdade é que os bombeiros continuam a ser o parente pobre da proteção civil. Aliás, creio que foi com o ministro José Luís Carneiro, ou com algum outro ministro ligado ao Partido Socialista, que, na altura, se meteu os bombeiros fora do comando de incêndios, e isso continua a acontecer hoje.

Protestos do PS.

Vou ler-vos uma mensagem recebida hoje de alguém que esteve a enfrentar um incêndio em Vouzela e que diz o seguinte: «Os bombeiros não fazem nada, não porque não queiram, mas porque existe um engravatado num gabinete qualquer a tomar as decisões sobre se devem avançar ou não.

A minha casa estava a arder a toda a volta, mesmo em risco, e se não fôssemos nós, os populares, tinha ardido. O mesmo aconteceu com tantos outros.

Chegaram a estar vários camiões de bombeiros carregados de água a ir embora para uma coisa a que chamam reagrupar e ficaram no Parque Industrial de Vouzela, parados, à espera de ordens. Demoraram horas e horas a chegar, enquanto tudo arde.»

É isto que a proteção civil faz com os bombeiros. Metem-nos de lado, e não ligam nenhuma, quando são os bombeiros que conhecem o terreno. É isso que está mal!

Ora, nem o PS nem o PSD têm protegido os nossos bombeiros. Falta a carreira dos bombeiros, falta um comando nacional de bombeiros, que o PS não quis fazer e que o PSD, que se esconde, também não quer fazer.

Pergunto: como é que se pode ter os bombeiros portugueses sem um subsídio de risco? Isto revela a falta de ética que têm para com os bombeiros portugueses. Quer o PS quer o PSD são cúmplices do que está a passar.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Quando estamos perante a discussão deste requerimento de avocação, não podemos ignorar que temos o País a enfrentar as chamas e que muito do que está a ser aqui proposto pelo PCP poderia já estar em vigor.

Ano após ano discutimos os grandes incêndios e ano após ano empurra-se com a barriga a questão da valorização dos bombeiros, quer os profissionais quer os voluntários.

De uma vez por todas, temos de ter um consenso parlamentar reunido em torno da sua valorização e em torno dos direitos que queremos garantir.

Recordo que, há duas legislaturas, por requerimento de adiamento, não se fechou um processo importantíssimo de valorização dos bombeiros que visava, não só ao nível da reforma, mas também do subsídio de risco, garantir mais e melhores direitos para os mesmos.

Ora, nós não podemos, em plena época de incêndios, andar todos a louvar e a dar palmadinhas nas costas dos bombeiros e, depois, na altura de legislarmos no Parlamento, nada fazermos.

Bem sabemos que, hoje, está em causa esta proposta do PCP, e é importante que este debate seja mais alargado.

Da parte do PAN, iremos acompanhar esta iniciativa. Contudo, é preciso que, a par desta valorização profissional, também se mude o paradigma em relação à floresta, porque os incêndios e a valorização dos bombeiros também se fazem na prevenção e na mudança deste paradigma.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Pinto.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A posição do Livre é conhecida. Não é por acaso que ainda esta semana tivemos um agendamento de interpelação ao Governo precisamente para discutir a questão dos fogos florestais, para discutir como é que o País pode estar preparado para reduzir os riscos neste período mais crítico e também para perceber como podemos dar condições de trabalho e de dignidade àqueles que estão no terreno, sejam sapadores florestais, sejam bombeiros, sejam quaisquer outros profissionais.

Sobre os bombeiros, temos apresentado muitas propostas de valorização das suas carreiras, propostas muito concretas como a consideração da profissão de bombeiro como de desgaste rápido. É justamente por isso que acompanhamos o Partido Comunista nesta sua iniciativa, porque ela é justa não apenas hoje, num dia em que já há centenas de bombeiros no terreno a combater fogos, mas em todo o ano.

Ora, não podemos falar de bombeiros apenas durante dois ou três meses no ano. Não podemos dizer que eles são os heróis quando estão na linha da frente a defender-nos a todos, a defender o nosso País, mas depois, quando há uma possibilidade real de, na Assembleia da República, discutirmos como melhorar as suas vidas, fazermos o que tem acontecido na prática, ou seja, pedir grupos de trabalho sem prazo, ou ir empurrando com a barriga as decisões que podem ser tomadas imediatamente, ou, pior ainda, trocar sentidos de voto na especialidade em relação ao que foi votado na generalidade.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Muito bem!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — É precisamente por isso que vamos acompanhar esta iniciativa do PCP, como, aliás, temos acompanhado e temos marcado a agenda com todas as propostas que valorizem os bombeiros, não apenas no mês de julho, não apenas no mês de agosto, mas durante todo o ano. É o mínimo que eles merecem, por tudo o que fazem por nós e pelo nosso País.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rocha.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acompanhei com atenção os trabalhos até este momento e não posso deixar de sublinhar que, ao longo dos diferentes temas abordados, houve várias referências ao futebol, umas mais sérias, outras mais em tom de piada, mas o certo é que foi preciso chegar a este ponto para haver uma palavra de solidariedade para com as populações que estão já, neste momento, a enfrentar situações graves, populações com as suas casas cercadas, centenas de bombeiros no terreno, em Águeda, em Vouzela, no distrito pelo qual fui eleito, em Braga.

Portanto, creio que, às vezes, é preciso mesmo repensar esta visão «futebolocêntrica» do País, quando há tanta coisa importante a acontecer. Isto não quer dizer que não sejamos todos apoiantes da Seleção, que não estejamos até de madrugada a acompanhar a Seleção, mas parece-me que há, de facto, alguma coisa que não funciona no País, quando tudo é futebol e nada praticamente é aquilo que se passa na realidade e no terreno.

Aliás, este é um órgão de soberania e entendeu fazer-se representar no jogo. Eu só posso exprimir uma opinião pessoal, a minha, sobre aquilo que faria na mesma situação: estaria no meu País a acompanhar, em coerência com as mensagens que têm sido divulgadas, o estado de alerta, o barril de pólvora. Só estar no País faria sentido, neste momento.

Sobre a questão concreta, quero dizer o seguinte: a Iniciativa Liberal tem uma visão clara sobre o País, sobre aquilo que é essencial e aquilo que é acessório. A defesa, a segurança, a justiça, a saúde e a educação são papéis fundamentais do Estado. É aí que deve estar o esforço, é aí que deve estar o empenho, e o Estado deve deixar de estar presente em muitas outras áreas, onde é supérfluo, para depois ter meios para acompanhar uma visão que deve ser também dos bombeiros, que passa pela sua profissionalização e passa por discutir seriamente os recursos necessários para o efeito.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Jorge Gonçalves, do PSD, para uma intervenção.

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Uma coisa é aquilo que realmente é importante. Por isso, o PSD saúda todos os soldados da paz que, nestes momentos em que são recordados por todos nós, estão à frente dos incêndios, para nos proteger todos, as nossas vidas e as nossas casas.

Sr. Deputado Pedro Pinto, eu percebo que o senhor, de vez em quando, não dispa a sua burca e fique aborrecido com o que lhe vou dizer, mas tenho de lho dizer.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não tenho burca! Você é que tem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — O Primeiro-Ministro jamais estará com um raminho de oliveira e uma garrafa de 33 cl a apagar um incêndio fictício, como vocês são acusados de fazer.

Aplausos do PSD.

E mais, Sr. Deputado: se estamos aqui com alguma preocupação, é com o apoio aos bombeiros, porque propinas e creches já estão a ser garantidas por este Governo. Aliás, o grupo de trabalho que este Governo constituiu está a apresentar as suas conclusões.

Deixe-me dizer-lhe que, se há aqui uma verdadeira falta de humildade, é esta, Sr. Deputado: em vez de falar do Primeiro-Ministro, porque é que não contrata um carpinteiro que vá aumentar aquela bancada e porque é que não se senta onde deve estar, que é ali, junto da esquerda, que é o que tem feito nos últimos tempos?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não é o carpinteiro, é o serralheiro!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado André Rijo, do Partido Socialista, para uma intervenção.

O Sr. **André Rijo** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O Partido Socialista viabilizou o requerimento de avocação pelo Plenário da discussão e votação na especialidade deste diploma do Partido Comunista Português, que obviamente saudamos, e também se junta ao trabalho que já tinha sido produzido na legislatura anterior, em que alguns dos passos que aqui são ampliados já tinham sido dados, como se recordará o PCP.

Na discussão na especialidade desta semana, na 1.ª Comissão, não foi graças ao voto do Partido Socialista que este diploma não foi viabilizado.

Vozes do PSD: — Ai, não?!

O Sr. **André Rijo** (PS): — Esta foi a demonstração evidente de que o Partido Socialista continua, como sempre, ao lado das bombeiras e dos bombeiros portugueses.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sim, sim!…

O Sr. **André Rijo** (PS): — E não é só quando está muito calor, é sempre.

Aplausos do PS.

É na evolução que fizemos no DECIR (Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais), é no investimento que fizemos no PRR, é nas equipas de intervenção permanente, que ampliámos, e muito. Portanto, o Partido Socialista tem um vasto trabalho produzido nesta matéria.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Tem, tem! Tem um vasto cadastro!

O Sr. **André Rijo** (PS): — Divergimos apenas num ponto fundamental na proposta do PCP, que é a questão dos lares, do aditamento de um artigo 6.º-C. Quanto ao resto, não temos grande divergência de fundo. Desde logo, na discussão na especialidade, tivemos a oportunidade, na 1.ª Comissão, de elencar essa matéria.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Depois vão votar contra!

O Sr. **André Rijo** (PS): — Portanto, não iremos inviabilizar grande parte destas medidas que o Partido Comunista Português aqui apresenta, que vamos, naturalmente, votar em conformidade.

Citando uma grande canção do Rui Veloso, Sr.ª Deputada, «é muito mais o que nos une do que aquilo que nos separa».

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP, para uma intervenção.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Discutir esta iniciativa é discutir justiça — justiça por quem está sempre presente quando tudo muitas vezes falha; justiça para os bombeiros, que tantas vezes deixam a sua família, o seu descanso e a sua segurança para proteger o bem comum e a vida dos outros.

Não basta bater palmas aos bombeiros nos momentos de tragédia.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É o discurso da semana passada!

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Não basta chamar-lhes «heróis», quando o País arde, quando há cheias, acidentes ou catástrofes.

Entendo, pois, que a proteção civil começa em todos nós e que os bombeiros são uma peça fundamental de todo esse sistema. Por isso, irei acompanhar esta iniciativa e felicito o PCP pela mesma, acima de tudo pela sua justiça perante estes homens e mulheres que dão tudo para proteger o próximo e o bem comum.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP, para uma intervenção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, expresso a nossa solidariedade e apoio a todos os bombeiros e todos os outros agentes de proteção civil que, neste momento, estão a enfrentar as dificuldades originadas pela situação meteorológica, que obviamente são de limite.

Queremos dizer que, relativamente à iniciativa do PCP e a outras iniciativas sobre bombeiros, a nossa concentração tem três objetivos claríssimos, nesta legislatura: o Estatuto Social do Bombeiro, o comando próprio para os bombeiros e a carreira dos bombeiros.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Não mudaram nada! Dois anos e não mudaram nada!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, não nos desviemos disso. Temos um calendário, temos um compromisso no Programa do Governo e cumpriremos este roteiro, que tem exatamente a ver com isto.

Neste momento em concreto, não vamos instrumentalizar os bombeiros, porque é muito fácil falar, principalmente nesta época em concreto, e instrumentalizar bombeiros. Não vamos instrumentalizar bombeiros, vamos manter estes objetivos e vamos ser coerentes na votação final desta iniciativa do PCP, relativamente àquilo que acabei de dizer.

Aplausos do CDS-PP e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Associamo-nos aos cumprimentos a todos os bombeiros e bombeiras que estão na linha da frente do combate e expressamos a nossa inteira solidariedade às famílias afetadas por estes terríveis incêndios.

Eu creio que a pior instrumentalização que se pode fazer dos bombeiros é agraciá-los com palavras, bater-lhes palmas, mas, legislatura após legislatura, adiar a consagração dos seus direitos em matéria de carreiras, de estabilidade de financiamento das corporações, das associações humanitárias, e de consagração dos seus direitos sociais.

Protestos do Deputado do PSD Almiro Moreira.

A capacidade e a iniciativa legislativas são da Assembleia da República. Que não haja nenhuma desculpa para algum grupo parlamentar hoje fugir à sua responsabilidade. Se há consenso, que ele se confirme no voto.

Protestos do Deputado do PSD Fernando Queiroga.

Não importa se é no verão, se é no inverno; o que importa é, de uma vez por todas, deixar de adiar estas matérias, porque os bombeiros merecem melhor sorte do que desculpas de ocasião para não consagrar na lei o que na retórica, infelizmente, aqui é sempre unânime. Que se confirme o mesmo na votação, daqui a poucos minutos.

O Sr. **Presidente**: — Não há mais inscrições para debate, portanto, vamos passar para as votações.

Vamos votar, na especialidade, o artigo 1.º do Projeto de Lei n.º 172/XVII/1.ª (PCP) — Reforça os direitos e regalias dos bombeiros, procedendo à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional, e à quarta alteração à Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Passamos às votações relativas ao artigo 2.º deste projeto de lei.
Vamos votar, na especialidade, o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD e do CDS-PP.

Segue-se a votação, na especialidade, do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Passamos à votação, na especialidade, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Votamos, de seguida, na especialidade, o n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi rejeitado, com o voto contra do PSD, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, da IL e do CDS-PP.

Segue-se a votação, na especialidade, do n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Vamos agora votar, na especialidade, o n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi rejeitado, com o voto contra do PSD, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, da IL e do CDS-PP.

Votamos agora, na especialidade, o n.º 12 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção da IL.

Segue-se a votação, na especialidade, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Agora votamos, na especialidade, o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Relativamente ao artigo 3.º do Projeto de Lei n.º 172/XVII/1.ª (PCP), passamos à votação, na especialidade, do artigo 6.º-C do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção da IL.

Passamos agora ao artigo 4.º do projeto de lei.
Votamos, na especialidade, o artigo 8.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Passamos agora à votação, na especialidade, do artigo 5.º do Projeto de Lei n.º 172/XVII/1.ª (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS e da IL.

Votamos agora, na especialidade, o artigo 6.º do Projeto de Lei n.º 172/XVII/1.ª (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Segue-se a votação final global do Projeto de Lei n.º 172/XVII/1.ª (PCP) — Reforça os direitos e regalias dos bombeiros, procedendo à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional, e à quarta alteração à Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Regressemos ao guião de votações principal.
Vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Ambiente e Energia, relativo ao Projeto de Resolução n.º 212/XVII/1.ª (IL) — Recomenda que se agilize o processo de constituição e apoio à criação de comunidades de energia renovável.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL, do PCP e do CDS-PP.

Segue-se a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Ambiente e Energia, relativo ao Projeto de Resolução n.º 645/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo que acelere o autoconsumo (UPAC) e comunidades de energia renovável (CER).

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e o voto contra do PCP.

Vou agora pôr à votação os requerimentos, apresentados pelo PSD e pelo Livre, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade das propostas de alteração do n.º 1 do artigo 17.º do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos Projetos de Lei n.os 294/XVII/1.ª (PSD), 331/XVII/1.ª (L), 348/XVII/1.ª (BE) e 352/XVII/1.ª (PS) — Regula o procedimento para o

reconhecimento do estatuto de apátrida, em cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 41/2023, de 10 de agosto.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Têm VV. Ex.as 2 minutos por grupo parlamentar e 1 minuto por cada DURP (Deputado único representante de partido), para poder debater no âmbito desta segunda avocação.

Sr. Deputado Paulo Muacho, pode ir fazendo as despesas da companhia, enquanto outros se inscrevem.

Tinha-se inscrito primeiro o Sr. Deputado Nuno Jorge Gonçalves, do PSD, para uma intervenção. Faça favor.

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 17.º do texto final aprovado na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que hoje apreciamos, traduz uma opção legislativa de humanidade, responsabilidade e respeito pelos compromissos internacionais do Estado.

O reconhecimento do Estatuto de Apátrida não pode ser um ato meramente declarativo; deve produzir efeitos jurídicos concretos, que permitam à pessoa reconstruir a sua vida com dignidade e segurança.

É precisamente isso que este articulado assegura. Ao conferir uma autorização de residência temporária, válida por dois anos, renovável por iguais períodos, bem como o direito a um título de viagem para apátridas, estamos a criar um quadro de estabilidade indispensável a quem, por definição, não beneficia da proteção de qualquer Estado.

Trata-se de uma solução equilibrada. Alguns ainda não perceberam o que é uma apátrida, o que é um imigrante. Não estabelece privilégios; garante direitos fundamentais mínimos, promove a integração social e jurídica e oferece segurança administrativa às autoridades competentes. É também uma solução conforme às obrigações internacionais assumidas por Portugal e coerente com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da solidariedade.

Sr.as e Srs. Deputados, quem não tem nacionalidade vive frequentemente privado de direitos básicos, da liberdade de circulação e da própria segurança jurídica. O Estado democrático não pode permanecer indiferente a essa realidade.

Por isso, este é um tema que deve estar acima de divisões partidárias. Não discutimos uma opção ideológica, discutimos a garantia de um estatuto jurídico claro, para pessoas que se encontram em situação excecional de desproteção.

É neste espírito que apelamos a um amplo consenso parlamentar em torno deste artigo, um consenso que reafirme Portugal como um Estado de direito comprometido com os direitos humanos, com a proteção dos mais vulneráveis e com o cumprimento das suas responsabilidades internacionais. A aprovação deste diploma representará um sinal claro de maturidade democrática e de unidade institucional em torno de valores que pertencem a todos, e permitirá dar um chão, principalmente dar um chão seguro, a quem não tem nada.

Aplausos do PSD e do Deputado do L Paulo Muacho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Paulo Muacho.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Permitam-me que agradeça ao PSD, ao Sr. Deputado Nuno Gonçalves e ao Sr. Deputado António Rodrigues, pela forma como conseguimos fazer este processo de especialidade e este debate, neste Parlamento. Este é um passo importante, é um passo fundamental para dar dignidade a quem não tem o mais básico dos direitos, que é ter direito a uma nacionalidade, ter direito a uma cidadania, ter direito a ter direitos.

A forma como este debate foi feito mostra também que é possível fazer debates sobre estas temáticas de forma séria, de forma construtiva, e resolver o problema da vida das pessoas.

No entanto, o texto de substituição do PSD que foi aprovado na comissão — que acompanhamos na maioria das suas soluções e que também surge do consenso entre os projetos do PSD, do PS, do Livre e do Bloco de Esquerda — continua a ter um problema e um erro graves. É que ele remete para um regime excecional do artigo 123.º da lei de estrangeiros, regime esse que, pelo artigo 62.º do Decreto Regulamentar n.º 84/2007,

obriga, para se poder dar autorização de residência, à apresentação de documentos. Ora, isto é um contrassenso, porque os apátridas são pessoas que não têm esses documentos.

O PSD apresentou uma proposta para resolver esse problema — e que o resolve — e o Livre apresentou também a sua proposta para resolver esse problema, que nos parece mais adequada, porque o que a proposta do Livre faz é atribuir essa autorização de residência temporária às pessoas que adquirem o estatuto de apátrida durante quatro anos, alinhando esta solução com o que foi aprovado na Lei da Nacionalidade, que prevê o prazo de quatro anos para alguém com o estatuto de apátrida poder adquirir a nacionalidade portuguesa. Dessa forma, também estamos a evitar mais burocracia, com renovações de autorizações de residência.

Alguém que é apátrida e que está no nosso País não vai deixar de ser apátrida; só vai deixar de ser apátrida quando o Estado português lhe conceder essa nacionalidade. Portanto, faz todo o sentido que a autorização de residência seja durante esse período dos quatro anos e, por isso, apelamos a que os outros partidos possam votar favoravelmente esta nossa iniciativa.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues, do Chega.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O texto final que se aprova hoje, ao contrário do que foi aqui dito, é mais uma facada nas costas dos portugueses.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Já cá faltava a mercenária!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — E o PSD, que anda aqui a fingir que quer regulamentar a imigração, depois aprova um texto com coisas absolutamente absurdas, desde logo: presunção de inexistência de nacionalidade após três meses; autorização de residência imediata, com direito a educação, saúde, trabalho, apoios sociais, tudo; se existir alegação de perseguição — e é só a alegação —, não se pode contactar o país de origem;…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — … se houver rejeição do pedido, a impugnação tem carácter suspensivo. Ai, Deus nos livre de mandarmos para casa quem realmente viu um pedido ser rejeitado!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Exatamente!

Vozes do L e do BE: — Qual casa?!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Se são apátridas, quer deportar para onde?!

A Sr.ª **Filipa Pinto** (L): — Nem sabe o significado de apátrida!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Portanto, vocês fecham uma porta e escancaram uma janela. E escancaram esta janela à imigração ilegal e às redes de tráfico de seres humanos. Assim, qualquer pessoa chega a Portugal, destrói o passaporte, dá o nome que lhe der na telha…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — … e, passados três meses, é um apátrida em Portugal, com direito a tudo e mais alguma coisa.

Como se isto já não fosse suficientemente mau, o Livre quer assegurar quatro anos de residência automática — quatro anos! Isto é uma loucura, não é justo nem para os portugueses,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — … nem para os imigrantes que vêm e que cumprem toda a legislação, que se esforçam para cumprir todos os formalismos de obtenção de residência.

Vindo da esquerda, realmente, não nos admira, mas agora o PSD embarcar numa coisa destas é mesmo, mesmo deixar cair a máscara.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Acusam o Chega de se ter sentado ou de ter votado ao lado da esquerda para impedir uma reforma laboral que ninguém queria, mas juntam-se ao Livre, ao Bloco de Esquerda, ao PS, para, mais uma vez, atraiçoar os portugueses. Tenham vergonha, Srs. Deputados!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Tenha vergonha!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — O Chega votou contra e votará novamente contra mais esta traição.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rocha, para uma intervenção.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente: Torga referia-se à pátria como «o espaço telúrico e moral» que constitui uma espécie de ancoragem de cada um que a tem, relativamente a essa dimensão.

Ora, é surpreendente que aqueles que defendem precisamente a ideia de pátria, a ideia de vínculo, depois façam uma confusão de conceitos que resultaria, se a sua visão tivesse prevalência, em excluir dessa ligação aqueles que a perderam por perseguição, por guerra, por conflito.

Estamos a falar de uma área que diz respeito ao núcleo dos direitos humanos. É por isso que faz sentido termos sensatez nesta matéria, com uma regulamentação da apatridia e das formas de atribuição de enquadramento aos apátridas que procure ter em conta as possibilidades de violação e abuso das normas vigentes, mas que seja sensata.

É isso que guia a Iniciativa Liberal na votação que vai fazer a propósito desta matéria.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para debate, votamos agora, na especialidade, a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, que substitui o n.º 1 do artigo 17.º constante do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos Projetos de Lei n.os 294/XVII/1.ª (PSD), 331/XVII/1.ª (L), 348/XVII/1.ª (BE) e 352/XVII/1.ª (PS) — Regula o procedimento para o reconhecimento do estatuto de apátrida, em cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 41/2023, de 10 de agosto.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP, o voto contra do CH e a abstenção do PCP.

É a seguinte:

«1 – O reconhecimento do estatuto de apátrida confere direito a uma autorização de residência temporária válida por dois anos, renovável por iguais períodos, bem como o direito a um título de viagem para apátridas.»

O Sr. **Presidente**: — Fica, assim, prejudicada a votação da proposta, apresentada pelo Livre, que substitui o mesmo n.º 1 do artigo 17.º.

Era a seguinte:

«1 – O reconhecimento do estatuto de apátrida confere direito a uma autorização de residência temporária válida por quatro anos, bem como o direito a um título de viagem para apátridas.»

O Sr. **Presidente**: — Assim, voltamos ao guião principal, para a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos Projetos de Lei n.os 294/XVII/1.ª (PSD), 331/XVII/1.ª (L), 348/XVII/1.ª (BE) e 352/XVII/1.ª (PS) — Regula o procedimento para o reconhecimento do estatuto de apátrida, em cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 41/2023, de 10 de agosto.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, o voto contra do CH e a abstenção do CDS-PP.

A Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes pede a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, é para informar a Mesa de que apresentarei uma declaração de voto oral.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.ª Deputada. No final, procederemos às declarações de voto orais.

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Sr. Presidente, faço uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Sr. Presidente, era só para perguntar se as declarações de voto orais não se limitam a casos em que as iniciativas são rejeitadas. Era só para esclarecer esta dúvida.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, podem ser feitas.

As declarações de voto orais têm lugar no âmbito do artigo 155.º do Regimento da Assembleia da República. Não fui ver com os meus próprios olhos, mas faço confiança na indicação que recebi neste momento, atendendo ao adiantado da hora.

Assim sendo, passamos à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Agricultura e Pescas, relativo ao Projeto de Resolução n.º 697/XVII/1.ª (L) — Recomenda a inclusão do gado asinino no programa de apoio à redução da carga combustível através do pastoreio.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE e do JPP e a abstenção do PAN.

Segue-se a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Agricultura e Pescas, relativo ao Projeto de Resolução n.º 479/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo que aumente os apoios às fileiras das raças autóctones.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE e do JPP e o voto contra do PAN.

Segue-se a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo à Proposta de Lei n.º 74/XVII/1.ª (GOV) — Estabelece uma exclusão de

tributação em sede do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares das compensações financeiras às vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal ou em contextos similares e aos Projetos de Lei n.os 566/XVII/1.ª (BE) — Equipara as compensações devidas às vítimas de abusos sexuais no contexto da Igreja Católica a indemnizações fixadas por decisão judicial ou arbitral ou resultantes de acordo homologado judicialmente, 645/XVII/1.ª (CH) — Consagra um regime de não tributação aplicável às compensações financeiras atribuídas às vítimas de abusos sexuais e 652/XVII/1.ª (L) — Alarga a exclusão de tributação em IRS às compensações atribuídas a vítimas de violações graves de direitos fundamentais.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Era para apresentar um requerimento oral a solicitar a dispensa de redação final e do prazo para apresentação de reclamações contra inexatidões relativamente ao texto final que acabámos de aprovar, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, votamos ainda este requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Dou agora a palavra ao Sr. Secretário da Mesa, para anunciar os pareceres que ainda temos de votar.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados decidiu emitir parecer, no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Ana Catarina de Moura Louro a prestar depoimento presencialmente, na qualidade de testemunha, no âmbito do processo 1578/15.0T9BRG, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Braga — Juízo Central Criminal de Braga — Juiz 4.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar este parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados decidiu emitir parecer, no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Rita Maria Cid Matias Filipe a prestar depoimento presencialmente, na qualidade de assistente, no âmbito do inquérito 217/26.8GALNH, que corre termos no Tribunal Central de Instrução Criminal — TCIC — Juiz 6.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos, assim, às declarações de voto orais sobre as diversas votações.

Tenho a indicação de que proferirão declarações de voto os Deputados Alexandre Poço, Paulo Muacho, Pedro Pinto, João Pinho de Almeida e Paula Santos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — É para indicar à Mesa que a minha declaração de voto será referente às votações sobre a nacionalidade.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.ª Deputada.

Entretanto, a Mesa tem indicação de que ainda falta realizar uma votação.

Votamos, então, os *Diários da Assembleia da República* n.os 15 a 50, respeitantes às reuniões plenárias da 1.ª Sessão Legislativa da XVII Legislatura realizadas nos dias 27 de agosto, 10, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 29 e 30 de setembro, 15, 16, 17, 27 e 28 de outubro, 20, 21, 24, 25, 26 e 27 de novembro, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025 e 7, 8, 9, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Agora, tem a palavra, para a primeira das declarações de voto orais, o Sr. Deputado Alexandre Poço, por 2 minutos.

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Hoje todo o País ficará a saber que quem adquirir a nacionalidade e posteriormente cometer um crime de terrorismo não poderá perder a nacionalidade. E por responsabilidade de quem? Do partido Chega.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Do Partido Socialista!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Por outro lado, hoje o País também ficará a saber que quem adquirir a nacionalidade e cometer um crime contra a segurança do Estado não poderá perder essa nacionalidade. Porquê? Por responsabilidade do partido Chega.

Protestos da Deputada do CH Cristina Rodrigues.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Falso! Vocês deram a mão ao PS!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — O mesmo acontece nos casos de homicídio qualificado e violação qualificada, tudo crimes a que o próprio Tribunal Constitucional deu abertura para que pudesse existir a perda da nacionalidade.

Por isso, aqueles que procuram falar deste assunto, mas que, no final do dia, se recusam a aceitar soluções constitucionalmente previstas — que já tiveram até a abertura do próprio órgão que garante o cumprimento da Constituição da República Portuguesa —, o que estão a dizer é que não se importam verdadeiramente com o problema, porque, para o partido Chega, ser responsável é continuar a poder aproveitar-se do caos. Para nós, essa nunca será a solução.

Aplausos do PSD.

Se nós entendemos que podem existir situações em que se justifica a perda da nacionalidade e conseguimos apresentar alterações que respeitam a Constituição e as decisões já tomadas pelo Tribunal Constitucional, essa deveria ser a solução responsável a adotar.

Hoje, nesta Câmara, o Deputado André Ventura disse: «Quem tenta agradar à esquerda fica com a esquerda.» E hoje ficámos a saber que esta perda da nacionalidade não será possível porque o próprio Deputado André Ventura não quer só agradar à esquerda; o próprio Deputado André Ventura procura sempre votar ao lado da esquerda para manter o caos na nacionalidade portuguesa.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso não é verdade! Vocês ainda agora votaram ao lado do PS!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, nós votámos contra esta confirmação do decreto e desta proposta de lei que alterava o Código Penal e previa a perda da nacionalidade porque acreditamos que todas as pessoas devem ser iguais perante a lei. E ser iguais perante a lei significa também terem penas iguais quando cometem os mesmos crimes.

Isso deve aplicar-se a qualquer pessoa que esteja no nosso País. Deve aplicar-se a qualquer cidadão português, seja ele cidadão originário ou naturalizado, porque a Constituição não distingue e, mais, a própria Constituição diz que não devemos distinguir.

Felizmente, evitou-se hoje um passo que seria muito grave e que nunca aconteceu, que era de se confirmar na Assembleia da República uma lei declarada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional, porque essa confirmação não teria como efeito tornar essa lei constitucional. Ela continuaria a ser inconstitucional, continuaria a ser uma violação dos direitos fundamentais, tal como o Tribunal Constitucional o decretou, só que passaria a poder vigorar na ordem jurídica e essa inconstitucionalidade não seria apagada.

Ainda bem que se evitou esse erro, ainda bem que se evitou avançar novamente com este tipo de propostas que o próprio Governo e o próprio PSD admitem que não se aplicarão praticamente a ninguém, porque nunca houve uma situação no nosso País que pudesse vir a ser abrangida por este tipo de iniciativas e por esta lei.

Portanto, estamos a fazer um debate que não tem utilidade absolutamente nenhuma, que não serve absolutamente para nada. Espero que termine aqui, com o chumbo desta confirmação, e espero também que finalmente o PSD possa começar a aprender que, quando negocia com o Chega, quando tenta fazer estes arranjinhos com o Chega e quando tenta ir atrás da agenda do Chega, acaba sozinho e com as suas iniciativas chumbadas.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Vanessa Barata.

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, com esta votação, fica claro quem verdadeiramente defende os portugueses, quem verdadeiramente valoriza a nacionalidade e quem, pelo contrário, a desvirtua, a desvaloriza e a oferece de presente.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Tudo ao contrário!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — Para o Chega há uma linha vermelha, algo a que nunca, nunca cederemos: que pessoas que venham para o nosso País violar crianças, explorar e matar pessoas, mantenham a nacionalidade portuguesa.

Protestos de Deputados do PSD.

Nunca aceitaremos isso, nunca concederemos isso. Independentemente do que possam dizer, para nós, a nacionalidade portuguesa é uma honra, é um privilégio e não se concede a bandidos e a criminosos da pior espécie.

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado do L Paulo Muacho.

Hoje, Srs. Deputados, os portugueses merecem saber a verdade. E a verdade é que hoje o PSD queria voltar atrás nas suas intenções. Quis alterar esta lei, torná-la mais branda, mais frouxa, mais fofinha e mais ao gosto da esquerda. Faltou-vos coragem, Srs. Deputados, faltou-vos coragem!

Mas connosco não contarão com leis fofinhas. Para isso, têm o Partido Socialista.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — Hoje, uma parte deste Parlamento traiu os portugueses. Fica registado, Srs. Deputados. Fica registado e os portugueses irão lembrar-se de quem os traiu e também irão lembrar-se de quem nunca, nunca os abandonou.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, a política tem momentos difíceis de explicar e muitas vezes produz decisões que são, também elas, inexplicáveis. Há, neste Parlamento, uma maioria clara de Deputados que é a favor da existência de uma lei que retira nacionalidade a quem cometa crimes graves. Então, o que é que aconteceu fruto desta votação? Não vai haver nenhuma lei que tire a nacionalidade a ninguém que cometa crimes graves.

Sinceramente, não me interessa nada estar num jogo de culpas. Não me interessa absolutamente nada estar a dizer aos portugueses que esta lei não existe por culpa deste ou por culpa daquele. É por culpa de todos nós e é grave! É grave que não haja uma lei que diga que um assassino devia perder a nacionalidade, que alguém que cometa um crime de terrorismo devia perder a nacionalidade. Isso é que é grave! E digo-o com a legitimidade de ter sido o CDS o primeiro partido a propor neste Parlamento esta perda de nacionalidade.

Em 2018, não existia Chega nem existia vaga de imigração, mas é uma questão de princípio. A nacionalidade é o mais valioso que um país tem para dar. Se alguém não é digno de ter essa nacionalidade, deve poder perdê-la. O que é que aconteceu? Ficámos a discutir politiquice, ficaram uns partidos a querer ter razão e perdeu-se a oportunidade deste avanço.

Por nós, não vamos vangloriar-nos de ter razão. Sabemos que a temos, mas preferimos expressar aqui, em declaração de voto, o nosso pesar por não ter sido possível construir um consenso para chegar a esta solução.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem! Bela lição ao PSD!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas digo também uma coisa: tendo apresentado um caminho que era uma solução, tendo votado esse caminho, no fim, por uma questão de coerência e de convicção, se a única solução era confirmar o diploma, ainda assim votámos a favor, porque de outra maneira trairíamos aquilo que é a nossa opinião de princípio.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados:…

Burburinho na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ªs e Srs. Deputados, o tempo é de 2 minutos para cada, e não de 2 minutos mais qualquer coisa que fique.

Faça favor, Sr.ª Deputada Paula Santos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Depois das duas declarações de inconstitucionalidade por unanimidade, de facto, este decreto não tinha outra solução a não ser o caixote do lixo. O resultado que acabou por ser alcançado com as votações que aqui houve era, de facto, evidente aos olhos de todos perante a nossa Constituição e perante a dignidade dos cidadãos.

Está à vista de todos que a perda de nacionalidade não iria evitar um crime. Isto era mais que evidente.

Também não poderia ser aceitável, e a nossa Constituição não o permite, que houvesse um tratamento diferenciado entre cidadãos por um crime cometido, pelo mesmo crime, sendo ele igualmente grave, tenha o

cidadão adquirido ou não a nacionalidade portuguesa. Perante a Constituição, não há diferenciação entre os cidadãos com a nacionalidade portuguesa.

Portanto, o resultado que, de facto, se impunha era este, na defesa da dignidade dos cidadãos.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Testa, do Partido Socialista.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, este tema, do ponto de vista material, já mereceu muitos e prolongados debates. Todos nós sabemos os princípios que defendemos e as nossas escolhas políticas — todos nós. O que importa relevar deste debate e desta votação é que existe, felizmente, ainda um conjunto de partidos que defende o princípio da constitucionalidade, a Lei Fundamental do Estado, do Estado de direito democrático, que todos nós jurámos defender e aplicar.

Aplausos do PS.

É isto que releva deste debate.

Mas releva outra coisa. Há um sinal que tem de ser dado, e tem de ser dado pelo PSD: perante aquilo que aconteceu aqui hoje, que parceiros é que o PSD escolhe para a revisão constitucional?

Aplausos do PS.

Vozes do CH: — Olá…!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Qual é o parceiro do OE (Orçamento do Estado)?

O Sr. **Presidente**: — Sobre este tema, não há mais declarações orais.

Sobre o estatuto do apátrida, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares, para uma declaração oral, dispondo de 2 minutos.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas, Caros Concidadãos nas galerias, fazer política é dar futuro às pessoas, e isso muitas vezes significa resolver problemas que todos nós temos, mas algumas vezes significa resolver problemas que apenas algumas pessoas têm, às vezes uma ínfima minoria, mas que lhes prejudicam 100 % da sua vida.

Ninguém que está aqui hoje, nesta Sala plenária, tem o problema de ser apátrida e de muitas vezes não ter documentos para as coisas mais simples da vida. Mas não está aqui hoje connosco o Jasmin Ahmetovic, que não pode sequer comprar título de transporte por não ter o documento para o fazer.

As razões para ser apátrida podem ser muitas: fazer-se parte de um grupo étnico que um Estado não reconhece; ser filho de um casamento inter-religioso em países onde eles não são reconhecidos; ou, às vezes, vir de uma família desestruturada onde os pais não fizeram o registo, num país que só reconhece, por exemplo, o *jus sanguinis* e em que não se pode aceder ao *jus solis*. De qualquer forma, nunca é por culpa da própria pessoa que se é apátrida.

Estas pessoas querem não só o direito a ter direitos, como mencionou o Deputado Paulo Muacho citando Hannah Arendt, uma filósofa importantíssima que chegou a Portugal apátrida, mas muitas vezes querem o direito a ter deveres, porque este é um problema também para o Estado: o direito a pagar impostos, a pagar segurança social, a ter uma vida normal.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sim, sim, eles estão mesmo preocupados com isso!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — É esse direito a ter deveres que lhes estamos a negar, e o Estado sai prejudicado com isso.

Sr. Presidente, eu iniciei este processo aqui no Parlamento, ainda como Deputado único do Livre, com grande apoio e grande sensibilidade por parte do então Presidente da 1.ª Comissão, Fernando Negrão, a quem agradeço a esta distância, e, entretanto, é o Deputado Paulo Muacho que o termina.

Permita-me, muito rapidamente, porque é a última vez que falo na condição simultânea de Deputado e co-porta-voz do Livre, agradecer à Isabel Mendes Lopes, também co-porta-voz e nossa líder parlamentar, e a todo o grupo parlamentar — pessoas que, creio, trazem qualidade à política.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Parece o congresso do Livre!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Nós só podemos dar futuro quando valorizamos as pessoas, quando valorizamos que a Patrícia Gonçalves traga a sua experiência como cientista, quando valorizamos a Filipa Pinto como professora. Tantas vezes falamos dos jovens que vêm do estrangeiro para Portugal e também o Jorge Pinto é um desses exemplos. É uma honra e uma alegria continuar a fazer parte desta equipa, agora numa posição diferente.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

O Sr. **Presidente**: — A nossa próxima sessão é no dia 16 de julho às 15 horas e 30 minutos, com o debate do estado da Nação. Vamo-nos vendo, mas não no Plenário.

Eram 14 horas e 12 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação

Nota: *As declarações de voto anunciadas pelo Deputado do PS Luís Moreira Testa e pelo Deputado do BE Fabian Figueiredo não foram entregues no prazo previsto no n.º 4 do artigo 87.º do Regimento da Assembleia da República.*

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.